



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – ICH  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL – PPGPS

ADRIANA DE MELO MIRANDA

O ESTUDO SOCIOECONÔMICO NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
DOS INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO CENTRO-OESTE: CONFIGURAÇÕES,  
CONTRADIÇÕES E PERSPECTIVAS

BRASÍLIA – DF

2021

ADRIANA DE MELO MIRANDA

O ESTUDO SOCIOECONÔMICO NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
DOS INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO CENTRO-OESTE: CONFIGURAÇÕES,  
CONTRADIÇÕES E PERSPECTIVAS

Dissertação apresentada para a banca de defesa como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS), do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB).

Orientadora: Profa. Dra. Mariléia Goin.

BRASÍLIA – DF

2021

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

DM672e DE MELO MIRANDA, ADRIANA  
O ESTUDO SOCIOECONÔMICO NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL DOS INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO CENTRO-OESTE:  
CONFIGURAÇÕES, CONTRADIÇÕES E PERSPECTIVAS / ADRIANA DE MELO  
MIRANDA; orientador MARILÉIA GOIN. -- Brasília, 2021.  
156 p.

Dissertação (Mestrado - Mestrado em Política Social) --  
Universidade de Brasília, 2021.

1. SERVIÇO SOCIAL. 2. ESTUDO SOCIOECONÔMICO. 3.  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. I. GOIN, MARILÉIA, orient. II. Título.

ADRIANA DE MELO MIRANDA

O ESTUDO SOCIOECONÔMICO NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
DOS INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO CENTRO-OESTE: CONFIGURAÇÕES,  
CONTRADIÇÕES E PERSPECTIVAS

Dissertação apresentada para a banca de defesa como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS), do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB).

Data de aprovação: 18/03/2021.

---

Profª. Dra. Mariléia Goin  
(Orientadora – PPGPS/UnB)

---

Profª. Dra. Janaína Lopes do Nascimento Duarte  
(Membro Interno - PPGPS/UnB)

---

Profª. Dra. Regina Celia Tamasso Miotto  
(Membro Externo – PPGSS/UFSC)

---

Profª. Dra. Hayeska Costa Barroso  
(Membro Interno Suplente - PPGPS/UnB)

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a todas as pessoas que contribuíram para minha jornada acadêmica. À minha família, amigas e amigo pelo apoio, aos colegas pelas trocas, aos professores e professoras pelos ricos ensinamentos. Em especial à minha orientadora Mariléia Goin, que foi a minha direção e meu suporte nesta trajetória. Da mesma forma, às professoras Regina e Janaína, que compuseram a minha banca e que ofertaram riquíssimas contribuições para o desenvolvimento deste trabalho.

## RESUMO

O estudo socioeconômico, enquanto atribuição privativa do/a Assistente Social, suscita amplos debates e temas para pesquisa, pelas imprecisões oriundas da Lei de Regulamentação da Profissão, ao mesmo tempo em que é largamente requerida nos diversos espaços socio-ocupacionais do/a Assistente Social, dentre eles a Política de educação, em especial o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) da Rede Federal de Educação, no Brasil. Desse modo, esta dissertação tem como objetivo geral, sob à luz do método materialista histórico e dialético, analisar as configurações do estudo socioeconômico presentes nos documentos norteadores da Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da Região Centro-Oeste do Brasil, no período entre 2014 e 2019, e se esse se estabelece como competência ou atribuição privativa dos/as Assistentes Sociais, em conformidade com a Lei de Regulamentação da Profissão e de forma relacionada aos fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social. Para este trabalho foram utilizados os seguintes procedimentos metodológicos para o processo investigativo: (a) revisão bibliográfica referente aos fundamentos do Serviço Social e suas concepções teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas hegemônicas; (b) análise documental das Políticas de Assistência Estudantil dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste e dos editais de auxílios e serviços do ano de 2019; (c) organização das informações obtidas a partir de suas semelhanças e diferenças; e (d) análise de conteúdo, para tratamento dos resultados, inferência e interpretação das informações. Em suma, apreende-se que os estudos socioeconômicos operacionalizados no escopo delimitado apresentam equivalências no que tange às (a) etapas processuais, à (b) solicitação de documentação, à (c) definição de indicadores e à (d) realização da análise documental. No entanto, sua operacionalização é marcada por limitação de vagas para atendimento, que termina em processos burocráticos e meritocráticos, em que a renda per capita é o principal indicador e a análise documental (e seu aspecto limitado) é predominante. O estudo socioeconômico, enquanto atribuição privativa do/a Assistente Social, não é consenso nas instituições da região pesquisada, demarcando um espaço contraditório em que a simplificação da demanda a torna essencialmente burocrática, culminando na sua realização por profissionais de outras categorias.

Palavras-chave: Serviço Social. Estudo Socioeconômico. Assistência Estudantil.

## ABSTRACT

The socioeconomic study, being a social worker's specific assignment, evokes many discussions and topics for research due to the lack of precision of the Law for the Regulation of the Profession. It is also highly demanded in the many social workers' socio-occupational fields, among them the Educational Policy, more specifically the National Program for Student Assistance (PNAES), from the federal network of Education in Brazil. Therefore, this thesis attempted to understand, through the historical materialistic and dialectical method, the scenarios of the socioeconomic study in the Policies for Students' Assistance in the Federal Institutes of Education, Science and Technology from the Midwestern Region of Brazil, from 2014 to 2019, and observe if it is established as a social worker's competence or specific assignment, according to the Law for the Regulation of the Profession, and if it is related to the theoretical and methodological foundations of the Social Service. For the investigation process of this thesis the following methodological procedures were adopted: (a) bibliographical review concerning Social Work's foundations and its theoretical, methodological, ethical, political, technical and hegemonic operational conceptions; (b) documental analysis of the Policies for Students' Assistance from the Federal Institutes located in the Midwestern region of the country and also the calls for assistance and services from the year 2019; (c) organization of the information obtained from their similarities and differences; and (d) content analysis for working on the results, inference and interpretation of the information. In short, it can be understood that the socioeconomic studies carried out in the scope here determined show equivalences in what comes to (a) processual steps; (b) document requirements; (c) definition of indicators; and (d) documental analysis. However, its operationalization is affected by a limitation in the number of vacancies for services, which ends up in bureaucratic and meritocratic processes in which per capita income is the main indicator and documental analysis (and its limited aspect) is dominant. The socioeconomic study while social workers' specific assignment is not consensual in the institutions that were part of our study, which presents a contradictory space where the simplification of the requirements makes them essentially bureaucratic, leading to the absorption of these demands by professionals from other fields of knowledge.

Keywords: Social Work. Socioeconomic Study. Students' Assistance.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil.....	79
Quadro 2 – Os campi dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil.....	80
Quadro 3 – Documentos que norteiam e regulamentam a Assistência Estudantil e a oferta de auxílios dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil .....	94
Quadro 4 – Objetivos das Políticas de Assistência Estudantil, dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil .....	96
Quadro 5 – Dimensões e programas das Políticas de Assistência Estudantil dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil.....	99
Quadro 6 – Descrição dos auxílios-alimentação ofertados nas capitais dos estados e no campus Urutaí (IF Goiano) dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil.....	102
Quadro 7 – Descrição do auxílio-transporte ofertado pelos Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil .....	104
Quadro 8 – Auxílios-moradia e residência estudantil ofertados pelos Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil .....	105
Quadro 9 – Demais auxílios ofertados pelos Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil.....	106
Quadro 10 – Descrição das etapas dos processos seletivos dos auxílios ofertados pelos Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil.....	115
Quadro 11 – Particularidades no uso da nomenclatura estudo socioeconômico presente nos processos seletivos dos auxílios ofertados nos Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil.....	120



## LISTA DE ABREVIATURAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABESS	Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social
APASSP	Associação Profissional dos Assistentes Sociais de São Paulo
CAE	Coordenação de Assistência Estudantil
CBAS	Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CBCISS	Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais
CDAE	Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social
CEAS	Centro de Estudos e Ação Social
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CNE	Conselho Nacional de Educação
CPAE/IFG	Comissão Permanente em Assistência Estudantil
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
CTP	Comissão Pastoral da Terra
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
CUT	Central Única dos Trabalhadores
EAD	Educação à distância
ENESS	Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social
FIC	Formação inicial e continuada
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
FORPLAN	Fórum de Planejamento e Administração
GEPEX	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IF GOIANO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
IFB	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
IFG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
IFMS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
IFMT	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial
IVS	Índice de Vulnerabilidade Social

LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MST	Movimento dos/as Trabalhadores/as Sem Terra
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PRAC/UFCG	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Campina Grande
PROEN/IFMS	Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
PROEX/IFMS	Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
PROPI/IFMS	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RFEPT	Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
UCISS	União Católica Internacional de Serviço Social
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UNE	União Nacional dos Estudantes

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO: ELEMENTOS QUE ALICERÇAM O OBJETO DE ESTUDO .....</b>	<b>17</b>
<b>2.1</b>	<b>Serviço Social brasileiro: gênese e legitimidade .....</b>	<b>17</b>
<b>2.2</b>	<b>As transformações teóricas, metodológicas, éticas e políticas do Serviço Social frente a conjuntura econômica e social no Brasil no pós-Movimento de Reconceitualização .....</b>	<b>29</b>
<b>2.3</b>	<b>Serviço Social brasileiro: “novos desafios e velhos impasses” .....</b>	<b>44</b>
<b>3</b>	<b>DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA, ATRIBUIÇÃO PRIVATIVA E ESTUDO SOCIOECONÔMICO: A TRINOMIA ORGÂNICA À PROFISSÃO .....</b>	<b>52</b>
<b>3.1</b>	<b>A dimensão técnico-operativa e a sua indispensável relação com as demais dimensões profissionais do Serviço Social .....</b>	<b>52</b>
<b>3.2</b>	<b>A Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social e os debates sobre as particularidades das atribuições privativas do/a Assistente Social .....</b>	<b>60</b>
<b>3.3</b>	<b>O Estudo Socioeconômico: em evidência, uma das atribuições privativas do/a Assistente Social .....</b>	<b>65</b>
<b>4</b>	<b>O ESTUDO SOCIOECONÔMICO NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DOS INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO CENTRO-OESTE .....</b>	<b>76</b>
<b>4.1</b>	<b>Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da Região Centro-Oeste .....</b>	<b>77</b>
<b>4.2</b>	<b>O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) da Rede Federal de Educação .....</b>	<b>82</b>
<b>4.3</b>	<b>Particularidades do trabalho profissional do/a Assistente Social no PNAES .....</b>	<b>87</b>
<b>4.4</b>	<b>A análise das configurações do estudo socioeconômico na Assistência Estudantil nos Institutos Federais da Região Centro-Oeste .....</b>	<b>94</b>
<b>4.4.1</b>	<b>As Políticas de Assistência Estudantil dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da Região Centro-Oeste: particularidades .....</b>	<b>96</b>
<b>4.4.2</b>	<b>A seleção para recebimento dos auxílios e participação nos programas do PNAES: configurações do estudo socioeconômico .....</b>	<b>108</b>
<b>5</b>	<b>É PRECISO CONCLUIR: PERSPECTIVAS PARA CONTINUAR O DEBATE .....</b>	<b>136</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>140</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem como objeto o estudo socioeconômico, atribuição privativa<sup>1</sup> do/a Assistente Social, na interlocução com a Assistência Estudantil, integrante da Política de Educação brasileira, no lócus da Rede Federal de Educação, e em específico, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da Região Centro-Oeste, composta pelos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal.

Para esta análise, salienta-se que os elementos fundantes do objeto e aqueles que o circundam estão localizados no modo de produção capitalista, que determina as relações sociais e dita a lógica racional do Estado, do sistema de proteção social, dos direitos sociais, das políticas sociais, da educação e do trabalho.

Nesse cenário, entende-se que o surgimento do capitalismo, descrito por Marx (2015), se deu a partir da expropriação dos meios de produção da população rural dos feudos na Inglaterra, no final do século XV e início do século XVI, transformando-a em possuidora, unicamente, de sua força de trabalho, que a partir de sua venda, recebiam salário para satisfação das necessidades de sobrevivência. Forma-se, assim, de um lado a classe trabalhadora, composta pelos “novos operários”, e, de outro, a classe dominante, constituída pela burguesia, detentora dos meios de produção.

No Brasil, o desenvolvimento do capitalismo ocorreu de modo diferente dos países do capitalismo central, uma vez que seus traços periféricos e colonizados tornaram morosa e lenta a substituição do trabalho escravo para o trabalho livre. A formação de uma “nova sociedade nacional” é marcada pela constituição das elites econômico-políticas e pela falta de compromisso com os direitos do cidadão (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). O “Estado é visto como meio de internalizar os centros de decisão política e de institucionalizar o predomínio das elites nativas dominantes, numa forte confusão entre público e privado” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 73), por meio do patrocínio dos interesses gerais dessas classes dominantes (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).<sup>2</sup>

Para Harvey (2005), o Estado tem:

[...] um papel importante no provimento de “bens públicos” e infraestruturas sociais e físicas; pré-requisitos necessários para a produção e troca capitalista, mas os quais nenhum capitalista individual acharia possível prover com lucro. Além disso, o

<sup>1</sup> Esta compreensão será explicitada no capítulo 3.

<sup>2</sup> Em países submetidos à colonização, a burguesia “[...] é bastante forte para preservar o seu poder real, usar o Estado nacional para se proteger e, especialmente, para estabelecer políticas econômicas que assegurem continuidade e aceleração do crescimento econômico sem maiores repercussões no grau de democratização e de nacionalização das estruturas de poder” (FERNANDES, 1995, p. 134).

Estado, inevitavelmente, envolve-se na administração de crises e age contra a tendência de queda da margem de lucro. (HARVEY, 2005, p. 85).

Nessa linha, Mandel (1982) expõe como principais funções do Estado:

1) criar as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros da classe dominantes; 2) reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modo de produção corrente através do Exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário; 3) integrar as classes dominadas, garantir que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante e, em consequência, que as classes exploradas aceitem sua própria exploração sem o exercício direto da repressão contra elas [...]. (MANDEL, 1982, p. 333-334).

A classe trabalhadora brasileira iniciou a sua luta reivindicatória por direitos sociais a partir da primeira década do século XX, período em que apontam as primeiras legislações voltadas para o mundo do trabalho (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). É nesse sentido que o Estado é pressionado a oferecer respostas à população frente às manifestações da sociabilidade capitalista, que se expressam por meio da ampliação da desigualdade social, do empobrecimento da classe trabalhadora, mediante a constituição de direitos e o oferecimento de bens e serviços (YAZBEK, 2009b). Logo, “os planos, programas e estratégias governamentais são resultados de situações historicamente determinadas, de revoluções e crises econômicas e de reivindicações operárias” (GUERRA, 2014, p. 187).

Assim, Behring (2018) apresenta a política social como um produto da sociedade burguesa, uma mediação no contexto da luta de classes, que envolve a reprodução da classe trabalhadora e suas reais necessidades.

[...] a política social é uma conquista civilizatória e a luta em sua defesa permanece fundamental, podendo ganhar em países como o Brasil uma radicalidade interessante, ela não é via de solução da desigualdade que é intrínseca a este mundo, baseado na exploração do capital sobre o trabalho, no fetichismo da mercadoria, na escassez e na miséria em meio à abundância. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 46).

Para Netto (2009), as políticas sociais se constituem como respostas às exigências da ordem monopólica do capital e ao protagonismo proletário e se configuram como espaço privilegiado do trabalho profissional do/a Assistente Social, direcionado à implementação das respostas do Estado às expressões da “questão social<sup>3</sup>”, estando a intervenção profissional tensionada pelas contradições e antagonismos que permeiam essas respostas.

<sup>3</sup> A “questão social” é o “conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura” (IAMAMOTO, 2015a, p. 27) e “expressa desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais” (IAMAMOTO, 2015b, p. 160), no bojo do “conjunto de problemas econômicos, sociais, políticos, culturais e

O conjunto de serviços e políticas sociais empreendidas pelo Estado brasileiro, sobretudo na década de 1940, se desenvolveu a partir das referências de um projeto de cunho reformista-conservador, permeado pela tradição conservadora nacional, herança do período colonial e imperial (ORTIZ, 2010).

Assim, o Serviço Social consistiu em mais uma das profissões cuja inserção na divisão social e técnica do trabalho deram-se a partir de sua vinculação orgânica com as prerrogativas e princípios desse projeto. Na verdade, foram as formas de tratamento das expressões da “questão social”, empreendidas a partir dos pilares desse projeto, que geraram as condições objetivas para a emergência e institucionalização da profissão, que por sua vez estabeleceu e apresentou suas respostas socioprofissionais também balizadas por ele. (ORTIZ, 2010, p. 88).

A partir de 1960, o Serviço Social iniciou um processo amplo e progressivo de renovação crítica (ORTIZ, 2010), que culminou em um projeto ético-político alinhado aos interesses da classe trabalhadora, o qual tem seus pilares e valores estabelecidos pelo Código de Ética Profissional, pela Lei de regulamentação da Profissão e pelas Diretrizes Curriculares, que orientam a formação e o trabalho profissional do/a Assistente Social (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Em destaque, a Lei que regulamenta a profissão, Nº 8662, de 7 de junho de 1993, estabelece as competências profissionais e as atribuições privativas do/a Assistente Social, dentre elas, realizar o estudo socioeconômico, para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (BRASIL, 1993).

Para Graciano e Lehfeld (2010), o estudo socioeconômico se apresenta como uma “possibilidade de conhecer a realidade dos usuários, visando sua compreensão e intervenção sob a ótica da equidade e justiça social de forma a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais” (GRACIANO; LEHFELD, 2010, p. 158).

Integrando os processos interventivos do/a Assistente Social nos variados espaços socio-ocupacionais, o estudo socioeconômico também está presente na política de Educação,

---

ideológicos, que cerca a emergência da classe operária como sujeito sócio-político no marco da sociedade burguesa” (NETTO, 1989, p. 90). Nesse contexto, “o domínio do capital fetiche conduz à banalização do humano, à descartabilidade e indiferença perante o outro, o que se encontra na raiz das novas configurações da questão social na era das finanças. Nessa perspectiva, a questão social é mais do que as expressões de pobreza, miséria e ‘exclusão’. Condensa a banalização do humano, que atesta a radicalidade da alienação e a invisibilidade do trabalho social – e dos sujeitos que o realizam [...]”. (IAMAMOTO, 2015b, p. 125).

em especial no Programa de Assistência Estudantil dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Prada e Garcia (2017) realizaram uma pesquisa para traçar o perfil dos/as Assistentes Sociais dos Institutos Federais brasileiros, tendo em vista o aumento desses/as profissionais nessas instituições a partir da expansão da RFEPT e da aprovação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Constataram que esses/as profissionais são majoritariamente do sexo feminino, e que 96% possuem pós-graduação lato ou stricto sensu, sendo 64% especialização, 29% mestrado e 3% doutorado, quantidade superior à média nacional (de acordo com informações coletadas pelas autoras junto ao Conselho Federal de Serviço Social – CFESS), sendo suas principais demandas profissionais o atendimento para concessão de auxílios e bolsas estudantis.

O estudo socioeconômico se apresenta como mediação para o acesso dos/das estudantes aos programas, auxílios e serviços institucionais, em que os processos de seleção para essas ações da Assistência Estudantil, são marcados pela focalização e seletividade, e desenham determinantes e limites para o seu desenvolvimento. Portanto, a análise deste estudo está centrada na configuração dos estudos socioeconômicos e em que medida esses estão em consonância com a Lei de Regulamentação da Profissão e sua definição de atribuições profissionais privativas do/a Assistente Social, no âmbito das Políticas de Assistência Estudantil dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste,

A inexistência de farta produção teórica sobre essa temática descortina o interesse para esta pesquisa, além da motivação pessoal, tendo em conta a inserção profissional da presente pesquisadora, como Assistente Social no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), desde o ano 2010. Logo, o trabalho profissional se deu (e se dá) principalmente na implementação da Assistência Estudantil na instituição e na operacionalização do estudo socioeconômico como meio de acesso aos programas e auxílios aos discentes.

Dessa forma, o objetivo geral da pesquisa é analisar as configurações do estudo socioeconômico presentes nos documentos norteadores da Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da Região Centro-Oeste do Brasil, no período entre 2014 e 2019, e se esse se estabelece como competência ou atribuição privativa dos/as Assistentes Sociais, em conformidade com a Lei de Regulamentação da Profissão e de forma relacionada aos fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social. Enquanto objetivos específicos destacamos: 1 – verificar como os estudos socioeconômicos são dispostos nas políticas e editais de Assistência Estudantil dos Institutos Federais da

Região Centro-Oeste do Brasil, no período de 2014-2019; 2 – identificar quais são os elementos contidos nos estudos socioeconômicos; 3 – identificar quem realiza os estudos socioeconômicos; 4 – elucidar a relação existente entre as suas proposições e os fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social.

O escopo da pesquisa documental é a Região Centro-Oeste, que foi escolhida pela localização do IFMS, assim como, da universidade que abriga o Programa de Pós-Graduação em Política Social (UnB/DF), com enfoque nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia de seus estados constituintes: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. O recorte temporal se dá entre os anos de 2014 e 2019, considerando as últimas publicações das Políticas de Assistência Estudantil desses institutos, quais sejam: Instituto Federal de Brasília, em 2014<sup>4</sup>; Instituto Federal de Goiás e Instituto Federal Goiano, em 2016; Instituto Federal de Mato Grosso, em 2017; e Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, em 2018; além dos editais de auxílios operacionalizados em 2019, com base nas políticas vigentes.

Foram analisadas as Políticas de Assistência Estudantil de cada instituição, regulamentações locais específicas sobre Assistência Estudantil e os editais de auxílios publicados no ano de 2019. Levando em conta que cada Instituto Federal da Região Centro-Oeste possui no mínimo dez campi, elegeu-se o campus da capital de cada estado para fins de análise desta pesquisa. Como o estado de Goiás possui dois Institutos Federais, abriu-se uma exceção, elegeu-se o campus da capital vinculado ao IFG e o campus Urutaí, do IF Goiano, a partir do critério de antiguidade. Desse modo, foram avaliados os editais dos campi: campus Brasília (IFB), campus Goiano (IFG), campus Urutaí (IF Goiano), campus Campo Grande (IFMS) e campus Cuiabá (IFMT).

A delimitação dos editais de auxílios dos campi das capitais se deu após o início da pesquisa documental, pois foi verificado que na maioria dos Institutos Federais pesquisados (exceto o IFMS), cada campus possui um edital próprio para oferta dos auxílios, porém, todos são regidos por uma mesma política institucional.

Essa documentação foi obtida nas páginas eletrônicas oficiais dos Institutos Federais do escopo escolhido. A pesquisa on-line foi feita no mês de novembro de 2020, por meio do site de buscas Google e nos campos destinados para busca nas páginas eletrônicas oficiais. As

---

<sup>4</sup> No dia 4 de janeiro de 2021 entra em vigor a nova Política de Assistência Estudantil do IFB, que não foi apreciada nesse estudo, tendo em vista que os editais de 2019 foram publicados sob vigência da política de 2014.



terminologias utilizadas para as pesquisas foram: “assistência estudantil”; “edital auxílio 2019”; e “edital residência estudantil 2019”.

De forma complementar, foi realizada a interlocução dos documentos dos Institutos Federais com o relatório final do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis, que trata da Metodologia de Análise Socioeconômica no âmbito da Rede Federal de Educação.

Cabe aqui salientar que essa etapa da pesquisa foi trabalhosa e com inúmeras dificuldades, pois não foi localizado nos sites oficiais (com exceção do IFG) um local específico com os documentos relativos à assistência estudantil. Dessa forma, no Quadro 3 encontram-se listados os documentos obtidos no decorrer da busca, referentes ao ano de 2019.

Na primeira etapa, foi realizada a análise das Políticas de Assistência Estudantil dos IFs para verificação das informações relacionadas aos princípios e os objetivos institucionais, organização dos auxílios, serviços e programas e a existência de elementos que tratavam sobre a seleção para os programas, estudo/avaliação socioeconômica e o trabalho profissional do/Assistente Social. As informações mais relevantes para este trabalho foram sistematizadas em tabelas e avaliadas em suas semelhanças e diferenças.

A partir dos editais foram examinadas as particularidades dos processos de seleção para os auxílios, verificando as etapas de desenvolvimento, quem operacionaliza essa seleção, a presença do estudo socioeconômico e quais suas configurações e se o/a Assistente Social faz parte desse processo, observando se a participação desse/a profissional se assenta na garantia da exclusividade da atribuição ou de maneira complementar.

Após essa categorização, partiu-se para o tratamento dos resultados, inferência e interpretação, enquanto etapa conclusiva, na ótica da Análise de Conteúdo (BARDIN, 2016), que, por sua vez, refere-se ao tratamento dos resultados brutos tornando-os significativos e válidos, portanto, “o analista, tendo à sua disposição resultados significativos e fiéis, pode então propor inferências e adiantar interpretações a propósito dos objetivos previstos – ou que digam respeito a outras descobertas inesperadas” (BARDIM, 2016, p. 131).

As interpretações das informações obtidas foram realizadas em diálogo com os fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos do Serviço Social, que correspondem à fundamentação hegemônica da profissão.

Dessa forma, o trabalho está disposto, além da Introdução, de três capítulos, mais as considerações finais. O primeiro capítulo intitulado **Fundamentos do Serviço Social brasileiro: elementos que alicerçam o objeto de estudo**, versa sobre a gênese e a legitimação do Serviço Social no Brasil, com a primeira escola em 1936, suas transformações

teórico-metodológicas e ético-políticas no decorrer das décadas do século XX e as particularidades, desafios e dilemas do trabalho profissional do/a Assistente Social<sup>5</sup>.

O segundo capítulo, que tem como título **Dimensão Técnico-Operativa, atribuição privativa e estudo socioeconômico: a trinomia orgânica à profissão**, explora a dimensão técnico-operativa do Serviço Social e sua necessária interlocução com as demais dimensões profissionais. Então, aproxima-se do objeto ao explicitar a Lei de Regulamentação da Profissão e o embasamento para este trabalho ao apreender o estudo socioeconômico enquanto atribuição privativa do/a Assistente Social. Apresenta-se a conceituação, as particularidades e mediações do estudo socioeconômico, apoiada nas produções teóricas em destaque no Serviço Social brasileiro.

O terceiro capítulo, por sua vez, nomeado **O Estudo Socioeconômico nas Políticas de Assistência Estudantil dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste**, inicia com a definição do lócus da pesquisa, em que pese os Institutos Federais da Região Centro-Oeste e o Programa Nacional de Assistência Estudantil, levando em conta os serviços e os programas desenvolvidos por essas instituições. Destaca-se o trabalho profissional do/da Assistente Social neste espaço socio-ocupacional, em especial, as configurações dos estudos socioeconômicos, as características em comum e as particularidades, a posição do/a profissional de Serviço Social, assim como os limites e as possibilidades no desenvolvimento dessa atribuição, nesse espaço.

Para finalizar, busca-se apontar perspectivas para continuar o debate acerca da temática, a partir das configurações e das contradições evidenciadas no decorrer da pesquisa, considerando o quão fecundo e necessário é o debate acerca das atribuições privativas e, em especial, da inconclusividade em torno dos estudos socioeconômicos.

---

<sup>5</sup> Cabe elucidar que na exposição das teorias presentes na concepção do Serviço Social brasileiro, é utilizada a terminologia “homem”, nesse caso não se trata do gênero, e sim o conceito de homem, enquanto ser genérico (Gattungswesen), em Marx (2008, p. 83). “[...] Marx define o homem enquanto ser genérico para destacar, como contraponto, o estranhamento do homem consigo mesmo.” (BARROS, 2006, p. 30).

## 2 FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO: ELEMENTOS QUE ALICERÇAM O OBJETO DE ESTUDO

Os fundamentos do Serviço Social brasileiro alicerçam as bases que sustentam a profissão e seu significado socio-histórico, no âmbito da divisão social e técnica do trabalho e, nessa esteira, seus elementos embasam a análise da profissão, seja a formação, seja o trabalho profissional. O processo socio-histórico do Serviço Social imprime suas características e peculiaridades, que não estão isentas das intermediações da sociedade, e que se renovam e se (re)atualizam frente às transformações sociais do processo histórico.

Por conseguinte, para embasar o estudo do objeto entende-se que é imperioso apreender a constituição e o desenvolvimento do Serviço Social e suas bases legitimadoras, de modo particular a forma com que se deu a imprescindível requisição, no Brasil, de um/a profissional com a competência do/a Assistente Social, no primeiro terço do século XX, seus marcos socio-históricos, que o mantém como profissão necessária no bojo do modo de produção capitalista, e seus desafios (teóricos, éticos, políticos e técnicos) na virada do século.

### 2.1 Serviço Social brasileiro: gênese e legitimidade

[...] o Serviço Social organizou-se e desenvolveu-se na região latino-americana e caribenha, sob o arcabouço político e ideológico atrelado na aliança entre Igreja, Estado e burguesia. (GOIN, 2019, p. 82).

Ao tratar da origem do Serviço Social, vislumbra-se duas teses sobre o processo de gênese e a natureza da profissão. A primeira tese<sup>6</sup> é denominada perspectiva *endogenista*, que trata a emergência do Serviço Social por meio da evolução, organização, tecnificação e profissionalização das formas preliminares de ajuda, filantropia e caridade, em suas múltiplas manifestações, vinculada, neste momento, à “questão social”. Essa análise apreende a profissão a partir de si mesma, sem considerar a história da sociedade enquanto fundamento do desenvolvimento do Serviço Social (MONTAÑO, 2009).

Esta tese tem, [...], uma clara visão particularista ou focalista, na medida em que vê o surgimento do Serviço Social diretamente vinculado às opções particulares, mesmo que pessoais ou coletivas, dos sujeitos ‘filantropos-profissionais’ em fazer

<sup>6</sup> “Aparecem como autores desta tese: Herman Kruse, Ezequiel Ander-Egg, Natálio Kisnerman, Boris Alexis Lima, Ana Augusta de Almeida, Balbina Ottoni Vieira, José Lucena Dantas, entre outros. É uma tese que tem, portanto, plena repercussão na atualidade, aparecendo como a única, a oficial ou a natural interpretação sobre a gênese do Serviço Social na maioria das instituições de ensino e dos profissionais.” (MONTAÑO, 2009, p. 20).

evoluir (sistematizar, organizar, profissionalizar) as ações que já desenvolviam de forma assistemática, desorganizada e voluntariamente. (MONTAÑO, 2009, p. 27).

Essa proposição coloca a sociedade e a história meramente como cenário do desenvolvimento da profissão e não como seus determinantes, ou seja, não se considera o contexto social, econômico e político como condicionante no processo de criação do Serviço Social. Essa análise não leva em conta a luta de classes e o Estado como instrumento do projeto de sociedade da classe dominante, avaliando-o somente como um amplo espaço socio-ocupacional dos/as Assistentes Sociais. Nesse viés, se requer do/a profissional a prestação de serviços às pessoas, aos grupos e às comunidades, sem uma função socioeconômica e política dentro da ordem social (MONTAÑO, 2009).

Montaño (2009) evidencia, teórica e metodologicamente, de forma equivocada essa perspectiva, pois leva em consideração um grande número de “antecedentes” do Serviço Social que dissipa qualquer perspectiva crítica da história da profissão, assim como não elucida o motivo pelo qual as práticas caritativas e filantrópicas continuam existindo, tendo em vista que “teriam” que ter sido substituídas pelo Serviço Social.

A segunda tese é chamada de histórico-crítica e entende a gênese do Serviço Social como um “produto da síntese dos projetos político-econômicos que operam no desenvolvimento histórico, onde se reproduz material e ideologicamente a fração de classe hegemônica, quando no contexto do capitalismo na sua idade monopolista, o Estado toma para si as respostas à ‘questão social’” (MONTAÑO, 2009, p. 30). Os autores<sup>7</sup> dessa perspectiva, com suas diferenças, apreendem o/a Assistente Social como profissional que realiza um papel notadamente político e que tem uma função que se explica pela sua posição na divisão sociotécnica do trabalho. O Serviço Social é apreendido a partir da sua funcionalidade à ordem burguesa, no momento em que o Estado assume a “questão social” com respostas, por meio das políticas sociais, no contexto do capitalismo monopolista (MONTAÑO, 2009).

Goin (2019) compartilha dessa perspectiva e a elucida sinteticamente:

[...] a profissão teve sua origem e, por consequência, profissionalização e institucionalização no momento em que passou a desenvolver ações concretas – assalariadas – e a distanciar do voluntariado social e da solidariedade humana, designando atribuições que instituíram necessidade e reconhecimento social do/a profissional de Serviço Social. Nessa ótica, o Serviço Social não tem fundamentos de sua emergência assentados na evolução da caridade e da filantropia, mas nas mudanças do contexto social e do movimento de secularização, cuja mirada para a

<sup>7</sup> Marilda Villela Iamamoto, Raul de Carvalho, Manuel Manrique Castro, Vicente de Paulo Faleiros, Maria Lúcia Martinelli, José Paulo Netto, entre outros (MONTAÑO, 2009).

ciência estabeleceu racionalidade na forma de apreender a sociedade que, em plena transformação, plasmava relações sociais à luz de uma sociedade de classes [...]. (GOIN, 2019, p. 66).

Netto (2009) assevera que na análise da história do Serviço Social e sua emergência como profissão, é imprescindível considerar a gama de processos econômicos, sócio-políticos e teórico-culturais do espaço histórico-social, sob o risco de um exame assentado na premissa de que o Serviço Social se constituiu em um processo cumulativo, enlaçado à proposição da “organização da filantropia”. O autor afiança que a inserção do/a profissional de Serviço Social no mercado de trabalho se dá pelas determinações histórico-sociais que o demandam, quer dizer, quando se introduzem profissionalmente em organismos e instâncias diferentes daquelas comuns às protoformas do Serviço Social. Esse deslocamento não é simples, pois pode:

[...] dar-se (e, efetivamente, deu-se) não só com a manutenção do referencial ideal anterior como, principalmente, com a conservação de práticas a ele conectadas – o que o deslocamento altera visceralmente, concretizando a ruptura, é, objetivamente, a *condição do agente e o significado social da sua ação*; o agente passa a inscrever-se numa *relação de assalariamento* e a significação social do seu fazer passa a ter um sentido novo na *malha da reprodução das relações sociais*. Em síntese: é com este giro que o Serviço Social se constitui como profissão, inserindo-se no *mercado de trabalho* com todas as consequências daí decorrentes (principalmente com o seu agente tornando-se *vendedor* da sua força de trabalho). (NETTO, 2009, p. 72, grifos do autor).

Logo, a profissionalização do Serviço Social se dá, não por uma continuidade evolutiva de suas protoformas, mas por meio da abertura de um espaço definido na divisão social e técnica do trabalho, na consolidação do monopólio na sociedade burguesa. A constituinte categoria profissional se laiciza e se torna independente de particularismos e/ou confessionalismos (NETTO, 2009).

Segundo Netto (2009) o espaço favorável para a profissionalização do Serviço Social são as modalidades de respostas às expressões da “questão social” pelo Estado burguês, denominadas políticas sociais. Os/as Assistentes Sociais se constituem enquanto agentes técnicos que atuam na implementação das referidas políticas sociais, com uma natureza fundamentalmente “executiva”: “está posto o mercado de trabalho para o Assistente Social: ele é investido como um dos agentes executores das políticas sociais” (NETTO, 2009, p. 74). As atribuições desses profissionais são amplas e vão desde o gerenciamento de recursos à implementação de serviços sociais nas mais diversas áreas de intervenção (NETTO, 2009).

Montaño (2009) elucida que a legitimação<sup>8</sup> do Serviço Social está relacionada à demanda institucional que criou o espaço para o trabalho profissional, um órgão empregador que paga o salário (ou seja, compra a força de trabalho) com o objetivo de responder às necessidades sociais. Afirma que o Estado é o legitimador do Serviço Social, tendo em consideração que desde a gênese da profissão, é o seu maior órgão empregador. Para o autor, é equivocado determinar a gênese da profissão com base nas particularidades de seus precursores (suas “protoformas”), quer dizer, apontar como características do Serviço Social aquelas apresentadas pelos agentes de caridade, isto é, práticas voluntaristas, assistenciais e confessionais.

O equívoco radica-se, portanto na consideração de que, por exemplo, se os primeiros assistentes sociais de determinado país foram recrutados de instituições filantrópicas, de origem cristã e formados em instituições ligadas à Igreja, isso marcaria a gênese profissional a partir das necessidades da própria Igreja, ou à organização e tecnificação da caridade[...]. Neste caso, esquece-se que a classe demandante deste profissional é (direta ou indiretamente) a capitalista, e que os órgãos empregadores continuam sendo os representantes desta classe hegemônica (principalmente o Estado), num contexto de lutas de classe, e que aí se deve procurar a explicação de funcionalidade profissional na sua emergência e desenvolvimento. (MONTAÑO, 2009, p. 50).

Vale lembrar que a tônica em torno da gênese da profissão no Brasil encontra-se alicerçada na esteira regional, no bojo de constituição e desenvolvimento da profissão na América Latina, para os quais estão associadas às políticas sociais instituídas como respostas às expressões da “questão social”<sup>9</sup> decorrentes da consolidação do capitalismo na região, uma vez que as relações sociais evidenciavam problemáticas decorrentes da exploração da classe trabalhadora, o que impôs a intermediação do Estado frente às exigências dos/as trabalhadores/as organizados/as (CASTRO, 2008; GOIN, 2019).

A primeira escola de Serviço Social da América Latina foi fundada no Chile, em 1925, por estímulo do médico sanitário Alejandro Del Río, que entendia que a constituição de “visitadoras sociais” – nome atribuído à época – contribuiria diretamente com o trabalho médico e, consecutivamente, com o atendimento das demandas na área da saúde familiar. O

<sup>8</sup> “Dentre os vários elementos que confluem para caracterizar uma profissão (formação profissional, procedência de classe dos seus membros, tipo de instituições das quais são recrutado etc.), um deles se constitui em fundante para o estudo da sua gênese: a prática que desenvolve como trabalhador vinculado a uma organização; o que lhe confere legitimidade. Assim, o que dota de legitimidade uma profissão é basicamente o fato de certas necessidades sociais serem reconhecidas, transformadas em demandas e respondidas por determinadas instituições e organizações, as que empregam os profissionais para estudar e/ou intervir nessas realidades.” (MONTAÑO, 2009, p. 47).

<sup>9</sup> O cenário de pobreza, de precárias condições de vida, de trabalho, de moradia, de enfermidades provenientes da insalubridade, de ausência de serviços básicos e de desordenado crescimento urbano acentuado pelo êxodo rural, derivados do capitalismo monopolista na América Latina, impôs ao(s) Estado(s) a sua responsabilidade no âmbito do trabalho e da proteção social (GOIN, 2019).

surgimento dessa escola, profana, colocou o Serviço Social no rol das profissões de nível superior no continente (ANDER EGG, 1975 apud CASTRO, 2008; BARREIX, [19--?] apud CASTRO, 2008; CASTRO, 2008; GOIN, 2019).

É nesse cenário de reorganização socioeconômica da região, com a expansão do capitalismo, que ocorreu a recomposição do poder das classes dominantes e impôs a Igreja Católica<sup>10</sup> uma revisão do seu plano de ação política, na perspectiva de retomar a hegemonia cristã, frente ao risco eminente gerado pelo influxo marxista e pela lógica liberal. Para a restauração dessa dominação ideológica, valorizou-se a ação social, por meio do ensino confessional, dos centros de estudos, das universidades, dos sindicatos católicos, da Ação Católica e das novas formas de ação paroquiais (CASTRO, 2008).

Estes núcleos de leigos, orientados por uma retórica política de cunho humanista e antiliberal, lançam-se a uma vigorosa ação dirigida para penetrar em todas as áreas e instituições sociais, criando mecanismos de intervenção em amplos segmentos da sociedade, com estratégia de, progressivamente, conquistar espaços importantes no aparelho de Estado. A Ação Católica (e, por extensão o Serviço Social) prende-se a um projeto de recuperação da hegemonia ideológica da Igreja – incentivado oficialmente pela hierarquia e tendo como suporte as encíclicas papais –, lutando contra o materialismo liberal e contra a agitação social de cariz anarco-comunista. (CASTRO, 2008, p. 47-48).

Castro (2008) informa que as encíclicas papais – *Rerum Novarum*, de Leão XIII, de 1891 e a *Quadragesimo Anno*, de PIO XI, em 1931 – organizavam o exercício da fé católica, e tiveram participação importante no desenvolvimento do Serviço Social, que ingressava nos centros de ensino superior e se vinculava às instâncias do Estado. A encíclica *Rerum Novarum* trazia uma análise sobre o contexto da luta de classes e as circunstâncias em que a classe operária vivia. Sua proposta, de caráter político, era (1) de conciliação de classes, com a convocação do Estado (e da classe burguesa) para a reflexão sobre os riscos políticos e morais da intensificação da ordem econômica capitalista e (2) de refuta ao projeto socialista, convidando a submissão dos homens ao poder divino e colocando o discurso religioso acima das classes sociais. A encíclica, também, “traça formas de ação para as classes e o Estado e, em particular, para a própria estrutura organizativa geral da Igreja, sustentando a colocação da reforma social como instrumento político para enfrentar os problemas da época” (CASTRO, 2008, p. 59).

<sup>10</sup> Na América Latina, marcada pelo colonialismo, a Igreja Católica detinha o domínio de serviços relevantes, a educação, a ciência, a moral e o ordenamento dos costumes e a justiça (CASTRO, 2008).

A Revolução Russa, a Primeira Guerra Mundial e a crise econômica de 1929 foram o pano de fundo para a publicação da encíclica *Quadragesimo Anno* – considerada com um tom mais radical que as anteriores. Nessa encíclica, reconheceu-se a relevância do trabalho dos profissionais católicos e intelectuais na concepção da doutrina social da Igreja, com um forte apelo à Ação Católica. Nesse sentido, a União Católica Internacional de Serviço Social (UCISS), fundada em 1925, na Itália, foi fundamental para a disseminação da mensagem social da Igreja, assim como atuante no debate do trabalho profissional do/a Assistente Social católico (CASTRO, 2008). Isto fica evidente na:

[...] V Conferência Internacional, celebrada em julho de 1935, em Bruxelas (Bélgica), com a participação de 550 congressistas e representantes de 20 países dos 5 continentes. O tema de encontro foi ‘O Serviço Social como realizador da nova ordem cristã’ – e, da perspectiva que o tempo nos fornece hoje, bem poderíamos dizer que o que se debateu foi ‘a ordem cristã como realizadora do Serviço Social’, pois agora podemos compreender que ambos os temas correspondem a lados complementares da mesma moeda”. (CASTRO, 2008, p. 62-63).

Desse modo, os/as Assistentes Sociais e os demais profissionais leigos foram convocados ao trato da “questão social”, com perícia técnica, mas sem deixar de lado o espírito caridoso. Para o atendimento dessa demanda com eficiência técnica e superando o aspecto tradicional do voluntariado, a Igreja estimulou, na América Latina, a criação de centros de formação superior, ou seja, tem uma conduta medular na fundação das escolas de Serviço Social no continente (CASTRO, 2008).

Nesse quadro, em 1929, foi fundada a primeira escola católica de Serviço Social na América Latina, a Elvira Matte de Cruchaga, no Chile, após a consolidação da proposta da UCISS em realizar o avanço do Serviço Social no mundo, por meio da criação de escolas de Serviço Social com base católica, bem como pelo esforço do embaixador chileno nos Estados Unidos e de sua esposa, que deu nome à escola, em viabilizar sua fundação (CASTRO, 2008; GOIN, 2019).

Em relação ao Brasil, vale lembrar que sua constituição social e econômica é marcada pela colonização e pela abolição tardia da escravatura – realidade distinta do continente europeu. Mesmo assim, no início do século XX, é possível observar no país as mazelas provenientes do aprofundamento do capitalismo, da formação do proletariado e das relações entre as classes sociais, em que a dominante explora de maneira extenuante a classe trabalhadora no processo de produção, cuja força de trabalho, único bem do ser humano expropriado, é comprado como mercadoria. As condições de trabalho e da reprodução da vida desse/a trabalhador/a são marcadas pela ausência de condições vitais mínimas, carga horária de trabalho elevada, salários baixos, trabalho feminino e infantil. É essa conjuntura de



formação do proletariado brasileiro e de acirramento da “questão social”, que incita as iniciativas de organização dos/as trabalhadores/as para pressionar os patrões e, conseqüentemente, o Estado, por melhores condições de trabalho e de vida, que alcançaram alguns ganhos, poucos e frágeis, como a definição da carga horária de trabalho, direito a férias, regulamentação do trabalho das mulheres e menores, responsabilização das indústrias pelos acidentes de trabalho, dentre outros (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

Fica evidente que a manutenção do poder da classe dominante requer ações e concessões à classe dominada, e é nesta constante legitimação da hegemonia que a Igreja busca manter e/ou reafirmar sua influência.

É nessa via que a década de 1920 abarca o início de um processo histórico denominado Reação Católica, em que a Igreja Católica busca retomar a sua influência e recuperar antigos privilégios e prerrogativas, tanto práticos como ideológicos. A conjuntura social e política do Brasil, no início dos anos 1930, foi propícia para a intensificação desse movimento da Igreja, pois a indefinição do bloco de poder hegemônico entre as frações burguesas ampliou as possibilidades de intervenção da Igreja na dinâmica social (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

Nesse momento, a Igreja,

[...]será chamada a desempenhar um importante papel nos momentos mais críticos para a estabilidade do novo regime e com ele disputará arduamente a delimitação das áreas e competências de controle social e ideológico. [...] Seu objetivo será a conquista de sólidas posições na sociedade civil, através das quais procurará implementar projetos de restauração de sua ação normativa sobre a sociedade. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 165).

A “questão social” não podendo mais ser ignorada, requereu ações para o seu abrandamento e, assim, recebeu a intervenção do Estado, juntamente com a ampliação do movimento católico laico, em que ambos proporcionaram posições, programas e respostas aos denominados problemas sociais. As instituições assistenciais de cunho católico ofertam atividades com um viés diferenciado da tradicional caridade, com aporte de recursos e o suporte do Estado, o que permite obras assistenciais mais robustas e com eficiência técnica (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014). Possuem “[...] uma perspectiva embrionária de *assistência preventiva*, de *apostolado social*, [no intuito de] *atender e atenuar* determinadas sequelas do desenvolvimento capitalista, principalmente no que se refere a menores e mulheres” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 177, grifos dos autores).

Em 1932, surge o Centro de Estudos e Ação Social (CEAS) como necessidade dos setores da Ação Social e Ação Católica, para maior efetividade das ações e obras filantrópicas

das classes dominantes paulistas, sob chancela da Igreja. Tendo como atividade inaugural o Curso Intensivo de Formação Social para Moças, realizado pelas Cônegas de Santo Agostinho e com a participação de Adèle Loneaux, da Escola Católica de Serviço Social de Bruxelas. A partir daí, iniciava a formação de mulheres da elite brasileira enquanto trabalhadoras sociais, tendo em vista suas “aptidões inatas” de cuidado e sensibilidade, bem como o seu papel na preservação da ordem social e moral. A formação técnica especializada ofertada pelo CEAS, visava a constituição de quadros para a ação social e a disseminação da doutrina social da Igreja. E considerando esse cenário, em 1936 foi fundada a primeira Escola de Serviço Social no Brasil, na cidade de São Paulo (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

A emergência do Serviço Social, como profissão do Brasil, está entrelaçada à tecnificação das ações sociais da Igreja Católica no país, porém, não pode ser reconhecida como resultado restrito ao Movimento Católico Laico, considerando a demanda existente, real e potencial, a partir do Estado. Essa demanda estatal influencia, inclusive, na organização curricular do curso de Serviço Social, que se adapta para atender aos requisitos dos departamentos e ações governamentais do estado paulista (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

O governo procurará, portanto, subordinar a seu programa de ação as iniciativas particulares – dividindo áreas de atuação e subvencionando as instituições coordenadas pela Igreja – ao mesmo tempo em que adota as *técnicas* e a *formação técnica especializada* desenvolvidas a partir daquelas instituições particulares. Assim, a demanda por essa *formação técnica especializada* crescentemente terá no Estado seu setor mais dinâmico, ao mesmo tempo em que passará a regulamentá-la e incentivá-la, institucionalizando sua progressiva transformação em profissão legitimada dentro da divisão social-técnica do trabalho. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 186, grifos dos autores).

O Serviço Social, nessa via, rompe com as suas protoformas, uma vez que a ruptura está:

[...] no fato de que tais agentes serão requisitados por um conjunto de instituições, que por sua vez estão premidas por uma estrutura social que necessita tornar a reprodução daqueles que não dispõem de meios próprios de produção (que até então se constituíam os alvos tradicionais da caridade e da filantropia) em objeto de medidas anticrise. Essa é a grande diferença entre a forma como a ajuda, a caridade e a filantropia se processavam e como a assistência aos trabalhadores passa a ser feita no bojo do capitalismo em sua fase madura. Ou seja, os objetivos dessas ações são radicalmente diferentes, e a maneira de implementá-las também deve seguir formalmente outros parâmetros. (ORTIZ, 2010, p. 127).

A partir disso, se dá a expansão da profissão, legitimada e institucionalizada. No Rio de Janeiro, em 1938, iniciam as atividades da Escola Técnica de Serviço Social, e a contar da década de 1940 surgem escolas de Serviço Social em outras capitais dos estados brasileiros, sob influência direta da Igreja e, em sua maioria, das respectivas universidades católicas. No

ano de 1949, existiam 15 escolas de serviço social no Brasil, sendo que dessas, 12 foram instituídas sob as organizações católicas e as outras 3 por iniciativas governamentais, totalizando em torno de 300 Assistentes Sociais diplomadas (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

As atividades realizadas pelos/as primeiros/as Assistentes Sociais evidenciam a ênfase assistencial do trabalho profissional e se configuram, de forma mais frequente, em visitas domiciliares, encaminhamentos, formação moral e doméstica, por meio de cursos e círculos, e a distribuição de auxílios materiais. O objetivo do Serviço Social era ajustar o indivíduo à uma organização social considerada satisfatória, isto é, sem defeitos estruturais. Logo, quem possui deficiências são os indivíduos e as coletividades, que são alvos de aperfeiçoamento e de ação personalizada. O antagonismo entre as classes sequer é considerado e o proletariado é culpabilizado pela sua condição de vida. A família sofre uma intervenção na sua formação moral, intelectual e social, para que seja reajustada por meio de ação educativa e possa proporcionar um padrão mínimo de bem-estar material aos seus membros (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

Iamamoto e Carvalho (2014) denominam as Assistentes Sociais da época como “modernos agentes da justiça e da caridade”, tendo em vista o caráter ideológico do trabalho,<sup>11</sup> que configura o assistencialismo em uma intervenção com efeitos políticos às classes exploradas, em defesa das relações sociais vigentes.

Diferenciado da caridade tradicional, vista como mera reprodução da pobreza, o Serviço Social propõe uma ação educativa entre a família trabalhadora, numa linha não apenas curativa, mas preventiva dos problemas sociais. Distingue-se também da assistência pública, que, desconhecendo a singularidade e particularidade dos indivíduos, produz respostas não diferenciadas aos ‘problemas sociais’. Atuando através de entidades filantrópicas privadas e através do Estado, o Serviço Social orienta-se para uma individualização da proteção legal, entendida como assistência educativa adaptada aos problemas individuais. Desconhecendo o caráter de classe

<sup>11</sup> “O Assistente Social deveria, assim: ser uma pessoa da mais íntegra formação moral, que a um sólido preparo técnico alie o desinteresse pessoal, uma grande capacidade de devotamento e sentimento de amor ao próximo; deve ser realmente solicitado pela situação penosa de seus irmãos, pelas injustiças sociais, pela ignorância, pela miséria, e a esta solicitação devem corresponder às qualidades pessoais de inteligência e vontade. Deve ser dotado de outras tantas qualidades inatas, cuja enumeração é bastante longa: devotamento, critério, senso prático, desprendimento, modéstia, simplicidade, comunicatividade, bom humor, calma, sociabilidade, trato fácil e espontâneo, saber conquistar a simpatia, saber influenciar e convencer etc. [...] Aparece também a valorização de uma série de critérios mais marcadamente ideológicos: à boa saúde acrescenta-se a ausência de defeitos físicos; as condições do meio familiar e social deverão ser investigadas, pois serão reveladoras das qualidades morais do pretendente. O relacionamento com personalidades de destaque – necessário à vida profissional – requereria o conhecimento de uma certa prática de relações sociais e convívio em sociedade, sendo as possibilidades de beneficiar a profissão e seus assistidos bem maiores nesses meios do que deles vivesse afastado o profissional. Da mesma forma, a origem social é valorizada para o trato com os clientes. Estes se deixariam sensivelmente impressionar ao ver aqueles cujas condições sociais são bem diversas das suas, e que no entanto até eles se inclinam, procurando compreender-lhes os problemas e dificuldades, no desejo sincero de ajudá-los.” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 233-235).

dos antagonismos sociais, os efeitos desses antagonismos são considerados motivos relevantes para um tratamento socioeducativo da ‘clientela’, tratamento esse de cunho doutrinário e moralizador, amplamente haurido no senso comum da classe de origem desses profissionais. (IAMAMOTO, 2013, p. 23).

O Serviço Social emergente revela-se com uma atuação com bases mais doutrinárias e menos científicas,<sup>12</sup> no cerne de um movimento de cariz reformista-conservador, em que seu eixo teórico-instrumental volta-se para uma ação educativa e organizativa ao proletariado urbano, vinculado ao discurso humanista e com referenciais orientadores baseados na Doutrina Social da Igreja, no ideário franco-belga de ação social e no pensamento de São Tomás de Aquino: o tomismo<sup>13</sup> e neotomismo<sup>14</sup> (IAMAMOTO, 2013; YAZBEK, 2009a).

O conservadorismo decorre da utilização do modo de vida do passado para interpretar o presente, de maneira factível à sociedade capitalista, tornando as formas de vida historicamente dominantes, próprias à atualidade. Assim, a análise da sociedade capitalista, com esse viés conservador, oculta suas contradições e desigualdades, evidenciando apenas o que beneficia a coesão e a reprodução, de acordo com os propósitos da burguesia, na manutenção do capitalismo (IAMAMOTO, 2013).

O pensamento conservador compreende a sociedade formada por entidades orgânicas, articuladas de maneira funcional, tendo como modelo a família e a corporação, sendo esses pequenos grupos considerados as matrizes das relações interpessoais, da sociabilidade e da

<sup>12</sup> “[...] uma profissão, cujo critério de ingresso se baseava nos valores morais e pessoais, não podia priorizar a produção ou a necessidade do conhecimento. Trata-se, dessa forma, do primado das qualidades morais do agente sobre seu saber, ou seja, a apreensão do conhecimento teórico como algo secundário para uma profissão, cujo mote de adesão de seus postulantes, bem como as requisições feitas pela divisão do trabalho aos agentes profissionais, baseava-se na vocação e na boa vontade.” (ORTIZ, 2010, p. 120).

<sup>13</sup> “Referência ao pensamento filosófico de São Tomás de Aquino (1225), um teólogo dominicano que escreveu obra filosófica caracterizada por uma perspectiva humanista e metafísica do ser que vai marcar o pensamento da Igreja Católica a partir o século XIII.” (YAZBEK, 2009a, p. 163).

<sup>14</sup> O pensamento tomista foi retomado pela Igreja no fim do século XIX, tendo como expoentes Jacques Maritain, na França, e o Cardeal Mercier, na Bélgica (YAZBEK, 2009a; ORTIZ, 2010). O “[...] neotomismo, a despeito da heterogeneidade presente em suas variantes filosóficas, questiona a prioridade do uso da razão moderna para a explicação e condução da vida social e entende o ser como aquele que é, ao mesmo tempo, criatura finita e imagem e semelhança de Deus, daí sua tendência à perfectibilidade e à bondade. O pensamento neotomista reconhece que o homem é um ser dotado de razão, o que lhe permite refletir sobre seus atos e superar suas limitações. Assim, deverá o homem dominar seus instintos e paixões para viver em sociedade com os outros homens, colaborando para a construção do bem comum; caso contrário, deverá este homem se submeter a um tratamento capaz de devolvê-lo a serenidade e a tendência de progresso e perfectibilidade. A reforma moral, portanto, comportamental, faz parte desse processo de adequação e ajustamento do homem à sua verdadeira naturalidade e destino. *O pensamento neotomista também reconhece o homem como um ser de carne e osso, por isso necessita de proteção, sempre que exposto a condições que desfavoreçam à condução de seu processo de perfeição, como a indigência, a doença, o abandono etc. Sem esta proteção, que deve ser feita por outros homens a quem necessita, o sujeito não pode se realizar em seu último propósito – a felicidade eterna. A filantropia e caridade se inscrevem nessa perspectiva, mas não só. Deverá a sociedade como um todo possuir, enquanto finalidade, a afirmação do bem comum [...]*” (ORTIZ, 2010, p. 95-96, grifos nossos).

moralidade. Prioriza-se o sagrado em detrimento do racional, na medida em que os costumes e a tradição validam a autoridade. A individualidade e a essência moral são enaltecidas, e considera-se que o homem se desenvolve conforme suas possibilidades e limitações (IAMAMOTO, 2013).

Nessa sequência o pensamento conservador inspira a constituição do Serviço Social e seus processos interventivos, inicialmente pelo conservadorismo europeu, franco-belga, tendo em consideração o vínculo estrito das primeiras escolas brasileiras com as europeias, no que tange ao seu modelo de organização, corpo docente, currículo, materiais didáticos etc. (IAMAMOTO, 2013; IAMAMOTO & CARVALHO, 2014).

A partir dos anos 1940, o Serviço Social é influenciado pela sociologia conservadora norte-americana,<sup>15</sup> tendo como marco o Congresso Interamericano de Serviço Social, que ocorreu no ano de 1941, em Atlantic City (Estados Unidos), evento que propiciou um relacionamento mais próximo com as escolas norte-americanas e, também, com os programas de bem-estar social do país. Essa relação mais estreita provoca, inclusive, modificações curriculares, quando um estudante bolsista retorna do curso nos Estados Unidos e inicia o processo de introdução de uma nova matéria no currículo, que é absorvida no currículo mínimo recomendado pela Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social<sup>16</sup> (ABESS, 1946; IAMAMOTO, 2013; IAMAMOTO; CARVALHO, 2014). O Serviço Social brasileiro,

incorpora a noção de comunidade como matriz analítica da sociedade capitalista e como projeto norteador da ação profissional. Mas a comunidade é erigida como ótica de interpretação da sociedade capitalista quando já deixou de ter contrapartida histórica, isto é, quando a sociedade encontra-se estruturada não mais segundo os princípios das relações comunitárias, mas conforme os parâmetros da racionalidade burguesa, da reprodução do capital. (IAMAMOTO, 2013, p. 30).

<sup>15</sup> “Vale frisar que tal processo no interior do Serviço Social está completamente vinculado a elementos sociais e econômicos da conjuntura mundial e brasileira, que imprime à profissão a necessidade de um novo perfil profissional e, conseqüentemente, uma nova formação acadêmico-profissional.” (CARDOSO, 2016, p. 439). “A partir de 1945, a hegemonia do pensamento europeu, no Ocidente, é substituída, progressivamente, pela influência norte-americana. Os Estados Unidos passam, após a II Guerra Mundial, a consolidar a sua economia e a expandir sua influência econômica notadamente na América Latina, onde impôs a ideologia do planejamento para o desenvolvimento, passando a ter um controle econômico e político, principalmente através dos programas de assistência técnica e ajuda financeira. Nesse contexto, o Serviço Social brasileiro passa a receber influência do Serviço Social norte-americano, com o retorno das assistentes sociais que foram se especializar naquele país com bolsas de estudo resultantes de convênios [...]”. (SILVA, 1995 apud CARDOSO, 2016, p. 439-440).

<sup>16</sup> “A influência desse sistema de bolsas no currículo das escolas também aparece claramente nos exemplos seguintes: as cadeiras de *Organização Social de Comunidade* (Helena Iracy Junqueira, 1945), *Administração de Obras* (1945) e *Serviço Social dos Casos Individuais* (Nadir G. Kfoury) são introduzidas no currículo da Escola de Serviço Social de São Paulo, com a volta de bolsistas. A cadeira de *Supervisão* é introduzida no currículo no Instituto Social (RJ) com a volta, em 1948, de Maria Josephina Albano.” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 241, grifos dos autores).

Nesse contexto, a base teórica do Serviço Social vincula-se à concepção positivista<sup>17</sup> e ao princípio da solidariedade como preceito das relações sociais, e filia-se, ainda, à filosofia social humanista cristã. Conjuntamente, ocorre um aperfeiçoamento dos procedimentos de intervenção, por meio da assimilação dos avanços do Serviço Social norte-americano, relacionados à tecnificação do trabalho com indivíduos, grupos e comunidades, porém, sempre fundados no reformismo conservador e na filosofia aristotélico-tomista (IAMAMOTO, 2013).

Iamamoto (2013) elucida que o trabalho e as relações de exploração não são colocados em questão, devido à incorporação do pensamento humanitário. Além disso, a autora destaca:

[...] ênfase na formação social, moral e intelectual da família, considerada como célula básica da sociedade. Trata-se de um trabalho ‘educativo’ entre a família operária, especialmente entre os mais carentes que têm acesso aos equipamentos socioassistenciais, com o objetivo de reforçar o núcleo familiar e integrar seus membros à sociedade. Buscam-se na história familiar os elementos explicativos de comportamentos individuais ‘anômalos’ ou ‘desviantes’ de um padrão tido como ‘normal’. A família, como grupo social básico, é erigida como núcleo do trabalho profissional e como referência para a apreensão da vida em sociedade, em contrapartida às classes sociais. (IAMAMOTO, 2013, p. 33).

Os casos sociais são tratados de forma individual, em que cada “cliente” do Serviço Social é considerado um ser único e particular, que com estímulo digno e respeitoso por parte do/a profissional, poderia ter suas potencialidades desenvolvidas. Essa visão de intervenção não pondera a vida social dos indivíduos e suas bases materiais, tornando a ação profissional universalizante em seus princípios e postulados (IAMAMOTO, 2013).

Silva (2014) alude que este referencial teórico-metodológico do Serviço Social, ancorado no estrutural-funcionalismo,<sup>18</sup> atribuiu à profissão uma “postura terapêutica”, orientada por modelos de intervenção que se valiam das linhas da Psicologia e da Psiquiatria para o atendimento dos problemas sociais, que eram interpretados como desajustes sociais dos denominados indivíduos. O trabalho profissional se torna fragmentado e assume, na ótica metodológica, a apreensão do homem e da sociedade apartada dos condicionantes históricos-estruturais – os conhecidos Serviço Social de caso,<sup>19</sup> de grupo<sup>20</sup> e de comunidade.<sup>21</sup>

<sup>17</sup> A matriz positivista possui “[...] uma apreensão manipuladora, instrumental e imediata do ser social. Esse horizonte analítico aborda as relações sociais dos indivíduos no plano de suas vivências imediatas, como fatos, como dados, que se apresentam em sua objetividade e imediaticidade. O método positivista trabalha com as relações aparentes dos fatos, evolui dentro do já contido e busca a regularidade, as abstrações e as relações invariáveis”. (YAZBEK, 2019a, p. 57).

<sup>18</sup> O estrutural-funcionalismo baseia-se “na ideia de que cada indivíduo desempenha um papel definido e funcional ao equilíbrio social” e “na harmonia, no equilíbrio e na coesão social”. (YAZBEK, 2019a, p. 59).

<sup>19</sup> O Serviço Social de Caso, embasado em Mary Richmond e Gordon Hamilton, focava a atuação na personalidade do cliente, visando o seu ajustamento à sociedade por meio do estímulo a mudanças em seu comportamento (SILVA, 2014).

A partir dos anos 1960, o Serviço Social brasileiro tomou direções diversas no que tange às suas projeções profissionais, em um encadeamento de transformações teórico-metodológicas e disputas de hegemonia, em que o Movimento de Reconceituação é protagonista (GOIN, 2019), conforme observaremos a seguir.

## **2.2 As transformações teóricas, metodológicas, éticas e políticas do Serviço Social frente à conjuntura econômica e social no Brasil no pós-Movimento de Reconceituação**

“[...] alterações profissionais são herdeiras de traços passados e as novas funcionalidades contêm um lastro anterior, seja para negação ou consolidação.” (MIOTO; NOGUEIRA, 2013, p. 63).

O Movimento de Reconceituação, que ocorreu a partir de meados dos anos 1960 até o final dos anos 1970, “*sustentou um inarredável movimento teórico-metodológico e ideopolítico no âmbito do Serviço Social na América Latina*, cujos pontos de partida foram a crítica ao tradicionalismo e a superação de suas formas características” (GOIN, 2019, p. 100, grifo da autora). O cerne do movimento esteve em torno dos questionamentos quanto à direção profissional do Serviço Social, uma vez que a reivindicação era por um projeto ideopolítico profissional alinhado à realidade social latino-americana, no âmbito da concretude da vida social, considerando que o tradicionalismo da profissão já não atendia às exigências das demandas direcionadas ao Serviço Social (GOIN, 2019).

Com essa motivação, a categoria suscitou as escolas de Serviço Social da América Latina para a realização do I Seminário de Escolas de Serviço Social da América Latina, no Peru, que tinha como objetivo “problematizar a formação profissional em termos regionais e, de modo específico, alinhar a profissão ao quadro que se apresentava, tanto político-econômico-social quanto profissional” (GOIN, 2019, p. 91). Esse Seminário, juntamente com os realizados nos anos seguintes,<sup>22</sup> foram fundamentais para o Movimento de Reconceituação, na pretensão de novas bases de legitimação, por meio da ruptura com o viés empirista, paliativo e burocratizante da profissão e diante das particularidades da América Latina. Pode-

<sup>20</sup> O Serviço Social de Grupo norteado por Gisela Konopla, tinha uma perspectiva educacional, pretendendo, igualmente, a reintegração dos indivíduos ao meio social por intermédio de ações grupais (SILVA, 2014).

<sup>21</sup> O Serviço Social de Comunidade, por sua vez, tem como público-alvo os extratos pobres da população, com ações de cunho mobilizador e articulador, pautado por preceitos morais e religiosos, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento integral (SILVA, 2014).

<sup>22</sup> O II Seminário ocorreu em Montevideú, Uruguai, em 1966, o III, em General Roca, Argentina, em 1967, o IV, em Concepcion, Chile, em 1969, o V, em Cochabamba, Bolívia, em 1970, o VI, em Porto Alegre, Brasil, em 1972, VII, em Lima, Peru, em 1976 (GOIN, 2019).

se considerar como legado desse movimento: a aproximação com a tradição marxista; o rompimento com intervenções profissionais exclusivamente executivas e o engajamento ético-político profissional com os interesses da classe trabalhadora (GOIN, 2019).

No Brasil, pode-se considerar como marco dessa transformação política, teórica e ética do Serviço Social, enquanto legado do Movimento de Reconceituação, o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) – o “Congresso da Virada”<sup>23</sup> – realizado em São Paulo, em 1979, que despertou a transição para um Serviço Social brasileiro renovado, por meio da ruptura teórica com o tradicionalismo, alicerçando seu projeto profissional em consonância com os interesses da classe trabalhadora (TEIXEIRA; BRAZ, 2009).

O congresso aconteceu em meio à efervescência política resultante da organização da sociedade civil, que lutava pela abertura democrática, por direitos, pela liberdade de expressão, além de denunciar a tortura, o autoritarismo e as formas de violências e opressão, face do período da ditadura, e repercutiu diretamente na formação e no trabalho profissional dos/as Assistentes Sociais, na organização política da categoria, na produção do conhecimento e da pesquisa e na concepção do Projeto Ético-Político do Serviço Social (SILVA, 2019).

Abramides e Cabral (2019) informam que a conjuntura do III CBAS, ou seja, a crise da autocracia burguesa e a redemocratização do país, foi palco à reorganização dos movimentos sociais, assim como a retomada da organização sindical<sup>24</sup> dos/as Assistentes Sociais, que se deu de forma articulada com os movimentos populares de luta pela habitação, sistema único de saúde, reforma sanitária, dos sem-terra, e o combate às formas de opressão de raça, etnia, classe e gênero. As autoras colocam como pautas específicas da categoria: criação de cargos e carreiras funcionais; concursos públicos; salário, carga horária de 30 horas semanais, dentre outras.

Este momento emblemático perfila a direção social da profissão, em que a categoria se reconhece como parte da classe trabalhadora, inscrita na divisão sociotécnica do trabalho, em sua condição de assalariamento, partícipe do trabalho coletivo, cujo compromisso assumido é com a classe trabalhadora na luta por seus interesses imediatos e históricos. (ABRAMIDES; CABRAL, 2019, p. 41).

<sup>23</sup> O 16º CBAS realizado em 2019, em Brasília/DF, teve como tema “40 anos da ‘virada’ do Serviço Social”, com o intuito de reafirmar o compromisso profissional com as demandas dos/as trabalhadores/as e com uma sociedade emancipada e livre de todas as formas de opressão e exploração. O Congresso se apresentou como um “espaço para reflexão sobre a atualidade dos desafios postos aos/às assistentes sociais diante de um contexto que tem agravado severamente a desigualdade social no país e, simultaneamente, reafirmado a direção neoliberal para as políticas de enfrentamento à ‘questão social’. Assistentes sociais têm sido chamados/as a operacionalizar serviços cada vez mais focalizados e a administrar a escassez de possibilidades de atender as demandas da população usuária empobrecida e violentada em seus direitos humanos mais elementares”. (CFESS, 2019a, não paginado).

<sup>24</sup> Este reestabelecimento do movimento sindical se deu em grande quantidade de trabalhadores e categorias profissionais, o que avolumou as mobilizações e as greves que ocorreram no país (ABRAMIDES; CABRAL, 2019).



Guerra e Ortiz (2009) trazem acontecimentos emblemáticos dessa época: a participação de Luiza Erundina<sup>25</sup> no Comando Geral da Greve de funcionários públicos, enquanto presidente da Associação Profissional dos Assistentes Sociais de São Paulo (APASSP); o envolvimento dessa instituição no debate da “nova” Consolidação das Leis Trabalhistas; bem como, a participação do movimento de unificação sindical. Ocorre também a eclosão da Comissão Pastoral da Terra (CTP), em 1975, do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), no ano de 1984, e a criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1983.

Netto (2015) informa que a renovação surge como uma necessidade diante das demandas práticas que despontavam aos/as profissionais de Serviço Social, na época da ditadura, considerando a estrutura organizacional-institucional do regime, a criação de um mercado de trabalho para Assistentes Sociais, mais ampliado e consolidado. Para o autor, renovação, no Brasil, é:

o conjunto de características novas que, no marco das restrições da autocracia burguesa, o Serviço Social articulou, à base do rearranjo de suas tradições e da assunção do contributo de tendências do pensamento social contemporâneo, procurando investir-se como instituição de natureza profissional, dotada de legitimação prática, através de respostas a demandas sociais e da sua sistematização, e de validação teórica, mediante a remissão às teorias e disciplinas sociais. (NETTO, 2015, p. 172).

Nesse sentido, renovar é contestar o Serviço Social tradicional,<sup>26</sup> quer dizer, aquela profissão marcada por práticas profissionais burocratizadas, reiterativas e paliativas, alinhadas a uma concepção mecanicista e/ou idealista da dinâmica social, permeada pela visão impassível do ordenamento capitalista. O pano de fundo desse movimento de renovação do Serviço Social, imerso no âmbito do Movimento de Reconceituação na América Latina, é a própria organização do Estado e a instauração do processo de “modernização conservadora”<sup>27</sup>

<sup>25</sup> Formada em Serviço Social, Luiza Erundina participou ativamente na luta de resistência à ditadura, assim como, na organização dos movimentos sociais e populares e também da luta política. Fez parte do grupo de assistentes sociais que destituiu a Mesa de Honra, composta por autoridades militares, prevista para o III CBAS (IHU, 2009).

<sup>26</sup> Mesmo que o período da autocracia burguesa tenha sido o cenário para a renovação do Serviço Social no Brasil, pelo menos até o início dos anos 1970, as práticas profissionais tradicionais eram validadas e reforçadas no discurso e nas ações governamentais do período (NETTO, 2015).

<sup>27</sup> Este modelo instaura “o perfil e a estrutura econômico-social do Brasil legados pela ditadura: a internalização e a territorialização do imperialismo; uma concentração tal da propriedade e da renda que engendrou uma oligarquia financeira; um padrão de industrialização na retaguarda tecnológica e vocacionado para fomentar e atender demandas enormemente elitizadas no mercado interno e direcionado desde e para o exterior; *a constituição de um estrutura de classes fortemente polarizada, apesar de muito complexa; um processo de pauperização relativa praticamente sem precedentes no mundo contemporâneo, a acentuação vigorosa da*

da autocracia burguesa,<sup>28</sup> bem como, as respostas dadas, por meio das políticas sociais, mediante o acirramento da “questão social” (GOIN, 2019; NETTO, 2015).

Mioto e Nogueira (2013) salientam que na instauração da ditadura militar, a sua relação com a proteção social pautava-se no:

[...] uso da organização estatal para expandir a base de apoio ao governo militar através de alguns benefícios previdenciários e a implantação de programas nacionais de cunho social. Entre esses, os Centros Sociais Urbanos e Rurais, a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (Funabem) e a Legião Brasileira de Assistência (LBA). Essa última ampliou seu raio de ação tanto em relação às áreas geográficas como no âmbito de sua ação protetiva. A prestação de serviços e benefícios da assistência social, ou o ‘trato da pobreza’, configurava-se como restrito às organizações da sociedade civil, geralmente de cunho confessional. (MIOTO; NOGUEIRA, 2013, p. 63).

As reformas operadas por esse governo, no âmbito institucional e de aparatos governamentais que operam sobre a “questão social”, principalmente, a partir dos anos de 1966 e 1967, ampliaram significativamente o mercado de trabalho para o/a Assistente Social, com destaque para o sistema previdenciário, inclusive, com a fundação de secretarias municipais e estaduais para atendimento das recentes demandas, por exemplo, as secretarias de Bem-Estar Social, Promoção Social e Desenvolvimento Social. Esses novos serviços públicos incidiram diretamente nas atividades realizadas pelos/as Assistentes Sociais, requerendo uma especialização e consolidando, o que permanece até os dias de hoje, o Estado como o maior empregador dos/as profissionais de Serviço Social (MIOTO; NOGUEIRA, 2013; NETTO, 2015).

Nesse mesmo cenário, além do Estado, as médias e grandes empresas também são empregadoras dos/as Assistentes Sociais, sendo essa ação chamada de Serviço Social de Empresa, que requisita “necessidades peculiares de vigilância e controle da força de trabalho no território da produção” (NETTO, 2015, p. 161). Yamamoto (2013) reforça esse contexto<sup>29</sup> e amplia a sua análise indicando que a atuação do/a Assistente Social se estende à unidade

---

concentração geopolítica das riquezas sociais, aprofundando brutais desigualdades regionais”. (NETTO, 2015, p. 49-50, grifos nossos).

<sup>28</sup> “Entre os povos de origem colonial, o Brasil é o que representa melhor [...] [o] modelo histórico de revolução autocrático-burguesa. Nele, a militarização do poder estatal serviu de fulcro à reaglutinação e à reorientação da dominação burguesa, adaptando-se às complexas e drásticas exigências de uma rápida transição para o capitalismo monopolista, sob impulsão e controle econômicos externos. O crescimento capitalista foi acelerado até o ponto do ‘milagre econômico’; e a estabilidade política foi lograda, por sua vez, em limites de ‘quase’ estagnação” (não se trata de uma estagnação real apenas porque os dinamismos políticos que interessam às classes dominantes são muito fortes, em contraste com os dinamismos políticos que interessam às classes assalariadas e às classes marginalizadas ou excluídas, que são muito débeis e foram sufocados).” (FERNANDES, 1995, p. 135).

<sup>29</sup> No texto a autora alude aos/as trabalhadores/as das indústrias.

familiar do/a trabalhador/a, isto é, à sua vida privada. Segundo a autora, isso se dá por meio do gerenciamento dos benefícios sociais ofertados e a administração das questões de pessoal, com um viés de “‘humanização’ das relações de trabalho” (IAMAMOTO, 2013, p. 53), objetivando a ampliação da produtividade do/a trabalhador/a. Além disso, algumas ações pretendem, inclusive, cooptar seu tempo livre, por meio da oferta de atividades de lazer, culturais, esportivas, de confraternização, sendo que toda essa programática tem como objetivo adequar o/a trabalhador/a aos moldes do modo de produção capitalista (IAMAMOTO, 2013).

Esse contexto requisita um novo perfil profissional, com uma prática revestida de características processuais e formais, com um dimensionamento técnico-racional, que permite o atendimento das exigências administrativas e burocráticas das instâncias hierárquicas, o que acabou provocando, até mesmo, o desgaste do Serviço Social tradicional (NETTO, 2015). Dessa forma, para que esse profissional fosse concebido, foi necessária a alteração na formação do/as Assistentes Sociais, para, “romper de vez com o confessionalismo, paroquialismo e o provincianismo que historicamente vincaram o surgimento e o evoluir imediato do ensino do Serviço Social no Brasil” (NETTO, 2015, p. 163), com a ampliação, inclusive, das escolas de Serviço Social e seu ingresso no circuito universitário.<sup>30</sup> Outro aspecto importante da ruptura com esse passado tradicional do Serviço Social é a sua *laicização*, possibilitando a consumação de diferentes concepções e práticas profissionais, conforme os interesses e as necessidades da autocracia burguesa (NETTO, 2015).

Além disso, esse processo de renovação do Serviço Social demonstrou expressivo afincamento para sua validação teórica e seu debate teórico-metodológico na profissão, que permitiu a abertura de espaço para um diálogo com as disciplinas das ciências sociais (NETTO, 2015).

Na escala em que incorporam ao debate profissional as polêmicas e confrontos contemporâneos das ciências sociais, profissionais do Serviço Social não só o abriram aos influxos da modernidade, mas nesta operação, vêm se credibilizando como interlocutores junto às tradicionais fontes fornecedoras de insumos teóricos à profissão, inserindo-se nas suas discussões não apenas como receptores (“consumidores”). (NETTO, 2015, p. 174).

Netto (2015) comenta sobre a importância dos eventos na área do Serviço Social, na época, para o aprofundamento dos debates teóricos concernentes à profissão, e que houve uma ampliação da participação dos/as Assistentes Sociais nos colóquios, seminários, encontros e

<sup>30</sup> Anteriormente, as escolas de Serviço Social eram isoladas, com poucos recursos humanos e materiais, pois, eram providas por organizações confessionais ou leigas, orientadas, especialmente, por valores morais (NETTO, 2015).

congressos profissionais, os quais promoveram uma progressiva problematização por meio das temáticas tratadas, revelando-se “territórios de polêmica” (NETTO, 2015, p. 177). Logo, o autor sintetiza os quatro pontos mais relevantes do processo de renovação do Serviço Social:

a) a instauração do pluralismo teórico, ideológico e político no marco profissional, deslocando uma sólida tradição de monolitismo ideal; b) a crescente diferenciação das concepções profissionais (natureza, funções, objeto e práticas do Serviço Social), derivada do recurso diversificado a matrizes teórico-metodológicas alternativas, rompendo com o viés de que a profissionalidade implicaria uma homogeneidade (identidade) de visões de práticas; c) a sintonia da polêmica teórico-metodológica profissional com as discussões em curso no conjunto das ciências sociais, inserindo o Serviço Social na interlocução acadêmica e cultural contemporânea como protagonista que tenta cortar com a subalternidade (intelectual) posta por funções meramente executivas; d) a constituição de segmentos de vanguarda, sobretudo mas não exclusivamente inseridos na vida acadêmica, voltados para a investigação e a pesquisa. (NETTO, 2015, p. 177-178).

Netto (2015) declara que a “erosão” do Serviço Social “tradicional” se sobressai quando se admite que a profissão precisa estar alinhada às transformações e ao crescimento da sociedade, ao aperfeiçoamento conceitual, técnico, científico e cultural do Serviço Social, para que o trabalho profissional não se restrinja a atividades executivas, mas sim de elaboração e desenvolvimento, desvinculando-se da herança da subalternidade executiva. Nessa lógica, o debate da renovação do Serviço Social envolveu o Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais (CBCISS), os cursos de pós-graduação e as organizações profissionais, o que ampliou e diversificou os/as envolvidos/as nas discussões (NETTO, 2015).

Netto (2015) informa que o processo de renovação do Serviço Social se desenvolveu em três direções: a) perspectiva modernizadora; b) reatualização do conservadorismo; e c) intenção de ruptura.

Considera-se a *perspectiva modernizadora* hegemônica até meados dos anos 1970, com o seu auge no pós-1964, tendo em vista que sua concepção preconizava o atendimento das estratégias da formação capitalista na autocracia burguesa, por meio da adequação do Serviço Social como interveniente, dinamizador e integrador, para o cumprimento das exigências do processo de desenvolvimento sociopolítico emergente. Essa *modernização* se atrela à experiência do estrutural-funcionalismo norte-americano e tem como determinante a aceitação incontestável da organização social e política vigente, logo, essa perspectiva se desenvolve, justamente, nos espaços ocupacionais ampliados por esse Estado, que manifestava com clareza o perfil profissional requerido (NETTO, 2015). Ou seja, no contexto brasileiro, o Serviço Social é “um instrumento profissional de suporte a políticas de

desenvolvimento”<sup>31</sup> (NETTO, 2015, p. 214), por isso, os/as profissionais de Serviço Social deveriam formular e gerir as políticas sociais e não apenas executar, mesmo que não ocorresse um olhar crítico sobre o teor dessas políticas (NETTO, 2015). “Uma vez que não se rompe profunda e conseqüentemente com o tradicionalismo, seus traços rebatem e repicam na justificação da ação interventiva, na delimitação dos meios e objetos de intervenção e na própria representação da funcionalidade da profissão” (NETTO, 2015, p. 228). Dessa forma, a categoria profissional se aprofundou numa concepção de instrumental que assegurasse o trabalho profissional às prerrogativas institucionais e organizacionais, e consolidou “seu trato como conjunto sistematizado de procedimentos prático-imediatos suscetíveis de administração tecnoburocrática” (NETTO, 2015, p. 245).

A direção denominada *reatualização do conservadorismo*, se assenta, a partir de 1975, por meio de um grupo de profissionais que não relega os traços tradicionais e conservadores do Serviço Social, com vinculação católica, refutam a laicização e a remodelação proposta pela perspectiva modernizadora.<sup>32</sup> Essa vertente se apoia teoricamente na fenomenologia<sup>33</sup> e se opõe à tradição positivista e ao pensamento crítico-dialético, em Marx (NETTO, 2015).

Essencial e estruturalmente, esta perspectiva faz-se legatária das características que conferiram à profissão o traço microscópico da sua intervenção e a subordinaram a uma visão de mundo derivada do pensamento católico tradicional; mas o faz com um verniz de modernidade ausente no anterior tradicionalismo profissional, à base das mais explícitas reservas, aos limites dos referenciais de extração positivista. (NETTO, 2015, p. 204).

Netto (2015) comenta<sup>34</sup> que a reatualização presente na perspectiva se ancora na subjetividade e no viés psicologista, com o trabalho profissional fundado na ajuda psicossocial e centralizado nas laborações individuais, sem um aporte às questões de classe, por exemplo. A “Nova Proposta” para o Serviço Social, de Almeida (1978), é centrada na

<sup>31</sup> “[...] estratégias político-sociais que assumem o desenvolvimento como *processo induzido de mudanças* para erradicar, mediante um gradativo aumento nos *níveis de bem-estar social*, o quadro de causalidades potencialmente conversíveis em vetores de alimentação de um caudal revolucionário.” (NETTO, 2015, p. 215, grifo do autor).

<sup>32</sup> Que não conseguiu erradicar o lastro conservador do Serviço Social (NETTO, 2015).

<sup>33</sup> Como uma forma, inclusive, de se renovar e se fundar “em matrizes intelectuais mais sofisticadas” (NETTO, 2015, p. 204). A fenomenologia “[...] é uma proposta filosófica que busca compreender o homem e o mundo como eles são. E o estudo dos fenômenos compreendidos como ‘tudo o que é percebido pelos s ou pela consciência’. [...] é o estudo das essências: manifestação das coisas como são. A manifestação das coisas como são em si mesmas é sua essência. [...] O método fenomenológico consiste na descrição direta de nossa experiência enquanto tal, como ela é, sem nenhuma consideração por sua gênese. O real deve ser descrito, não explicado ou analisado”. (YAZBEK, 2019a, p. 74).

<sup>34</sup> Com base, não sem críticas, na produção teórica da época, referenciando nomes como: Pavão (1988), Carvalho (1987) e Almeida (1978) (NETTO, 2015).

*pessoa*,<sup>35</sup> tendo no *diálogo*<sup>36</sup> e na *transformação social*,<sup>37</sup> a constituição do seu tripé conceitual. Essa proposta de intervenção se baseia, neste *diálogo*, entre o/a Assistente Social e o “cliente”, na busca de uma verdade frente à situação existencial problematizada (SEP), almejando-se a construção de um projeto,<sup>38</sup> com vistas à *transformação social* (ALMEIDA, 1978; NETTO, 2015). “A práxis do processo de ajuda psicossocial tende a esgotar-se num nível puramente simbólico, com o diálogo subsumindo-a formal e realmente” (NETTO, 2015, p. 311). Dessa forma, o tradicionalismo é retomado e as intervenções profissionais se configuram na *microatuação*, permeadas, histórico-ideológicas, pelo catolicismo e pela tradição (NETTO, 2015).

Na negação da negação das anteriores (GOIN, 2019), Netto (2015) aponta a *intenção de ruptura* como a terceira direção na renovação do Serviço Social brasileiro, sendo que sua essencialidade está na crítica teórica, metodológica e ideológica do tradicionalismo profissional. Seu propósito é justamente romper com a base teórico-metodológica do conservadorismo e o reformismo conservador da intervenção social, por meio do aporte à tradição marxista. O pano de fundo para essa perspectiva é a crise da ditadura no Brasil, o Movimento de Reconceituação, a aproximação dos profissionais junto à classe trabalhadora e a ebulição dos movimentos universitários. Essa vertente emerge na década de 1970, no circuito universitário brasileiro, e transborda aos profissionais na década de 1980, com um caráter de oposição à autocracia burguesa (NETTO, 2015).

Um dos espaços frutíferos dessa perspectiva da renovação se deu no ambiente universitário, que não ocorreu sem disputas, tendo em conta a situação político-social da ditadura militar, com as inaugurais discussões (e produções) sobre a necessária crítica aos referenciais teóricos e metodológicos do Serviço Social embebidos pelo conservadorismo e o tradicionalismo. O contraponto desse desenho é a própria impossibilidade, na época, de um trabalho profissional, em espaço ocupacional privado ou estatal, contestador e crítico à

<sup>35</sup> “[...] o cliente é reconhecido pela sua condição humana e não enquanto oprimido, alienado, desajustado.

*Pessoa* para a proposta é o homem total que é sujeito, logo racional e livre. A ajuda psicossocial é oferecida à *pessoa* como tal.” (ALMEIDA, 1978, p. 119, grifos da autora).

<sup>36</sup> “[...] como ajuda psicossocial, constitui-se num processo onde Assistente Social e cliente realizam uma experiência com todo o seu ser no contexto da história humana.” (ALMEIDA, 1978, p. 117).

<sup>37</sup> “É caracterizada por dois momentos: um primeiro, em que se faz da descoberta no novo ; um segundo, em que se passa a trabalhar com o novo a partir dessa descoberta. Voltado para a descoberta é a análise crítica; partindo da descoberta, é o projeto.” (ALMEIDA, 1978, p. 121).

<sup>38</sup> “[...] é a interação humana de singularidades que se enriquecem, porque se transformam na relação dialética de exigência (provocação da intenção) e sequência (resposta à provocação). [...] é uma criatividade que provoca ruptura e inovação.” (ALMEIDA, 1978, p. 121).

herança profissional e à conjuntura sociopolítica, atentando para os repressivos mecanismos de controle vigentes (NETTO, 2015). Dessa forma,

no espaço universitário tornou-se possível a interação *intelectual* entre assistentes sociais que podiam se dedicar à pesquisa sem as demandas imediatas da prática profissional submetida às exigências e controle institucional-organizacionais e especialistas e investigadores de outras áreas; ali se tornaram possíveis *experiências-piloto* (através da extensão, com campos de estágio supervisionados diretamente por profissionais orientados pelos novos referenciais) destinadas a verificar e a apurar os procedimentos interventivos propostos sob a nova ótica. (NETTO, 2015, p. 320, grifos do autor).

Netto (2015) destaca a iniciativa da Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais, espaço em que se teceu o prestigiado “Método Belo Horizonte”, no período entre 1972 e 1975, como uma ação inaugural do processo de intenção de ruptura.<sup>39</sup> Esse ambiente acadêmico produziu a crítica ao tradicionalismo, propondo mudanças de ordem teórico-metodológica, na formação e no trabalho profissional. A perspectiva de ruptura se dissemina, em outros centros universitários – Campina Grande, Rio de Janeiro e São Paulo – conforme se acirra a crise do regime autocrático burguês, e oportuniza a multiplicação dessa (perspectiva), por meio do movimento de seus protagonistas, oriundos de outras regiões e que a elas retornavam (NETTO, 2015).

No início dos anos 1980, a construção do processo de *intenção de ruptura* no Serviço Social se arraiga nas produções crítico-históricas mais extensivas e se aprofunda nas fontes originais, visando “pensar criticamente a própria instituição Serviço Social à luz de suportes teóricos e heurísticos que são apropriados no curso de um exame que faz os Assistentes Sociais defrontarem-se com as fontes ‘clássicas’ da teoria social” (NETTO, 2015, p. 338).

O movimento de *intenção de ruptura* referencia-se, teórica e metodologicamente, à tradição marxista, filiação que passa a se tornar hegemônica nas produções dos protagonistas dessa perspectiva e ingressa no domínio conceitual da categoria profissional (NETTO, 2015).

Neste primeiro momento, pois, não é de se estranhar que a perspectiva da intenção da ruptura recolha da tradição marxista empirismo que se escora em extratos do maoísmo e lhe dê uma iluminação teórica via redução do arsenal marxiano ao epistemologismo de raiz estruturalista – de onde a reiteração de discussões sobre ‘idealismo’ e ‘materialismo’, ‘ciência’ e ‘ideologia’, ‘teoria’ e ‘prática’, ‘prática teórica’ etc. (NETTO, 2015, p. 342).

Netto (2015) comenta sobre as mudanças do movimento de ruptura em relação à tradição marxista, permeado pelo “marxismo acadêmico”, mas, alcançando um aprofundamento da reflexão política e histórica, requerido pelo próprio período da transição

<sup>39</sup> O cenário dessa formulação são os próprios movimentos populares e sindicais da região, assim como, uma intensa tradição estudantil com ímpeto revolucionário (NETTO, 2015).

democrática, por meio do manejo das fontes originais e clássicas, confluindo para a análise das questões relacionadas aos espaços ocupacionais e à formação e ao trabalho profissional. O autor coloca Yamamoto como referência na produção teórica sobre Serviço Social, que se embasou nas obras originais de Marx e associou a profissão à lógica da reprodução das relações sociais, “uma interpretação do Serviço Social a partir da sua inserção na dinâmica capitalista, à luz de uma inspiração teórico-metodológica haurida direta e legitimamente na fonte marxista” (NETTO, 2015, p. 381). O movimento de intenção de ruptura foi responsável pela ampliação do debate profissional, por meio da filiação à teoria social de Marx, e a análise crítica frente às questões como a dinâmica entre as classes sociais, os projetos societários, o Estado, a laicização profissional, dentre outras (NETTO, 2015).

Todavia, essa filiação do Serviço Social à teoria social de Marx não se deu sem problemas (GOIN, 2019; NETTO, 2015;). Segundo Netto (1989), os primeiros flertes do Serviço Social com a tradição marxista se deram nos anos 1960 e tiveram como pano de fundo a crise do Serviço Social tradicional e as tensões provenientes dos movimentos revolucionários e estudantis. O autor apresenta três traços interligados a essa aproximação, que segundo ele, se deu de maneira enviesada:

Em primeiro lugar, tratou-se de uma aproximação que se realizou sob exigências teóricas muito reduzidas – as requisições que a comandavam foram de natureza sobretudo ídeo-política, donde um cariz fortemente instrumental nessa interlocução. Em segundo lugar, e decorrentemente, a referência à tradição marxista era muito seletiva e vinha determinada menos pela relevância da sua contribuição crítico-analítica do que pela sua vinculação a determinadas perspectivas prático-políticas e organizacional-partidárias. Enfim, a aproximação não se deu às fontes marxianas e/ou aos ‘clássicos’ da tradição marxista, mas especialmente a divulgadores e pela via de manuais de qualidades e níveis discutíveis. (NETTO, 1989, p. 97).

Para Quiroga (1991), em uma análise da Reconceituação, a aproximação ao marxismo fundou a crítica ao assistencialismo, porém, não rompeu com a herança conservadora, positivista e irracionalista no Serviço Social e nem se apropriou, num primeiro momento, do debate sobre a referida teoria social, isto é, houve a tentativa de ruptura política que não se deu em conjunto com a ruptura teórica à herança conservadora. A partir disso, a inserção da disciplina Metodologia no Serviço Social, como requisito do currículo mínimo, de 1982, da formação profissional de Assistentes Sociais, como substituta das disciplinas de Serviço Social de Casos, Serviço Social de Grupo e Serviço Social de Comunidade<sup>40</sup> constituiu-se o

<sup>40</sup> “[...] o currículo de 1982 propunha também superar a fragmentação existente no tripé caso, grupo e comunidade e, para tanto, foram criadas as disciplinas de Metodologia do Serviço Social, História do Serviço Social e Teoria do Serviço Social. A tentativa de superação gerou uma nova dicotomia ao se separar teoria, método e história como compartimentos isolados da vida social.” (GUERRA; ORTIZ, 2009, p. 130).



início do debate das diferentes vertentes no Serviço Social, dentre elas, o marxismo (QUIROGA, 1991).

Em sua pesquisa, Quiroga (1991) disserta sobre como se deu o debate acadêmico do marxismo, entre os docentes da referida disciplina. Informa que, no início, o marxismo teve que vencer barreiras para poder conquistar seu espaço nos cursos de Serviço Social, e que o seu desenvolvimento ocorreu de forma diversa, recaindo na existência do que ela denomina de “marxismos” (QUIROGA, 1991, p. 93). A leitura de Marx se dá de forma restrita e com pontos problemáticos, além do manejo controverso dos intérpretes de Marx.

[...] os desdobramentos da contribuição de Marx significaram uma possibilidade não só de enriquecimento, mas também de distorções e empobrecimento, quando se tornaram produto de influências reducionistas, que minaram algumas leituras que se fizeram de sua obra [...]. (QUIROGA, 1991, p. 93).

Para Abramides (2019), na década de 1980, com a admissão pelos/as Assistentes Sociais de sua posição de trabalhadores/as assalariados/as e sua participação na luta sindical e política, proclamou-se a direção social do Serviço Social, firmando o pacto com as conquistas e os direitos da classe trabalhadora, conforme infimamente anunciara o Currículo de 1982 e o Código de Ética de 1986.

A crise estrutural do capital eclodiu no epicentro do capitalismo, a partir de 1973, e manifestou-se na rápida queda tendencial da taxa de lucro, na crise de superprodução e no processo de estagflação com consequências determinantes para os países periféricos subordinados ao capital imperialista; entre eles o Brasil que, nos anos 1980, vive sua *década perdida* na esfera da economia. Contraditoriamente, nessa década, se desenvolve no país um período de grandes mobilizações sociais, operárias, de amplas parcelas da classe trabalhadora e de construção do chamado ‘novo sindicalismo’, de lutas, de base autônoma e classista, em que a categoria profissional se insere, por meio de suas direções políticas, no interior das associações pré-sindicais (APAS) e sindicatos, bem como em sua entidade sindical nacional, Associação Nacional de Assistentes Sociais. (ABRAMIDES, 2019, p. 35-36, grifos da autora).

O currículo mínimo para o curso de Serviço Social de 1982 é fruto (1) das discussões realizadas pelos/as estudantes,<sup>41</sup> sobre a formação profissional e a urgência da reformulação desse currículo, que culminam no I Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESS), realizado em 1978, e (2) da XXI Convenção da ABESS,<sup>42</sup> realizada em 1979, que

<sup>41</sup> O cenário acadêmico do Serviço Social se amplia com o início, em 1972, dos primeiros mestrados em Serviço Social, no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCSP e da PUCRJ, com a federalização das escolas de Serviço Social, com a expansão das unidades de ensino na universidades públicas, assim como, com o crescimento do número de docentes que ingressam por concurso público e a integração com outras áreas do conhecimento, que inclusive envolveu o movimento estudantil (BRAVO *et al.*, 2019).

<sup>42</sup> Munida dos debates ocorridos na XVIII Convenção da ABESS (1973) e a XIX Convenção da ABESS (1975).

teve como conteúdo fulcral a discussão e a legitimação do currículo mínimo, que foi aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), no ano de 1982 (BRAVO *et al.*, 2019).

No currículo aprovado pelo MEC em 1982, a matriz do ensino do Serviço Social centra-se nas ementas voltadas para História do Serviço Social, Teoria do Serviço Social e Metodologia do Serviço Social, além do estágio supervisionado -, o que representou um enorme desafio teórico e de pesquisa no sentido de dar sustentação a estes conteúdos. É desse período a introdução da política social no universo da formação acadêmica, quando se vincula o exercício profissional às políticas sociais públicas, sendo as relações entre o Estado e a sociedade de classes decisivas para decifrar o significado social da profissão. (IAMAMOTO, 2014, p. 614).

Para Abramides (2019) o currículo mínimo de 1982 guardava resquícios do Serviço Social tradicional, os quais foram superados nas Diretrizes Curriculares de 1996. Para a autora essas diretrizes se constituem no compromisso social e político da formação acadêmica e do trabalho profissional e assumem uma perspectiva de classe, de análise da sociedade e da função social da profissão, compreendendo-a como um produto histórico, “uma forma de especialização do trabalho coletivo inscrito na divisão sociotécnica do trabalho, no âmbito das relações entre as classes sociais e suas frações e destas com o Estado brasileiro” (ABRAMIDES, 2019, p. 61).

Fonseca (2016) assevera que a formação acadêmica deve ser idealizada no contexto da produção e a reprodução das relações sociais, quer dizer, a formação em Serviço Social exige a sua apreensão fundamentada no processo de reestruturação capitalista vigente, como também acerca do papel do Estado e a sua relação com a sociedade civil. A autora informa que as Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social, de 1996, reiteram a direção social da profissão, que vem, historicamente, guiando a sua formação e trabalho profissional na missão de romper com o conservadorismo, e afirma que a base teórico-metodológica que sustenta essa direção é a teoria social crítica de base marxiana (e a tradição marxista) (ABEPSS, 1997 apud FONSECA, 2016).

O debate para a elaboração da proposta das diretrizes teve início em 1994, após deliberação de revisão do currículo mínimo de 1982, ocorrida na XXVIII Convenção Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS), realizada em Londrina, no Paraná, em outubro de 1993. Os eventos que ocorreram entre 1994 e 1996, pautaram as diretrizes no debate realizado pelas unidades de ensino de Serviço Social no Brasil,<sup>43</sup> ao passo que foram pensadas para atender às demandas de qualificação profissional

<sup>43</sup> “Considerando ainda tratar-se de tarefa coletiva, exercitada sistematicamente no interior da categoria profissional, lembramos que tais documentos são fruto de estudos realizados em oficinas e seminários locais

reclamadas pelos/as Assistentes Sociais que atuavam em espaços ocupacionais defrontados com as novas expressões da “questão social”, com a reforma do Estado e com as mudanças no âmbito da produção e reprodução das relações sociais (ABEPSS, 1997).

Seus produtos estão consolidados nas “Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social”, que têm como princípios que fundamentam a formação profissional:

1. Flexibilidade de organização dos currículos plenos, expressa na possibilidade de definição de disciplinas e ou outros componentes curriculares – tais como oficinas, seminários temáticos, atividades complementares – como forma de favorecer a dinamicidade do currículo;
2. Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção e reprodução da vida social;
3. Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;
4. Superação da fragmentação de conteúdos na organização curricular, evitando-se a dispersão e a pulverização de disciplinas e outros componentes curriculares;
5. Estabelecimento das dimensões investigativa e interventiva como princípios formativos e condição central da formação profissional e da relação teoria e realidade;
6. Padrão de desempenho e qualidade idênticos para cursos diurnos e noturnos, com um máximo de quatro horas/aulas diárias de atividade nestes últimos;
7. Caráter interdisciplinar nas várias dimensões do projeto de formação profissional;
8. Indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão;
9. Exercício do pluralismo como elemento próprio da natureza da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas, em luta pela direção social da formação profissional, que compõem a produção das ciências humanas e sociais;
10. Ética como princípio formativo perpassando a formação curricular;
11. Indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional. (ABEPSS, 1997, p. 61-62).

Tais princípios pressupõem a capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a (ABEPSS, 1997):

1. Apreensão crítica do processo histórico como totalidade;
2. Investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que conformam a sociedade brasileira, no sentido de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no País;
3. Apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
4. Apreensão das demandas – consolidadas e emergentes – postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, visando a formular respostas profissionais que potencializem o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre público e privado;
5. Exercício profissional cumprindo as competências e atribuições previstas na legislação profissional em vigor. (ABEPSS, 1997, p. 61-62).

O projeto de formação profissional deve ser composto por conhecimentos indissociáveis e organizados em três núcleos fundantes: (1) Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; (2) Núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira; e (3) Núcleo de fundamento do trabalho profissional. O *Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social* trata o ser social como totalidade histórica e o trabalho como núcleo do processo de reprodução da vida social inerente à sociedade burguesa, com uma abordagem referente à divisão de classes, formas de exploração, dominação, alienação e resistência. O *Núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira*, por sua vez, versa sobre o desenvolvimento capitalista no Brasil e suas constituições econômicas, sociais, políticas e culturais e seus particulares impactos, por exemplo, a desigualdade social, de classe, de gênero, étnico-raciais, exclusão social, bem como o papel do Estado brasileiro. E por fim, o *Núcleo de fundamento do trabalho profissional* refere-se à profissão, tendo como seu objeto de trabalho as múltiplas expressões da “questão social” e considerando as condições e relações sociais, historicamente determinadas, como por exemplo: os órgãos empregadores, os/as usuários/as atendidos/as, os recursos disponíveis e o trabalho multiprofissional (ABESS/CEDEPSS, 1995, 1996 apud ABEPPSS, 1997).

Em 1999 foram consolidadas as discussões realizadas nos anos anteriores e, assim, corroboradas e ampliadas pela Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social, responsável por encaminhá-las ao Conselho Nacional de Educação (CNE). O documento precisou seguir as exigências definidas pós-contrarreforma do ensino superior que (1) substituiu o currículo mínimo por diretrizes curriculares mais flexíveis; (2) requereu a descrição do perfil do bacharel em Serviço Social; (3) indicou as disciplinas a serem substituídas por tópicos de estudos com caráter não obrigatório; (4) e definiu competências e habilidades técnico-operativas. Mesmo assim, as diretrizes homologadas pelos pareceres CNE/CES 492/2001 e 1.363/2001 e pela Resolução nº 15, de 13 de março de 2002, foram descaracterizadas do texto primário da comissão, no que tange à direção social da formação profissional, tal como os conhecimentos e habilidades essenciais para o trabalho profissional definidas no documento original (IAMAMOTO, 2014).

Um exemplo dessas alterações entre o texto elaborado pela comissão e o documento final publicado é o perfil profissional. Apesar de ambas situarem o trabalho profissional no âmbito da formulação e implementação de respostas frente às expressões da “questão social”, o texto regulamentado omite importantes referências às políticas sociais públicas, empresariais, de organização da sociedade civil e movimentos sociais como espaços

sociocupacionais dos/as profissionais de Serviço Social, assim como suprime a menção ao Código de Ética do Assistente Social como norte dos valores e princípios profissionais (BRASIL, 2002; IAMAMOTO, 2014; MEC-SESU, 1999).

Fonseca (2016) dialoga com a pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), no ano de 2006, sobre os processos de implementação das Diretrizes Curriculares de 1996 (ABESS, 2008 apud Fonseca, 2016), no âmbito das unidades de formação em Serviço Social públicas e privadas do Brasil. A autora expõe a inépcia da materialização das diretrizes no processo de formação profissional, no que tange à apreensão dos fundamentos ontológicos do ser social e do trabalho explorado, e afirma que a “insuficiente profundidade na apreensão das determinações da questão social pode conduzir a uma intervenção profissional reiterativa e pragmática, limitada ao espaço da ‘pequena política’” (FONSECA, 2016, p. 187).

A refuta ao projeto conservador e a apreensão da concepção de um projeto societário de bases emancipatórias, permeando os valores e princípios ético-políticos profissionais, culminam na construção, de forma coletiva pela categoria, do Projeto Ético-Político do Serviço Social Brasileiro, chamado de PEP, com sua eclosão a partir do final dos anos 1970 (ABRAMIDES, 2019; DUARTE, 2017; TEIXEIRA; BRAZ, 2009). Esse projeto ético-político,

[...] é expressão das contradições que particularizam a profissão e que seus princípios e valores – por escolhas historicamente definidas pelo Serviço Social brasileiro, condicionadas por determinantes histórico-concretos mais abrangentes – colidem (são mesmo antagônicas em sua essência) com os pilares fundamentais que sustentam a ordem do capital. (TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p. 193).

O projeto conduz o direcionamento para a formação e o trabalho profissional, tendo o seu reconhecimento no coletivo da profissão. Tendo seus pressupostos amparados na Lei de Regulamentação da Profissão (1993), no Código de Ética do/a Assistente Social (1993) e nas Diretrizes Curriculares da Formação Profissional (1996), o PEP é considerado hegemônico,<sup>44</sup> porém, não exclusivo, não tem homogeneidade profissional e pode coexistir com outros projetos profissionais (DUARTE, 2017).

Na conjuntura atual, o projeto profissional crítico do Serviço Social vem sendo questionado em sua viabilidade e potencialidade, em parte, devido à dificuldade de compreensão sobre a profissão e seu projeto profissional crítico, especialmente no que se refere aos fundamentos, trajetória, limites e desafios desse projeto (que se

<sup>44</sup> “A luta por hegemonia é a luta para que determinado ponto de vista predomine a partir de forças sociais em disputa, nisto sua cultura. Supõe, em outras palavras, expressar seu poder e impor-se como direção social, o que não significa eliminar os diferentes por decreto, *mas derrotá-los em suas teses centrais.*” (MOLJO; SILVA, 2019, p. 117, grifos dos autores).

confunde com os da profissão). Isso pode estimular, no cotidiano profissional, um ‘sentimento’ de impossibilidade, inviabilidade de um projeto de profissão radicalmente contrário à ordem do capital. (DUARTE, 2017, p. 178).

Dessa forma, é urgente que o projeto ético-político seja fortalecido, por meio do investimento,

a) no conhecimento profundo do movimento da sociedade e das tensões que permeiam a formação e o exercício profissional, em articulação com os desafios atuais (im)postos à classe trabalhadora; e b) na intensificação da organização ético-política dos profissionais de Serviço Social, bem como na atuação em diversos espaços de mobilização (entidades representativas da categoria e tantos outros movimentos), condensando forças na direção de uma agenda coletiva de lutas. (DUARTE, 2017, p. 197).

Nesse sentido, conforme as particularidades do Serviço Social brasileiro, no âmbito das múltiplas determinações e dos condicionantes econômicos, políticos e ideológicos inerentes ao capitalismo (GOIN, 2019), aqui esboçadas, será abordado na sequência, os rumos da profissão na contemporaneidade.

### **2.3 Serviço Social brasileiro: “novos desafios e velhos impasses” 45**

A profissão, inscrita na divisão sociotécnica do trabalho, no âmbito das relações sociais capitalistas, é apreendida a partir da teoria social de Marx e da tradição marxista; adquire materialidade na conjuntura de cada período, nas múltiplas determinações sócio-históricas, econômicas, políticas e culturais a partir de interesses de classes sociais antagônicas e em disputa na sociedade brasileira. (ABRAMIDES, 2019, p. 33).

O Serviço Social, profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho social, está inserido no processo contraditório de (re)produção das relações sociais na sociedade capitalista. Na teoria social crítica entende-se a reprodução das relações sociais como a reprodução da sociedade capitalista em seu movimento e suas contradições, na reprodução do modo de vida que abrange o cotidiano da vida social (IAMAMOTO, 2009, 2014, 2019).

O processo de reprodução das relações sociais [...] refere-se à reprodução das forças produtivas sociais do trabalho e das relações de produção na sua globalidade, envolvendo sujeitos e suas lutas sociais, as relações de poder e os antagonismos de classes. Envolve a reprodução da vida material e da vida espiritual, isto é, das formas de consciência social – jurídicas, religiosas, artísticas, filosóficas e científicas por meio das quais os homens tomam consciência das mudanças ocorridas nas condições materiais de produção de vida material, pensam e se posicionam na sociedade. (IAMAMOTO, 2009, p. 23).

<sup>45</sup> Termo utilizado por Guerra (2019, p. 26).

A reprodução das relações sociais permeia a reprodução do cotidiano, das práticas culturais e políticas e de como se apresentam a vida e as ideias em sociedade, as quais expressam essas práticas e padrões de comportamento, oriundos da trama das relações em sociedade (YAZBEK, 2009b).

Essas relações, a partir dos anos 1980, são marcadas pela reestruturação dos mecanismos de acumulação do capitalismo globalizado que, com a perspectiva neoliberal, repercutiu diretamente e de forma regressiva nas ações de proteção social do Estado frente às expressões da “questão social”. Esse contexto apresenta novos desafios para o Serviço Social, tanto no que tange ao seu trabalho como profissão, quanto na sua produção científica e teórica. Entre esses desafios estão as mudanças no mundo do trabalho, a lógica do capitalismo contemporâneo e as incidências negativas no campo da política social, com o acirramento da desigualdade social (YAZBEK, 2009a).

A realidade social é a base de fundamentação do Serviço Social, permeada pelas particularidades dos diferentes estágios do capitalismo, assim como em seus complexos e diferenciados modelos de produção que buscam a permanência do sistema (GUERRA, 2019). Os fundamentos<sup>46</sup> do Serviço Social interpretam

[...] o trabalho como ato fundante do ser social e protoforma da práxis (esta, como o conjunto das reais objetivações do ser social: ciência, arte, política, ética, educação, direito, etc.), a história como processo de produção e reprodução da vida material e espiritual, a relação teleológica (como o estabelecimento de finalidades e escolha de meios) e as causalidades (condições causais), o antagonismo das classes sociais, suas lutas e formas de resistência, a questão social e suas expressões históricas. (GUERRA, 2019, p. 37).

O Serviço Social é a profissão que trabalha diretamente com as expressões da “questão social” – sendo essa seu objeto de trabalho profissional, o que o convoca como profissão – ao intervir nos aspectos que envolvem a reprodução das relações sociais quando prestam serviços socioassistenciais aos sujeitos e suas famílias, nas mais variadas dimensões da vida social,

<sup>46</sup> “[...] fundamentos das profissões, ou seja, seus princípios e elementos essenciais, suas bases estruturantes” (MOLJO; SILVA, 2019, p. 115). “[...] os fundamentos consistem na matriz explicativa da realidade e da profissão, permeando a interlocução entre o Serviço Social e a sociedade. É no âmbito da análise acerca dos fundamentos que se observa a incorporação pela profissão de matrizes fundamentais de conhecimento do social na sociedade burguesa. Esses fundamentos são constituídos por múltiplas dimensões: históricas, teórico – metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas. Na atualidade, eles se expressam na abordagem histórico-crítica fundada na teoria social marxiana”. (YAZBEK, 2019a, p. 47-48). Em síntese, entende-se por Fundamentos “os elementos que (a) alicerçam e assentam as bases da formação e do trabalho profissional ao longo de sua trajetória sócio-histórica e (b) conferem configuração particular à profissão em face da processual e orgânica relação com a realidade, interpondo-lhes a necessária apropriação das matrizes de conhecimento do social e do movimento da sociedade para prover de direção social e política o trabalho profissional, seja por viés conservador, seja emancipatório”. (GOIN, 2019, 31).

como o trabalho, a moradia, a saúde, a assistência social, dentre outras, quando acionado pelas classes, que são mediadas pelo Estado (IAMAMOTO, 2015a, 2015b; NETTO, 2009).

Iamamoto (2013) denominou o/a Assistente Social, nos anos 1980,<sup>47</sup> de *profissional da coerção e do consenso*, tendo em vista o seu papel eminentemente “educativo” e “organizativo” das classes trabalhadoras, intentando a transformação da maneira de ver, agir e até de sentir dos sujeitos em sua participação na sociedade. Esse/a profissional é convocado não apenas pela sua especialização técnica, mas, sobretudo, pelas funções de cariz “educativo”, “moralizador” e “disciplinador”, que exerce junto às classes trabalhadoras, por meio de um aparato administrativo – burocrático, com vistas à manutenção da ordem vigente, à estabilidade da sociedade civil, bem como, um aporte para a ampliação da produtividade do trabalho enquanto exigência do processo de acumulação capitalista (IAMAMOTO, 2013).

Cardoso (2013) comenta sobre o caráter contraditório inerente à profissão, considerando que os/as Assistentes Sociais fazem parte da classe trabalhadora, sendo contratados/as pela burguesia (por meio de diversos empregadores, entre eles o Estado) para atenderem aos interesses dessa e ao mesmo tempo, de forma consciente ou não, aos interesses da classe trabalhadora.<sup>48</sup>

O trabalho profissional é definido pelas circunstâncias sociais objetivas que atribuem direção social à sua realização, e que se demonstra de forma polarizada pelos interesses das classes sociais (IAMAMOTO, 2014). “Participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora” (IAMAMOTO, 2014, p. 81), de forma integrada ao processo de estabelecimento dos requisitos fundamentais para que a força de trabalho se realize e ocorra a apropriação da mais valia (IAMAMOTO, 2014). Nesse contexto, “a história da sociedade é mobilizada pelas classes sociais; a luta de classes como motor da história põe e repõe a necessidade da profissão e os dilemas nos quais atua” (GUERRA, 2019, p. 35).

<sup>47</sup> A primeira edição do livro “Renovação e Conservadorismo no Serviço Social”, de Marilda Vilela Iamamoto foi publicada no ano de 1992, porém, seu texto “Assistente Social: profissional da coerção e do consenso?”, teve como base a dissertação de mestrado da autora, datada de 1981.

<sup>48</sup> Por exemplo: “[...] ao possibilitar o acesso de um usuário ao serviço de saúde, atende-se ao interesse do trabalhador por sua qualidade de vida (e às vezes simplesmente à vida ou sobrevivência) e, ao mesmo tempo, atende-se ao interesse da permanência da mão de obra viva de condições de trabalho; ao organizar um programa de cuidados com o uso abusivo de drogas e álcool em um empresa, atende-se ao interesse do trabalhador na promoção de sua saúde e, ao mesmo tempo, ao interesse do capital de maior produção e menos acidentes do trabalho; ao se inserir uma família em programas de geração ou transferência de renda, atende-se às necessidades do trabalhador de sobrevivência material e, ao mesmo tempo, às necessidades do mercado em aumentar seus consumidores”. (CARDOSO, 2013, p. 101).



De acordo com as transformações delineadas no interior da profissão, no que tange à sua renovação crítica, sua legitimação está intimamente ligada à apreensão das necessidades das populações subalternizadas, que são justamente os públicos atendidos pelos/as Assistentes Sociais (IAMAMOTO, 2015b). A classe trabalhadora, tal como os/as próprios/as Assistentes Sociais que dela fazem parte, padecem das imposições da “lógica destrutiva do capital”, que incidem nas dimensões da vida social e, consecutivamente, nos espaços sociocupacionais, requerendo a compreensão das determinações da sociedade na vida dos sujeitos (RAMOS; SANTOS, 2016).

Iamamoto (2015a) refere que o/a Assistente Social tem como desafio desvendar a realidade para propor ações profissionais que sejam criativas, com o intuito de preservar e efetivar direitos, evitando o risco de uma posição fatalista – com um olhar “definitivo” da realidade – ou uma perspectiva messiânica – com uma visão heroica do Serviço Social. É necessário se desfazer de uma abordagem distante da realidade e uma compreensão burocrática, rotineira e reiterativa do Serviço Social, que impossibilita o desenvolvimento de um trabalho profissional arrojado, com competência crítica e alinhado às demandas e à realidade dos/as usuários/as demandantes (IAMAMOTO, 2015a).

Yazbek (2009b), ao analisar o significado social da profissão, refere que esse precisa ser desvelado a partir de sua participação na sociedade, no contexto social do modo de produção capitalista e relacionado às iniciativas da sociedade e do Estado frente à “questão social” e às suas manifestações.

Para esclarecer o significado social do trabalho do Assistente Social, Iamamoto (2015b, p. 214) o considera enquanto “exercício profissional especializado que se realiza por meio do trabalho assalariado alienado”. Essa premissa é elementar para a análise do trabalho desse profissional, tendo em vista que mesmo dotado de relativa autonomia<sup>49</sup> e coberto por estatutos legais e éticos, o seu trabalho é afligido por essa relação de compra e venda da (sua) força de trabalho especializada (IAMAMOTO, 2015b). Tendo como seus principais empregadores o Estado, organizações de trabalhadores e instituições privadas, (IAMAMOTO, 2015b), são esses que:

---

<sup>49</sup> Embora regulamentado como profissão liberal, o Serviço Social apresenta características de um profissional autônomo, como o Código de Ética, o trabalho profissional não rotineiro e a autonomia relativa nos processos interventivos. Além disso, o profissional possui contato direto com usuários/as, o que amplia as possibilidades de conferir direção social e política ao trabalho profissional, ultrapassando, inclusive, as demandas institucionais. Porém, essa autonomia é relativa, pois o/a Assistente Social é um/a trabalhador/a assalariado/a e precisa, ainda, se submeter às exigências, diretrizes, objetivos e recursos da instituição empregadora (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014; IAMAMOTO, 2015a, 2015b).

determinam as necessidades sociais que o trabalho do assistente social deve responder; delimitam a matéria sobre a qual incide esse trabalho, interferem nas condições em que se operam os atendimentos assim como os seus efeitos na reprodução das relações sociais. Eles impõem, ainda, exigências trabalhistas e ocupacionais aos seus empregados especializados e mediam as relações com o trabalho coletivo por eles articulado. (IAMAMOTO, 2015b, p. 215).

Por esse ângulo, Iamamoto (2015b) assevera que os/as Assistentes Sociais exercem em seus espaços ocupacionais,

[...] suas competências e atribuições profissionais, resguardadas por lei, que merecem maior atenção por parte da pesquisa acadêmica: formulação, gestão, monitoramento, implementação e avaliação de políticas, programas e projetos sociais; *estudos socioeconômicos*; orientação social a indivíduos, grupos e famílias; assessorias, consultorias e supervisão técnica; mobilização social e práticas educativas; instruções sociais de processos, sentenças e decisões; formulação do projeto de trabalho profissional e pesquisa; magistério, direção e supervisão acadêmica. *Essas atribuições e competências vêm sofrendo um processo de alterações na sociedade contemporânea e conclamam maior investimento por parte da pesquisa na área de Serviço Social, visto não disporem da necessária visibilidade na literatura profissional recente.* (IAMAMOTO, 2015b, p. 220, grifos nossos).

Propondo-se a este aprofundamento teórico, quanto ao trabalho profissional do Assistente Social, é importante considerar dois vetores, esclarecidos por Iamamoto (2015b): (1) a condição de venda da força de trabalho e assalariamento de alguma instituição, seja ela pública ou privada, que impõe parâmetros institucionais, condições de realização do trabalho, definição de funções e atribuições, e os recursos materiais, financeiros, humanos e técnicos disponíveis; e (2) as necessidades sociais que os sujeitos apresentam enquanto demanda aos serviços profissionais.

Iamamoto (2015b, p. 219) demonstra que não se pode ter uma postura de simples adequação do trabalho profissional aos ditames do mercado de trabalho e, sim, potencializar a relativa autonomia que o/a Assistente Social possui, por meio de um projeto profissional embasado “em princípios e valores radicalmente humanistas, com sustentação em forças sociais reais que partilham de um projeto comum para a sociedade”. A autora comenta que o/a Assistente Social precisa estar apoiado em sua competência teórico-metodológica para fazer a leitura da realidade, das situações vividas pelos sujeitos, pelas famílias, pelos grupos e segmentos populares, levando em conta que essas situações são perpassadas por determinantes de classe. Além disso, é na trama das relações entre as classes sociais e essas com o Estado, que emergem as necessidades sociais que se tornam objeto de trabalho profissional. Em suma, o projeto profissional articula as condições macrosocietárias e o terreno socio-histórico onde a profissão é exercida, com respostas profissionais que são socio-históricas, ético-políticas e técnicas (IAMAMOTO, 2015b).

Iamamoto (2019) assevera sobre o risco de uma análise do Serviço Social apoiada nos influxos liberais, que partem de uma “prática profissional” desvinculada dos processos sociais da sociedade capitalista e desassociada da “questão social”, assim como das políticas sociais correlatas. Essa perspectiva, baseada num Serviço Social essencialmente interventivo, foca no “como fazer” – profissional abarcado de estratégias, técnicas e habilidades, ou seja, de “saber fazer”, porém, não possui condições de explicar a direção social, o conteúdo, as razões e os resultantes do seu trabalho na sociedade. E arremata: “corre-se o perigo do Assistente Social ser reduzido a um mero ‘técnico’, delegando a outros a tarefa de pensar a sociedade. *O resultado é um profissional mistificado e da mistificação, dotado de uma frágil identidade com a profissão*” (IAMAMOTO, 2019, p. 40, grifos da autora).

Nessa ótica de análise, a autora destaca três tendências, de princípios liberais, que vêm influenciando nas ações voltadas para o enfrentamento da “questão social”: (1) *Reforço do individualismo e da responsabilização da família trabalhadora pela ultrapassagem dos níveis de pobreza*: é transferido ao sujeito e à sua família a responsabilidade sobre a superação das desigualdades à qual é/são submetido/s. Essa tendência se expressa nas condicionalidades para o acesso às políticas públicas, em que são os/as Assistentes Sociais encarregados pela fiscalização de seu cumprimento, para que não ocorra usos indevidos dos recursos públicos (IAMAMOTO, 2019). Essa “prática” está intrinsicamente ligada à perspectiva de “saber fazer” comentada, pois espera-se do/a profissional de Serviço Social técnicas eficientes para essa fiscalização do acesso e da utilização dos serviços sociais por parte das famílias empobrecidas; (2) *Moralização da “questão social”, ou seja, a subjetivação de necessidades dos sujeitos*: vem com a negação das condições coletivas de classe, por meio de uma abordagem psicológica da pobreza, e que requer o atendimento terapêutico, seja ele familiar ou individual, como forma de sublimar as desigualdades. Além disso, se configura como uma convocação ao voluntariado, em detrimento de um atendimento teórico e técnico-político (IAMAMOTO, 2019); e (3) por fim, *a assistencialização da barbárie do capital e a criminalização de suas manifestações*: revigora a ligação entre repressão e assistência no atendimento à “questão social”. Os/as profissionais de Serviço Social, em nome do controle estatal e da burocracia, são convidados à verificação das condições de vida da população trabalhadora dentro de seus ambientes familiares e domésticos (IAMAMOTO, 2019).

Ao revés, vem ocorrendo reatualizações na concepção de Serviço Social, enquanto técnica de resolução de conflitos, tecnologia social de solução de problemas, prática de ajuda e atuação frente aos problemas psicossociais. Uma clássica visão do Serviço Social como “ajuda psicossocial” ou “ciência social aplicada”, com o emprego de instrumentos que visam

a adaptação e o ajustamento de indivíduos e famílias aos preceitos da sociedade burguesa – um “conservadorismo reciclado” (GUERRA, 2019).

Raichelis (2019) comenta que requisições históricas, “refuncionalizadas” e “atualizadas”, atribuídas aos/às Assistentes Sociais vêm sendo retomadas, por exemplo, o controle, o enquadramento e a disciplinarização dos grupos e classes subalternos, o que reforça a perspectiva de Iamamoto (2013) do/a Assistente Social como *profissional da coerção e do consenso*.

Além disso, a conjuntura recente do mercado de trabalho se apresenta cada vez mais precarizada<sup>50</sup> – e que afeta diretamente os/as Assistentes Sociais, na qualidade de trabalhador/a assalariado/a –, no que diz respeito à insegurança no emprego, às contratações flexíveis<sup>51</sup> e precárias, aos direitos trabalhistas prejudicados, à intensificação do trabalho, às cobranças pela produtividade, às metas e aos resultados imediatos (RAICHELIS, 2019).

Outro aspecto elementar mencionado por Raichelis (2019) é a questão da saúde do/a trabalhador/a e o adoecimento recorrente do trabalho, e que no caso do/a Assistente Social requer especial atenção, tendo em vista que esse/a profissional trabalha cotidianamente com a dor, o sofrimento e o desalento dos sujeitos e grupos que atende, além da ausência de recursos e meios que contribuam para uma mudança estrutural da pobreza e da desigualdade social vivida por essas pessoas.

Nessa perspectiva, é importante salientar a luta histórica da categoria pela redução da carga horária semanal para 30 horas, sem a redução de salários, que foi conquistada por meio da Lei n.º 12.307, de 27 de agosto de 2010, que alterou a Lei n.º 8662/1993, Lei que regulamenta a profissão (ABRAMIDES, 2019; BRASIL, 1993, 2010), como uma forma de consolidar melhores condições de trabalho para os/as Assistentes Sociais. Porém, essa luta

<sup>50</sup> “O cenário atual de crise do capitalismo contemporâneo, de mundialização financeirizada dos capitais e dos sistemas de produção, apoiado fortemente no desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação (TICs), gera processos continuados de informalização e flexibilização dos contratos de trabalho por meio de trabalhos terceirizados, subcontratados, temporários, em domicílio, em tempo parcial ou por tarefa/projeto [...]”. (RAICHELIS, 2019, p. 71). “A flexibilização dos mercados, das relações de trabalho e dos direitos é a expressão emblemática da ampla e profunda transformação estrutural do trabalho assalariado, com impactos na materialidade e na subjetividade da classe trabalhadora, que experimenta a perda de direitos e a insegurança do presente e do futuro, agravadas pela fragmentação e fragilização das estratégias de resistência e de organização coletivas”. (RAICHELIS, 2019, p. 82).

<sup>51</sup> Como as subcontratações individuais, chamadas de “pejotização”, em que o/a profissional em Serviço Social é contratado temporariamente para atender a uma tarefa e/ou um projeto, por empresas de assessoria ou serviços, organizações não governamentais e cooperativas de trabalhos, que visam prestar serviços aos governos, para atendimento das novas formas de gestão e organização das políticas sociais (RAICHELIS, 2019).

não se encerra, pois a aplicabilidade da lei ainda é questionada e alguns profissionais<sup>52</sup> não usufruem da carga horária de 30 horas semanais.

A partir das concepções e análises do Serviço Social aqui delineadas, apoiadas nas produções teóricas de renomadas/os autoras e autores da área, propõe-se no segundo capítulo a discussão da dimensão técnico-operativa do trabalho profissional, tendo como direção os fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos hegemônicos.

---

<sup>52</sup> Tendo como exemplo a própria situação laboral da autora, que enquanto servidora pública federal, não tem esse direito atendido, mesmo após ações judiciais coletivas.

### **3 DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA, ATRIBUIÇÃO PRIVATIVA E ESTUDO SOCIOECONÔMICO: A TRINOMIA ORGÂNICA À PROFISSÃO**

Os determinantes estruturais e conjunturais, que incidem no Serviço Social, já tracejados no capítulo anterior, permeiam o trabalho profissional do/a Assistente Social no que tange aos processos interventivos que se configuram como as respostas ofertadas por esse/a profissional frente à demanda apresentada. Mesmo sob custódia da Lei de Regulamentação da Profissão, o/a profissional de Serviço Social se vê diante de inúmeros desafios para o desenvolvimento (e porque não a compreensão) de suas competências e atribuições profissionais. É nesse bojo de polêmica que se localiza o estudo socioeconômico, que se torna alvo de questionamentos e reclama a premência por pesquisas e análises para o seu aprofundamento teórico, metodológico, ético e político. Nessa lógica, iniciaremos esta trajetória analítica a partir da inter-relação da dimensão técnico-operativa, reconhecida pelo “fazer profissional”, com as demais dimensões profissionais do Serviço Social.

#### **3.1 A dimensão técnico-operativa e a sua indispensável relação com as demais dimensões profissionais do Serviço Social**

O Serviço Social tem seu referencial teórico-metodológico hegemônico fundamentado na teoria social crítica de Marx, que dá base para o Projeto ético-político da profissão e, consecutivamente, para a sua dimensão técnico-operativa.

Em relação a esta assertiva, Santos (2010, p. 1) faz o debate sobre a afirmativa que recorre no Serviço Social de que “a teoria social marxista não instrumentaliza para a prática”, quer dizer, que o referencial teórico marxista, a partir da renovação, não dispõe de um conjunto de instrumentos e técnicas próprios vinculados a esta teoria, levantando a outra máxima frequentemente propagada na profissão: *na prática, a teoria é outra*. Para a autora, essa concepção expressa a “dificuldade de apreensão da relação entre a teoria e prática e, conseqüentemente, da relação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da intervenção profissional” (SANTOS, 2010, p. 2).

Na gênese do Serviço Social, a utilização dos instrumentos e técnicas continha<sup>53</sup> um caráter moralizante de cariz cristão humanista, depois, por meio de uma concepção positivista,

<sup>53</sup> O capítulo 2 apresenta o debate de como as atribuições do Serviço Social, de cunho conservador e conveniente à ordem social e econômica vigente, se reatualizam no bojo da profissão.

assume um viés tecnicista<sup>54</sup> e a partir dos anos 1970, um viés teorista. Os anos 1980 foram palco das produções bibliográficas que inauguraram o debate sobre a interlocução entre as dimensões (teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa) do Serviço Social (SANTOS, 2010). A autora assevera que:

[...] um referencial teórico não deriva, de imediato, instrumentos e técnicas para a intervenção, mas ele contribui e é condição necessária para a escolha dos instrumentos mais adequados à ação. Ainda, é ele quem empresta o conteúdo a ser comunicado por meio desses instrumentos e oferece subsídios à sua utilização ao desvelar as mediações necessárias à passagem da teoria à prática [...]. Essa consideração encontra-se fundamentada na própria concepção de teoria e prática defendida no materialismo histórico-dialético, segundo a qual teoria e prática mantêm uma relação de unidade, na diversidade formam uma relação intrínseca, sendo o âmbito da primeira o da ‘possibilidade’ e o da segunda, o da ‘efetividade’. Transmutar da possibilidade à efetividade requer mediações objetivas e subjetivas que se relacionam. Os instrumentos e técnicas da intervenção pertencem ao âmbito da efetividade, os quais, a partir das mediações, potencializam as ações dos homens e, portanto, merecem atenção. (SANTOS, 2010, p. 5).

Santos (2010) elucida a necessidade de aprofundamento das particularidades das técnicas e dos instrumentos que conferem operacionalidade à profissão, com um olhar sobre a historicidade dos instrumentos utilizados, a relação desses com o conhecimento da realidade, a viabilidade para a criação e a inovação e o esclarecimento dos equívocos na relação entre teoria e prática. É nessa conjunção que Trindade (2001, p. 6) assevera que “há um conteúdo e uma direção social próprios ao uso das técnicas, que impossibilita qualquer consideração sobre uma possível neutralidade técnica”.

A razão instrumental,<sup>55</sup> conforme Guerra (2014), induz a respostas imediatas, pontuais e focalizadas, reduzindo-se a critérios de eficiência, eficácia e utilidade. No âmbito do Serviço Social, a autora ilustra que uma racionalidade empobrecedora aliada ao irracionalismo pode acarretar em respostas não diferentes daquelas realizadas por leigos, isto é, o trabalho profissional corre o risco de se basear em circunstâncias aleatórias e na repetição, plasmando a autorrepresentação e a representação dos/as Assistentes Sociais a uma prática de ajuda, desprezando a formação e as particularidades profissionais.

<sup>54</sup> “[...] uma concepção tecnicista que se caracteriza pela associação direta entre competência técnica e competência profissional, privilegiando-se, na formação, o aspecto técnico, e sendo esse tratado como um fim em si mesmo e de forma unilateral. Credita-se, unicamente aos instrumentos e técnicas, a responsabilidade pela ‘eficiência e eficácia’ da ação.” (SANTOS, 2010, p. 53).

<sup>55</sup> “A razão instrumental é uma dimensão da razão dialética (substantiva e emancipatória), e como tal, limitada a operações formal-abstratas e a práticas manipuladoras e instrumentais, fragmentadas, descontextualizadas e segmentadas, por isso ela é fundamental à reprodução social da ordem burguesa. [...] A razão instrumental, como condição necessária, mas insuficiente, à reprodução da espécie humana, é responsável pela capacidade de os homens responderem às necessidades, pela dimensão do fazer, pela manipulação. Por ser uma razão subordinada e funcional, tem que estar subsumida à razão substantiva (ou dialética), na qual impera a consciência dos fins e dos conteúdos ético-políticos dos mesmos [...]”. (GUERRA, 2014, p. 29-30).

[...] a racionalidade hegemônica na profissão tem sido a razão instrumental e isso ocorre por dois fatores: o primeiro, tendo em vista sua inserção na divisão social e técnica do trabalho como profissão interventiva que deve dar respostas que alterem as heterogêneas, diversificadas e até inusitadas situações que chegam ao profissional; segundo, em razão da peculiaridade posta nas demandas para a profissão: são demandas que exigem solução, ainda que em nível imediato, emergencial, paliativo, pontual, focalizado nas situações que se convertem em objetos da profissão e exigem uma resolutividade. (GUERRA, 2014, p. 32).

A razão instrumental determina o entendimento do cotidiano, e o faz de forma limitada, ancorada numa visão rotineira e repetitiva, no contexto das experiências imediatas, da empiria, do acaso e do fortuito. Esse olhar desvela limites e não possibilidades. E para superá-la é necessário se apropriar de outro modo de ver e interpretar a realidade, indo além da aparência dos fatos, acompanhando o movimento da realidade, identificando suas contradições e mediações, num processo de totalização, que transforma, reconfigura e supera alguns elementos antigos (GUERRA, 2014).

O trabalho profissional do/a Assistente Social se constitui no bojo de uma totalidade,<sup>56</sup> formada por dimensões que se autoexplicam, autoimplicam e se determinam mutuamente, cada uma com particularidades, em unidade. A dimensão técnico-operativa é aquela que “aparece”, que dá a visibilidade para a profissão, sendo por meio dela que o Serviço Social é “conhecido e reconhecido”, é o seu “modo de ser”, sua imagem e autoimagem, neste movimento das dimensões. A dimensão técnico-operativa é marcada pelas representações sociais, pelo conhecimento da categoria, pelas condições objetivas de trabalho e pela expressão teórica, do método, das qualidades subjetivas de seus agentes, do projeto profissional, de posição política e ética, dos valores e da cultura (GUERRA, 2017; RAMOS, 2018; SANTOS, 2013; SANTOS; SOUZA FILHO; BACKX, 2017; ).

A dimensão técnico-operativa é constituída dos seguintes elementos: as estratégias e táticas definidas para orientar a ação profissional, os instrumentos, técnicas e habilidades utilizadas pelo profissional, o conhecimento procedimental necessário para a manipulação dos diferentes recursos técnico-operacionais, bem como a orientação teórico-metodológica e ético-política dos agentes profissionais. (SANTOS; SOUZA FILHO; BACKX, 2017, p. 31).

Santos *et al.* (2017) reforça que não se pode limitar a dimensão técnico-operativa à esfera das técnicas e dos instrumentos. Essa dimensão aciona a teórico-metodológica para

<sup>56</sup> “A totalidade, mais do que a reunião de todas as partes, significa um todo articulado, conectado, onde a relação entre as partes altera o sentido de cada parte e do todo. A totalidade concreta não é um todo dado, e sim um movimento de autocriação permanente, o que implica a historicização dos fenômenos que a compõem. Analisar um fenômeno, uma situação concreta, à luz da totalidade, não significa exaurir todos os fatos, mas problematizá-los de forma inter-relacionada, buscando as determinações que uns têm sobre os outros para melhor interpretar a realidade.” (PRATES, 2014, p. 215).



analisar a realidade e investigar as demandas, e a ético-política, que avalia as possibilidades da atuação conforme os valores e finalidades do trabalho profissional. A respeito disso, Guerra (2014) evoca que a instrumentalidade da profissão não pode se restringir ao conjunto de instrumentos e técnicas interventivas – pois possui a faculdade de mediação com o projeto profissional –, mas como “as propriedades/capacidades das coisas, atribuídas pelos homens no processo de trabalho convertidas em meio/instrumentos para a satisfação de necessidades e alcance dos seus objetivos/finalidade” (GUERRA, 2014, p. 25).

As transformações constantes no bojo do Serviço Social, já aqui delineadas, nos exige uma vigilância constante na operacionalização da instrumentalidade da profissão, pois algumas características, já entendidas como superadas, podem permanecer presentes (nítidas ou ocultas) no trabalho profissional, cujo objetivo interventivo pode estar mais voltado para o desempenho de uma política social – de eficiência administrativa – do que aos interesses da classe trabalhadora – princípio fundamental para essa profissão.

Por essa ótica de análise, os instrumentos e técnicas são elaborados e organizados pelas disciplinas, no campo das Ciências Sociais, e são utilizados para modelar o comportamento humano, racionalizando as relações entre os homens<sup>57</sup> e atendendo a interesses sociais diversos, potencializando formação de posturas, atitudes e comportamentos em adequação a esses interesses (TRINDADE, 2001). Sobre essa circunstância,

[...] o exercício do papel de educador social pelo assistente social, através da interferência nos comportamentos, atitudes e visão de mundo dos usuários. Podemos verificar essas características nas atribuições profissionais de informar, esclarecer, recomendar mudanças de atitudes, promover a conscientização sobre os “problemas sociais”, sobre a necessidade dos usuários assumirem determinadas posturas diante das doenças e das carências materiais, por exemplo. Conseqüentemente, os instrumentos e técnicas presentes nos procedimentos profissionais colaboram para uma atuação voltada à promoção de atitudes e comportamentos. Lembremos que os serviços sociais tanto colaboram na reprodução material da força de trabalho, quanto na reprodução ideológica. Assim, os assistentes sociais participam da viabilização do repasse de bens e serviços materiais e na promoção de visões de mundo e atitudes, inseridas num contexto contraditório, que pode implicar: na tendência de difusão de ideias dominantes que procuram omitir a direção de classe que está contida nas políticas sociais, bem como na possibilidade de reforçar o poder de reivindicação da classe trabalhadora em relação à ampliação da oferta de bens e serviços necessários à sua reprodução. (TRINDADE, 2001, p. 22).

Freire (2006) coloca o papel do/Assistente Social como *assessor/a* no planejamento das ações pelo sujeito. Ou seja, a partir de uma perspectiva democrática, respeita-se a capacidade do sujeito, atendido pelo/a profissional de Serviço Social, de pensar sobre sua própria realidade e elaborar seus planos de ação. O trabalho profissional volta-se para um

<sup>57</sup> No sentido de homem enquanto ser genérico, conforme citação 5.

significado de assessoramento e acompanhamento, por meio da interlocução com os mecanismos políticos, sejam internos ou externos à instituição (demais instituições, sociedade civil organizada, organizações comunitárias).

O trabalho profissional do/a Assistente Social se realiza majoritariamente com os segmentos empobrecidos e subalternizados da sociedade, de modo a interferir, inclusive, nas situações que incidem diretamente na cotidianidade<sup>58</sup> da vida dos/a usuários/a, sobre suas necessidades humanas, derivadas da prática histórica das classes sociais, socialmente e historicamente determinada, na produção e reprodução dos meios de vida e de trabalho (CARVALHO, 2000; TRINDADE, 2001; YAZBEK, 2009b). Nessa via, é requisitado/a para apresentar respostas para a pluralidade de questões que lhe são expostas, requerendo, portanto, o acesso aos fundamentos teórico-metodológicos, às habilidades técnico-profissionais, aos conhecimentos e saberes interventivos, assim como a perspectiva ética (GUERRA, 2017).

É necessário considerar que trabalho do/a Assistente Social se dá junto a outro ser humano e/ou sobre as estruturas que lhe afetam, logo é imprescindível que, ao definir uma finalidade e mobilizar os meios para essa ação, leve-se em consideração a realidade desses sujeitos que buscam pelos serviços sociais, no que tange às suas relações sociais, sua cultura, seus valores, seu preconceitos e seus juízos, além de avaliar os contextos estruturais, ideológicos e políticos que determinam a vivência humana. A respeito disso, a teoria possibilita essa análise e subsidia as escolhas das finalidades e dos meios que serão mobilizados para o trabalho profissional, logo, ao se escolher uma finalidade, se escolhe também uma determinada teoria (SANTOS, 2010).

É a finalidade da ação que favorece a projeção da ação, dessa forma, a clareza da finalidade da ação é que vai propiciar a elaboração de um projeto para a intervenção que envolva todo o processo da prática, desde a escolha da finalidade, da busca dos meios para alcançar os fins, à projeção do que pode ocorrer. É por meio do projeto que se aproxima a finalidade ideal da finalidade real, que se transforma a finalidade em um resultado real. (SANTOS, 2010, p. 76).

Portanto, é importante salientar que o trabalho profissional do/a Assistente Social não é organizado, apenas, por si mesmo, mas pelas instituições empregadoras que fornecem os meios e os recursos necessários para o emprego da ação – a relativa autonomia, conforme

<sup>58</sup> Carvalho (2000), valendo-se do pensamento de Agner Heller, descreve o cotidiano como a vida de todos os dias e de todos os homens em sua época histórica. Está presente em todas as áreas da vida do indivíduo, no trabalho, na vida familiar, no lazer, nas relações sociais, dentre outras. Essa experiência e vivência da cotidianidade se difere de acordo com o modelo societário e a classe social em que o indivíduo pertence. É na vida cotidiana que o indivíduo apreende e reproduz as relações sociais.

evidenciado no capítulo precedente. Dessa forma, o trabalho é fruto da formação teórica, técnica, política e ética dos/as profissionais e do contexto institucional (SANTOS, 2010).

De maneira histórica, a intervenção profissional do/a Assistente Social assume funções executivas, terminais, restritas a um âmbito de estruturas técnicas, legais, burocráticas e formais da implementação de planos, programas ou projetos, atribuindo aos profissionais uma condição de subalternidade técnica, promovendo o controle do trabalho profissional, com atribuições pouco explícitas e residuais (GUERRA, 2014; NETTO, 2009, 2015).

As demandas que se apresentam no cotidiano profissional e que são apreendidas de maneira imediata e sem reflexão, geram intervenções restritas às rotinas institucionais, aos critérios de elegibilidade e às metas de produtividade, em que o/a profissional passa a trabalhar de maneira mecânica para o cumprimento das requisições impostas (GUERRA, 2017).

[...] o cotidiano profissional é pleno de requisições de cumprimento de normas, regulamentos, orientações ou decisões de superiores, os quais impõem ao profissional a necessidade de respostas a elas. Neste contexto, a prioridade é responder aos fenômenos, não importa como, disto resultando um conjunto de respostas profissionais rápidas, ligeiras, irrefletidas, instrumentais, baseadas em analogias, experiências, senso comum, desespecializadas, formais, modelares, em obediência a leis e superiores, sem a qualificação necessária para distingui-las de respostas atribuídas por leigos. (GUERRA, 2017, p. 56).

Para a instituição contratante do/a Assistente Social, a expectativa é que o/a profissional acione o seu conhecimento para conferir respostas imediatas a problemas que aparentemente são imediatos, logo, essa perspectiva imprime no/a próprio/a Assistente Social a pretensão de estabelecer modelos de intervenção, que pela repetibilidade, se tornaram confiáveis (ORTIZ, 2010).

Por esse ângulo, a demanda que chega precisa ser percebida de um modo que supere a forma como ela se apresenta, normalmente imediatizada, fragmentada e heterogênea, refletindo sobre suas conexões e determinações (SANTOS; SOUZA FILHO; BACKX, 2017). Para enfrentar o imediatismo, é necessária a apreensão de mediações que formam os processos sociais, pois esses se explicam por meio desta constituição e historicidade, e na relação com os demais processos sob um prisma de totalidade (GUERRA, 2017).

Além do imediatismo, Guerra (2017) aponta a “ultrageralização” presente no trabalho profissional. Esse procedimento é baseado na experiência e na empiria, com centralidade nas experiências anteriores, ofuscando o que a realidade traz como novo. Estende os resultados de experiências a outras, considerando-as válidas, prejudicando, dessa forma, o conhecimento das particularidades das situações colocadas e negando, então, a natureza

dialética, “tanto do ser quanto do conhecimento sobre o ser – os quais se encontram em permanente processo de constituição” (GUERRA, 2017, p. 58).

As políticas sociais, na atualidade, possuem um caráter mercantilista, assistencialista e privatista, que setoriza, segmenta e fragmenta as necessidades e categorias sociais que, por consequência, denotam imprecisão no que tange às necessidades e às demandas, insuficiência de recursos, cortes nos orçamentos, diminuição da ação estatal, mudanças e descontinuidades das diretrizes políticas. Enquanto espaço profissional do/a Assistente Social, as políticas sociais requerem uma intervenção que se coloca como imediata, pontual, focalizada, pragmática, repetitiva e eminentemente instrumental, restrita a mero cumprimento de objetivos institucionais, normas e regulamentos, com papéis já definidos e respostas projetadas no âmbito da política social estatal. Pelo não alcance das determinações estruturais, a demanda se torna reincidente e a “culpa” recai sobre os próprios sujeitos usuários/as dos serviços sociais (GUERRA, 2017).

A prática burocratizada apresenta risco de repetibilidade de ações, o que pode levar a utilização acrítica e de forma indiscriminada de modelos, técnicas e instrumentos retirados de manuais, como uma forma pronta de intervenção, sem um olhar aprofundado da realidade. Logo, ocorre o risco do trabalho se transformar em imediatista e pragmático, empobrecido de sua dimensão teórico-metodológica, com ênfase na resolubilidade de tarefas, sem as adequadas mediações e reflexões sobre a situação apresentada (GUERRA, 2014).

Nesse ponto de vista, Guerra (2017) assevera que:

a dimensão teórico-metodológica nos capacita para operar a passagem das características singulares de uma situação que se manifesta no cotidiano profissional do assistente social para uma interpretação à luz da universalidade da teoria e o retorno a elas. O conhecimento adquirido através deste movimento possibilita sistematizações e construções teórico-metodológicas que orientam a direção e as estratégias da ação e da formação profissional (dimensão formativa), bem como permite aprofundar os fundamentos teóricos que sustentam as intervenções profissionais. (GUERRA, 2017, p. 63).

Iamamoto (2015b) coloca que as vertentes teóricas presentes no debate profissional devem permanecer com rigor e profundidade, e que a investigação das categorias e princípios metodológicos se transforme em estratégias para a efetivação das competências e atribuições profissionais, de forma a acompanhar as mudanças macrosociais e as expressões conjunturais. Com referência a isso, a autora demonstra que a:

[...] formação teórica não pode silenciar a capacitação voltada às competências e habilidades requeridas para o desempenho do trabalho prático profissional, que, resguardando um domínio teórico-metodológico e um direcionamento ético-político, se traduzam na construção de respostas às demandas postas ao assistente social – o que não se identifica com a sua imersão o terreno dos imediatismos. (IAMAMOTO, 2015b, p. 240).

A atitude investigativa e a pesquisa constituem o trabalho profissional do/a Assistente Social, pois a investigação da realidade tem papel fundamental na construção do projeto de intervenção, não ficando restrita à pesquisa acadêmica. Por meio dessa ação, denominada dimensão investigativa, é possível conhecer a realidade e elaborar estratégias que orientam e instrumentalizam o trabalho profissional, transpondo o atendimento das demandas imediatas e/ou consolidadas e propiciando a sua reconstrução crítica e a intervenção profissional qualificada. O caráter investigativo perpassa as competências e atribuições profissionais, no que tange à avaliação das políticas sociais, projetos e programas, a coordenação de pesquisas, a realização de vistorias, perícias, estudos e laudos e a emissão de parecer técnico (GUERRA, 2009; TRINDADE, 2017).

Essa dimensão (investigativa) proporciona a produção do conhecimento direcionado aos interesses dos setores populares, usuários dos serviços sociais das instituições. Esses espaços sociocupacionais privilegiam o processo investigativo, tendo em vista que o trabalho do/a Assistente Social se realiza diretamente no cotidiano das classes e grupos sociais, propiciando o conhecimento dessa realidade, com uma postura crítica, e a idealização das possibilidades de intervenção profissional (GUERRA, 2017; SOUSA, 2008). A respeito disso,

[...] a chamada “questão social”, se não considerada à luz de seus fundamentos constitutivos, da lógica que a gerou (a acumulação capitalista), mais obscurece a realidade do que a explica. Ao assistente social, no âmbito da sua inserção na divisão social e técnica do trabalho, cabe captar como as diversas expressões da questão social se particularizam em cada espaço socio-ocupacional e chegam como demandas que dependem de sua intervenção profissional. Assim, entendemos que a clareza acerca de como concebemos a “questão social”, ou seja, a partir de que pressupostos teóricos; a percepção que temos de suas expressões, tais como: desemprego, fome, doenças, violência, falta de acesso aos bens e serviços sociais (moradia, creches, escolas, hospitais, etc.), bem como dos valores que orientam tais concepções, são mediações que incidem sobre os meios e modos de responder às demandas profissionais. (GUERRA, 2009, p. 704).

De acordo com Sousa (2008), as demandas que chegam ao Serviço Social devem ser apreendidas a partir de duas dimensões: a da singularidade e da particularidade. Para isso é necessária uma base teórica relevante sobre as relações sociais fundamentais e a organização da sociedade em que está inserido, quer dizer, a universalidade. O objetivo é de evitar os enganos do senso comum presentes no cotidiano, que podem esconder as reais determinações das demandas sociais. “É na relação entre a universalidade e a singularidade que se torna possível apreender as particularidades de uma determinada situação” (SOUSA, 2008, p. 123).

Nessa lógica, a dimensão ético-política incide no trabalho profissional no que tange, de forma consciente, às escolhas teóricas e políticas, às finalidades estabelecidas e à definição

dos meios, ou seja, às condições, técnicas e instrumentos. Por conseguinte, a preocupação está vinculada aos valores que serão mobilizados para a ação e qual a sua direção social, diante das demandas e dos interesses contraditórios que se defrontam, bem como as possibilidades que se desvelam, devendo o/a Assistente Social exercitar a sua autonomia relativa (GUERRA, 2017; RAMOS, 2018).

A dimensão formativa, assim, apresenta em seus princípios organizativos a convenção orgânica entre a dimensão interventiva e a investigativa. Dessa forma, objetiva-se a aquisição de conhecimentos, saberes práticos e interventivos, competências, valores e habilidades, em que as últimas estão relacionadas à compreensão do significado histórico e social da profissão, a apreensão das particularidades das transformações societárias, identificação e distinção das demandas dos/as usuários/as, da profissão e da instituição, formulação de respostas profissionais embasadas por um conteúdo crítico, dentre outras definidas nas diretrizes básicas para a formação em Serviço Social e na Lei de Regulamentação da Profissão (GUERRA, 2017).

Além de uma direção social e estratégica, o projeto profissional em vigor é materializado a partir da conjugação de diversas dimensões, as quais envolvem desde o efetivo reconhecimento da teoria social crítica, como substrato teórico e político-cultural capaz de sustentá-lo, até a organização política da categoria e o conjunto de documentos que norteiam política e juridicamente a profissão no Brasil. (ORTIZ, 2010, p. 197)

O trabalho profissional do/a Assistente Social, circunscrito na conjuntura da dimensão técnico-operativa do Serviço Social e na intermediação com as demais dimensões profissionais do Serviço Social, deve ser apreendido na interlocução com as particularidades das competências e atribuições profissionais definidas na Lei de Regulamentação da Profissão, que será abordada no próximo item.

### **3.2 A Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social e os debates sobre as particularidades das atribuições privativas do/a Assistente Social**

As regulamentações profissionais são de suma importância, pois garantem, por meio do poder regulador do Estado, a exclusividade na execução de atribuições e tarefas, que são próprias ao trabalho profissional (FELIPPE, 2018).

O processo de regulamentação do Serviço Social se deu após duas décadas da fundação da primeira escola – no ano de 1936, em São Paulo –, por meio da Lei de Regulamentação da Profissão (Lei n.º 3.252/1957), que foi complementada pelo Decreto n.º

994/1962, que instituiu o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Serviço Social – à época de Assistentes Sociais –, configurando, entre as ocupações da área social, umas das primeiras a obter o reconhecimento legal pelo Estado (FELIPPE, 2018; MATOS, 2015). Na década de 1990, o texto da Lei foi atualizado, passando a reger-se pela Lei n.º 8.662, de 7 de junho de 1993<sup>59</sup> – a qual revoga a Lei de 1957 –, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências (CFESS, 2012b).

A atual Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social é fruto do Projeto de Lei n.º 3.903 de 1989, cujas autoras foram as deputadas federais Benedita da Silva (Partido dos Trabalhadores – PT) e Maria de Lourdes Abadia (Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB). O projeto apresentado foi fundamentado na renovação teórica expressa no bojo da reconceituação profissional e se baseou em novas competências e atribuições profissionais, reflexo das transformações sociais decorridas desde a década de 1950, época da primeira legislação. Esse projeto teve a assessoria e a anuência das entidades representativas da profissão, sendo debatido e aprovado no XVII Encontro CFAS/CRAS, de 1989. A proposta inicial apresentava 28 artigos, porém, para a sua aprovação, o texto sofreu modificações (alterações de artigos e supressão de outros), sendo reduzida, pelo Congresso Nacional, a 24. Ocorreu, ainda, o veto presidencial, que suprimiu mais um artigo, no ato da promulgação em junho de 1993, ficando a Lei com 23 artigos. Essas alterações provocaram perdas substanciais para a categoria, marcando-a por indefinições e imprecisões, no que tange ao estabelecimento das competências e atribuições privativas (FELIPPE, 2018).

Mediante a dubiedade e contradição de alguns incisos dos artigos referentes às competências e atribuições privativas do/a Assistente Social, e que configuram um desafio para a fiscalização do trabalho profissional por parte dos conselhos, o CFESS provocou<sup>60</sup> a necessidade de análise jurídica sobre esses artigos da Lei de Regulamentação (TERRA, 1998). O Parecer Jurídico n.º 27/98, denominado “*Análise das competências do Assistente Social em relação aos parâmetros normativos previstos pelo art. 5º da Lei n.º 866/93, que estabelece as atribuições do mesmo profissional*”, faz uma exaustiva análise dos artigos 4º e 5º da Lei n.º 8662/93, e conclui que ocorrem sobreposições de atribuições nos referidos

<sup>59</sup> A Lei n.º 12.317, de 26 de agosto de 2010, acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a jornada de trabalho do/a Assistente Social, que passa a ser de 30 horas semanais (BRASIL, 2010).

<sup>60</sup> O questionamento dos artigos 4º e 5º da Lei de Regulamentação da Profissão, “[...] tem sua origem a partir das observações lançadas no documento produzido pelo Conselho Federal de Serviço Social, através das D. Conselheiras Ana Maria Arreguy Mourão e Beatriz Augusto de Paiva denominado ‘o Serviço Social como trabalho: uma contribuição ao debate sobre as competências e atribuições profissionais’[...]”. (TERRA, 1998, p. 1).

artigos. Dessa forma, Terra (1998), autora do parecer, elucida que há repetição do corpo legal na descrição das atividades apresentadas no artigo 4º, sobre as competências, e no artigo 5º, que trata das atribuições privativas. Dessa forma, a lei apresenta competências que se caracterizam e devem ser consideradas como atribuições privativas – em outros termos, que são exclusivas do/a profissional com formação em Serviço Social.

Em palestra proferida, no dia 19/4/2007, no Seminário Nacional da Comissões de Fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS, a Assessora Jurídica dos CFESS, Sylvia Helena Terra, reforça, além de outras explanações, o exposto no parecer de 1998, no que tange às imperfeições técnicas e jurídicas da Lei de Regulamentação da Profissão (TERRA, 2019). A Assessora Jurídica define que:

A questão, portanto, localiza-se na imperfeição da caracterização legal das atribuições privativas, em contrapartida a caracterização das competências, eis que as atribuições previstas pelo artigo 5º, se repetem em algumas disposições do artigo 4º. [...] Via de consequência, o artigo 5º, do ponto de vista legal, é hierarquicamente superior, pois é mais abrangente, tem uma função específica, de regulamentar aquilo que é exclusivo do exercício profissional do assistente social. Então, tudo que está previsto no artigo 4º e se repete no artigo 5º, passa a ser atribuição privativa do assistente [social]. Retira-se do artigo 4º aquilo que está previsto no artigo 5º e tais disposições passam a prevalecer como privativas. Através do confronto das competências previstas no artigo 4º em relação às atribuições do artigo 5º, constatamos que muitas dessas disposições, embora tenham conteúdos semelhantes, apresentam redações e formulações diferentes, porém tal fato não impede de identificarmos as normas que são comuns e extrair dessas a interpretação daquilo que é privativo do profissional assistente social. (TERRA, 2019, p. 111-112).

Mesmo com esses lapsos, a lei produziu avanços relevantes para a profissão, em especial as definições das competências e atribuições privativas do/a Assistente Social, contribuindo para o seu reconhecimento social e para as entidades que são responsáveis pela fiscalização profissional do Serviço Social (CFESS, 2020; TERRA, 2019).

A Lei como instrumento, pôde articular princípios ético-políticos, e procedimentos técnico-operacionais. O texto legal expressa, pois, um conjunto de conhecimentos particulares e especializados, a partir dos quais são elaboradas respostas concretas às demandas sociais, embora saibamos que a predefinição das atribuições privativas e competências, como uma exigência jurídica/legal, não as garante na prática, posto estarem, também, condicionadas à lógica do mercado capitalista. (CFESS, 2012b, p. 30).

Como afirma Iamamoto (2015b), a legislação profissional vem em defesa da ampliação da relativa autonomia profissional do/a Assistente Social, pois expressa as competências, atribuições, princípios, valores éticos, assim como diretrizes essenciais para o trabalho profissional.

Em 2002, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), elaborou um documento denominado “Atribuições Privativas do/a Assistente Social – em Questão” para retomar o



debate sobre a Lei n.º 8662/93, em especial os artigos 4º e 5º, que dispõem sobre as competências profissionais e as atribuições privativas, respectivamente, com o objetivo de atender aos anseios da categoria no contexto do trabalho profissional (CFESS, 2012b). Reeditado em 2012, apresentou a produção de documentos que tinham como objetivo delinear as diretrizes profissionais, adotando-se “*uma concepção de totalidade na discussão do trabalho profissional nos diferentes campos de atuação profissional, tendo como referência as manifestações da questão social*” (CFESS, 2012b, p. 9, grifos do autor), quais sejam: (I) Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na política de Assistência Social (2009); (II) Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Saúde (2010); (III) Subsídios para o Serviço Social na Educação (2011), dentre outros (CFESS, 2012b). No que tange às atribuições privativas dos/as Assistentes Sociais, o referido documento não teve a intenção de questionar o texto legal – a Lei de Regulamentação da Profissão propriamente dita –, mas sim, aprimorar a sua interpretação para fortalecer o trabalho profissional e as agentes fiscais, levando em consideração a dificuldade na apreensão da distinção entre as competências e atribuições (CFESS, 2012b).

Iamamoto (2012), ao compor o documento por meio do debate sobre o projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho profissional na atualidade, definiu que as competências profissionais são a expressão da capacidade de avaliar e apresentar possibilidades para determinado assunto, de acordo com a capacitação técnica profissional e que as atribuições privativas são prerrogativas exclusivas ao profissional de Serviço Social.

Para Simões (2007), competências se tratam de qualificações profissionais de âmbito geral. As atribuições privativas, também se configuram como competências, porém, essas são exclusivas à determinada qualificação profissional, isto é, as tarefas a elas relacionadas terão validade institucional se forem executadas por um/a Assistente Social, nesse caso, sendo definidas como ilegais se realizadas por outras profissões.

Iamamoto (2012) delimita, ainda, que as demandas profissionais e a reconfiguração dos espaços ocupacionais, efeito das transformações socio-históricas, ditam novas demandas ao/a profissional de Serviço Social. Nesse âmbito, Matos (2015) assevera:

Não podemos também ficar reféns de uma visão generalista da questão social, razão pela qual se fala em expressões, as quais se materializam em diferentes demandas (aparentes e não aparentes) no multifacetado universo dos serviços sociais organizados segundo a setorialidade das políticas sociais que fragmentam a questão social. Esses serviços, por sua vez, engendram processos coletivos de trabalho que, nem por isso, deixam de requerer competências profissionais particulares, lembrando que entendemos que o trabalho coletivo expressa uma busca de resposta às necessidades dos(as) usuários(as). Cabe lembrar que esse movimento é contraditório: ao mesmo tempo que pode descaracterizar nossas atribuições privativas, pode também apresentar novas e importantes demandas para a profissão.

Essa contradição sublinha a importância de não perdermos de vista a função social da profissão, para oferecer respostas qualificadas e posicionadas a esse contexto, mas também sem “engessarmos” o trabalho, por não conseguirmos captar o movimento tendencial das demandas a ele colocadas. (MATOS, 2015, p. 690).

Em 2006, é publicada, pelo CFESS, a Resolução n.º 493, de 21 de agosto de 2006, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do Assistente Social. Essa norma tem por objetivo instituir condições e parâmetros para que o trabalho profissional possa ser desenvolvido de forma qualificada, ética e tecnicamente, sendo essencial para o desempenho das competências e atribuições profissionais definidas na Lei de Regulamentação. São dadas orientações sobre o local de atendimento, para garantia da privacidade e do sigilo, bem como o conforto mínimo para o/a profissional e o/a usuário/a e instruções sobre o manuseio e o arquivo de material técnico. Estabelece como atribuição dos Conselhos Regionais de Serviço Social, a orientação e a fiscalização das condições éticas e técnicas instituídas pela referida resolução (CFESS, 2019b).

No ano de 2007, o CFESS, com o intuito de dar visibilidade à Resolução n.º 512/2007, que trata das normas gerais para o exercício da Fiscalização Profissional, lançou a brochura “*Instrumentos para a fiscalização do exercício profissional do/a Assistente Social*”. Em sua apresentação o documento sinaliza que os debates críticos e os encaminhamentos políticos do Conjunto CFESS/CRESS tiveram como centralidade as condições e relações de trabalho, as particularidades profissionais e, dentre outras, o aprofundamento e detalhamento das competências e atribuições privativas. Em 2019, o documento foi reeditado, tendo vista a revisão dos instrumentos de fiscalização, conforme a Resolução CFESS n.º 828, de 15 de setembro de 2017 (CFESS, 2019b).

Atentando para esse debate sempre vivo sobre as particularidades do trabalho profissional do/a Assistente Social, no que tange às competências e atribuições privativas, reconhecidas no contexto do mundo do trabalho sob regência do capital e a necessidade de subsídios para o trabalho de fiscalização, constituiu-se um grupo de trabalho do CFESS, no ano de 2020, que culminou na produção de um novo documento denominado Atribuições privativas do/a Assistente Social - em questão (CFESS, 2020).

O documento, que possui caráter orientativo e normativo, parte das deliberações sobre a temática e das consultas que profissionais fizeram ao CFESS sobre o trabalho profissional, por exemplo: responsabilidades profissionais em audiências; trabalho profissional nas comunidades terapêuticas; cargos genéricos; material técnico-sigiloso e requisições de natureza inter, multi e transdisciplinar; depoimento especial; concessão de benefícios

eventuais; e, em especial, sobre os estudos socioeconômicos, realizados em várias áreas de atuação e os questionamentos referentes ao seu caráter privativo (CFESS, 2020).

Fávero *et al.* (2020) compõem o documento, dentre outras produções, com uma abordagem sobre processos de trabalho e documentos em Serviço Social. Informam que essa elaboração foi demandada pelo CFESS com o propósito de enriquecer o debate das atribuições e competências de Assistentes Sociais, refletindo sobre os registros documentais da profissão, como informes, laudos ou pareceres sociais, prontuários e relatórios, que são baseados em atendimentos, estudos/avaliações sociais, seleções/avaliações socioeconômicas e perícias sociais. Assim, as autoras afirmam que:

as dimensões interventiva e operativa da profissão, na perspectiva crítica, exigem a apreensão, pela/o assistente social, de referenciais teórico-metodológicos fundamentais da vida social, que forneçam elementos para a compreensão e a explicação dos fenômenos postos pela e na realidade social, e que são objetivados em variadas expressões no cotidiano do trabalho profissional. (FÁVERO *et al.*, 2020, p. 44).

Nesse viés de análise, no próximo item serão aprofundadas as questões relativas à apreensão do estudo socioeconômico enquanto atribuição privativa do/a Assistente Social, considerando as polêmicas e imprecisões em torno da temática.

### **3.3 O Estudo Socioeconômico: em evidência, uma das atribuições privativas do/a Assistente Social**

O estudo socioeconômico é uma das atribuições privativas do/a Assistente Social e exige competência teórica, ética e técnica para sua realização. Sua operacionalização interpõe a necessária ruptura com as práticas burocráticas e repetitivas, uma vez que, como evidencia Miotto (2009), a interpretação das demandas dos/as usuários/as das políticas, conforme a sua realidade, implica ir ao encontro da garantia de direitos e superar as perspectivas seletivas e focalizadas. Para isso, é fundamental que o/a Assistente Social exerça seu trabalho profissional inspirado/a na perspectiva teórico-metodológica hegemônica, para assegurar a intencionalidade da intervenção nos espaços sociocupacionais, que são permeados por determinantes e limitantes, efeitos do atual cenário das políticas sociais brasileiras.

Inicialmente, é necessário adensar a análise do inciso XI do artigo 4º, da Lei de Regulamentação da Profissão, que estabelece como *competência* do/a Assistente Social “realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras

*entidades*” (CFESS, 2012a, p. 45, grifos nossos). Dessa forma, Terra (1998), Assessora Jurídica do CFESS, autora de parecer sobre a Lei de Regulamentação da Profissão, em destaque o inciso XI do artigo 4º, relacionado com o inciso IV do art. 5º<sup>61</sup> da Lei n.º 8662/93, aponta que:

a referida atividade, de natureza eminentemente técnica, foi prevista, tão somente, na disposição que prevê as competências genéricas do assistente social. Não está prevista, nem implicitamente, nas normas consubstanciadas no artigo 5º da lei 8662/93, motivo pelo qual prevalece como competência e, conseqüentemente, à luz do texto legal, qualquer pessoa poderá desempenhá-la. Não obstante, se considerarmos a realização de estudo socioeconômico como instrumento técnico intermediário a possibilitar a elaboração de laudo, parecer, manifestação, informando sobre matéria de serviço social, poderíamos, nesse contexto, entendê-lo como privativo do assistente social. É evidente que o estudo socioeconômico realizado para fins de benefício e serviços sociais terá como escopo a verificação das condições respectivas para decisão sobre a matéria de Serviço Social. A decisão de outra sorte, estará consubstanciada a partir de manifestação técnica, atividade essa privativa do assistente social como previsto pelo inciso IV do art. 5º da lei 8662/93. Nesse contexto entendemos que como técnica utilizada com o objetivo da realização das atividades previstas pelo inciso IV do artigo 5º da lei em questão, tal atividade passa a ser exclusiva do assistente social. (TERRA, 1998, p. 11).

Considerando que as mudanças (supressões) no documento original da Lei de Regulamentação da Profissão afetaram substancialmente o teor da norma, já referidas nesse trabalho, não deixaram ileso o estudo socioeconômico.

No que concerne às atribuições e às competências profissionais, a grande modificação promovida foi a retirada do inciso II do artigo 5º e a sua inclusão no artigo 4º como inciso XI. Desse modo, a realização de estudos socioeconômicos para fins de benefícios e serviços sociais deixou de ser uma possível tarefa exclusiva da categoria dos assistentes sociais para se tornar uma competência, conseqüentemente aberta para a execução por outros profissionais. (FELIPPE, 2018, p. 39).

De acordo com Felipe (2018) não houve nenhuma justificativa para a alocação do inciso sobre estudos socioeconômicos para a esfera das competências, não sendo nem citada, por exemplo, em relatório emitido em 12 de novembro de 1992.

O CFESS (2014) reafirma o estudo social<sup>62</sup> como atribuição privativa do/a Assistente Social, com compromisso com a qualidade do trabalho profissional no atendimento das necessidades e interesses da classe trabalhadora. Refuta a banalização do estudo social como uma “peça burocrática” que elenca situações e problemas, de forma irrefletida. Para mais, os Conselhos Regionais e Federal se colocam como atentos e orientam os/as profissionais, além

<sup>61</sup> IV – realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social (CFESS, 2012a, p. 46).

<sup>62</sup> “[...] os estudos socioeconômicos também foram se afirmando terminologicamente como estudo social, simplesmente.” (MIOTO, 2009, p. 485).

de outros assuntos, quanto ao aumento das requisições para a concessão de benefícios e inserção em programas sociais nas mais diferentes políticas sociais, por meio de pronunciamentos, documentos e resoluções, que afirmam os elementos problematizadores e orientadores das atribuições e competências profissionais (CFESS, 2014).

O estudo social está presente no cotidiano do trabalho profissional do/a Assistente Social ao longo da história do Serviço Social. Recentemente, vem sendo “redescoberto” e se tornando alvo de investigações sistemáticas, questionamentos, polêmicas e debates, como parte do movimento de aprimoramento e sistematização dos meios para o trabalho profissional e das mudanças de significado e direção, com vistas ao projeto ético-político da profissão (FÁVERO, 2014; MIOTO, 2009).

O estudo socioeconômico sofreu mudanças socio-históricas no decorrer do próprio movimento teórico-metodológico e ético-político do Serviço Social e é orientado pelos fundamentos profissionais hegemônicos à sua época.

O “Diagnóstico Social” sistematizado por Mary Richmond, em 1917, com base em suas pesquisas do trabalho realizado nas Charity Organization (Sociedades de Organização da Caridade), compõe o processo de intervenção social, compreendido pela investigação, diagnóstico e intervenção. Tendo como campo específico o Serviço Social de casos, era designado a auxiliar outras profissões, da área de Educação, Medicina, Jurisprudência, dentre outras (SOUSA, 2018).

A investigação ou coleta de dados reais é o primeiro tempo do trabalho, seguindo-lhe o exame crítico, a comparação das realidades averiguadas e por fim, a interpretação e o esclarecimento da dificuldade social. Na prática comum, as assistentes sociais dos casos individuais chamam isso de ‘inquérito’ a todas essas operações, mas como cometem a falta de se preocuparem muito mais com a coleta de dados do que com sua interpretação e comparação, há conveniência educativa em usar no conjunto do processo um termo que mais especialmente designe a sua finalidade. O inquérito é indispensável para o diagnóstico: entra no laborioso e hábil apuramento da verdade, que se chama, com razão, pesquisa social e faz parte importante de muitas averiguações sobre condições sociais que, não sendo profundamente dirigidas como a pesquisa, podem denominar-se investigações sociais. (RICHMOND, 1950 apud SOUSA, 2018, p. 58-59).

O Serviço Social de Caso, presente no período de consolidação da profissão, no Brasil, desejava o ajustamento do indivíduo ao seu meio, beneficiando a si e a sociedade em geral. Sua intencionalidade era resolver ou pelo menos “amenizar” os problemas apresentados pelos indivíduos, na época, chamados de clientes. Inicialmente era realizado um estudo social de caso, em sequência, o diagnóstico e por fim o tratamento. A priori eram observadas características relacionadas à aparência física, à capacidade mental e às habilitações específicas, às particularidades do ambiente, ao tipo da residência, aos empregos, às pessoas

da convivência, em uma busca de recursos na personalidade do indivíduo e em seu ambiente para a correção da situação (HAMILTON, 1976 apud MIOTO, 2009; MIOTO, 2009; NICHOLDS, 1968 apud MIOTO, 2009).

O estudo social de caso, no âmbito do Serviço Social, possuía uma perspectiva paradigmática de orientação positivista/funcionalista, em que a desigualdade social era considerada um “fato natural”. Realizava-se uma apreensão no plano do imediato das relações sociais e os indivíduos eram compreendidos como responsáveis pela solução de seus problemas, que se concentrava em questões de personalidade e adaptação pessoal. Logo, quando se tratava do acesso aos serviços e auxílios materiais ocorria um julgamento moral por parte do/a Assistente Social, no que diz respeito à personalidade e ao modo de vida dos indivíduos e não uma avaliação das suas condições objetivas, num processo de averiguação da vida desses sujeitos (MIOTO, 2009).

De acordo com Fávero (2014), Nadir Kfourri denominou esse modelo de intervenção de “Serviço Social genérico”, quer dizer, aplicável em diversos campos de atuação. Para Kfourri, o diagnóstico era multidimensional e complexo, concebendo pessoas, grupos e classes, em uma dinâmica de inter-relação. Possuía princípios éticos e filosóficos direcionados à valorização do homem e da sociedade, com um viés de integração social, adaptação e participação do processo de desenvolvimento. Essa intervenção requeria aptidões, habilidades e atitudes profissionais relacionadas ao sentir e agir, saber ouvir, saber perguntar e saber responder, difundir aceitação e compreensão (FÁVERO, 2014; KFOURI, 1969 apud FÁVERO, 2014).

Nos anos 1980, tendo como base a experiência no Judiciário Paulista, de Maria Antonieta Guerriero, Fávero (2014) indica que o objeto do estudo social é o processo social, priorizando o contexto na análise, e não o fato, buscando o estabelecimento de inter-relações entre os diversos fatores da situação. O estudo social se dava por meio de entrevistas, visitas sociais e contatos com colaterais, pautado por um roteiro previamente estabelecido para o levantamento dos dados – não um modelo pronto – e que requeria habilidades e conhecimentos já acumulados pelo/a profissional. Com base nisso, era elaborado o relatório social, que compreendia a parte escrita do estudo social, com a descrição, interpretação científica e avaliação da situação, num movimento de correlação dos dados compilados e a observação realizada nesse processo dinâmico. O relatório deveria ser composto por dados significativos, oferecendo uma definição total da situação e uma apreciação valorativa integral (FÁVERO, 2014; GUERRIERO, 1985 apud FÁVERO, 2014).

Ainda referindo à década de 1980, Fávero (2014) também apresenta a experiência de João Adducci, no Serviço Social no Judiciário, em que o estudo social era realizado,

[...] nos casos expressamente determinados pela autoridade judiciária, através de entrevistas, análise de documentação, visitas domiciliares, observação e entendimentos com colaterais, identificando condições de vida das partes, objeto da ação, e apresentando o relatório social com as interpretações, diagnóstico e parecer. (ADUCCI, 1982 apud FAVERO, 2014, p. 35).

O debate de autores e profissionais sob inspiração na teoria social de Marx, que contribuiu teórica e metodologicamente na construção do projeto ético-político, possibilitou uma nova lógica para os estudos socioeconômicos, com o compromisso com a classe trabalhadora e com a ampliação e efetivação dos direitos fundamentais (MIOTO, 2009). Dois pontos são fundamentais sobre essa nova configuração do estudo socioeconômico:

O primeiro concerne à interpretação das demandas postas aos assistentes sociais pelos indivíduos. Aquelas necessidades trazidas por sujeitos singulares não são mais compreendidas como problemas individuais. Ao contrário, tais demandas são interpretadas como expressões de necessidades humanas básicas não satisfeitas, decorrentes da desigualdade social própria da organização capitalista. Assim, o assistente social tem como objeto de sua ação as expressões da questão social, e essa premissa não admite que se vincule a satisfação das necessidades sociais à competência ou incompetência individual dos sujeitos. O segundo refere-se ao redimensionamento que a perspectiva crítico-dialética exige da ação profissional no que diz respeito ao seu alcance e direcionalidade. Ao postular que as soluções dos problemas dos sujeitos singulares só se efetivam, de fato, com a transformação das bases de produção e reprodução das relações sociais – superação do modo de produção capitalista –, exige-se que a ação profissional seja pensada na sua teleologia. (MIOTO, 2009, p. 484).

A partir da interlocução do Serviço Social com a perspectiva crítica marxiana, observam-se mudanças na condução dos estudos socioeconômicos, de tal forma a considerar o relacionamento entre os sujeitos de direitos, Assistentes Sociais e sociedade, assim como os determinantes estruturais, conjunturais e profissionais, que definem seus limites e possibilidades (MIOTO, 2009).

Contemporaneamente, Fávero (2014) conceitua o Estudo Social como um processo metodológico, privativo ao Serviço Social, que visa conhecer as particularidades de uma determinada situação ou expressão da “questão social”, de forma crítica.

A autora comenta sobre a sua experiência do Estudo Social no judiciário e utiliza o interessante termo: “construção da verdade”. Para ela o processo de examinar e avaliar a vida e a conduta das pessoas, por meio das observações, entrevistas, pesquisas documentais e bibliográficas, culmina na construção de uma “verdade” sobre elas. Inclusive, o relatório/laudo/parecer social, que dá materialidade para o Estudo Social realizado, converte-

se em um instrumento de poder, tendo em vista que, com base nas informações ali apresentadas, são tomadas decisões importantes sobre a vida das pessoas.

Para desenvolver o Estudo Social o/a Assistente Social precisa definir o objeto a ser conhecido, estudar a situação e realizar a avaliação social, que será apresentada por meio de um parecer. É indispensável que o/a profissional dialogue, observe, estude, analise e faça registros para desvelar a realidade social, com atenção ao que é dito, mas também ao que não é dito. É importante ter sempre em mente que os sujeitos sociais envolvidos possuem história de vida, convivem em organizações familiares diversas, tem variadas relações com o trabalho ou a falta dele, com a cidade, com a religião, com as manifestações culturais e com os demais grupos a que pertencem, como também o acesso às políticas sociais. Então, o Estudo Social deve contemplar os sujeitos na universalidade e sem correr o risco de se ater apenas às primeiras impressões que surgem no imediatismo. Dessa forma, cabe ao profissional de Serviço Social o conhecimento sobre o mundo do trabalho, arranjos familiares, processos de socialização do sujeito, território, cidade e municípios, quais são as políticas sociais implementadas (ou não) e a sua infraestrutura econômica (FÁVERO, 2014).

É o assistente social o profissional que adquiriu competência para dar visibilidade, por meio desse estudo, às dinâmicas dos processos sociais que constituem o viver dos sujeitos; é o assistente social que pode trazer à tona a dimensão de totalidade do sujeito social (ou sujeitos) [...]. (FAVERO, 2014, p. 51).

Mioto (2009) coloca que o estudo social/socioeconômico se vincula ao acesso aos benefícios sociais de ordem financeira e material, incluindo a obtenção de bens e serviços. Realiza-se em espaços ocupacionais vinculados a serviços e programas constitutivos das políticas públicas,<sup>63</sup> bem como ao judiciário, às organizações privadas e às organizações não-governamentais.

Os estudos sociais/socioeconômicos “são estruturados a partir dos sujeitos para os quais a ação está dirigida” (MIOTO, 2009, p. 487) e podem ser delineados como o “processo de conhecimento, análise e interpretação de uma determinada situação social” (MIOTO, 2009, p. 488). Esses sujeitos, normalmente, são demandantes de algum programa ou serviço, o que requer a compreensão dos processos sociais que culminaram na situação apresentada pelo/a

<sup>63</sup> A seguridade social é uma área que os estudos socioeconômicos são amplamente utilizados. A Assistência Social intermedia o acesso dos usuários ao Benefício de Prestação Continuada e aos programas de transferência de renda. No âmbito da Previdência Social são empregados para subsidiar decisões médico-periciais e para a concessão de benefícios e recursos materiais. Já na área da saúde, também, fazem parte de alguns processos de acesso de serviços em particular. Os estudos socioeconômicos também são utilizados, pela administração municipal, em processos de isenções de impostos como o IPTU - Imposto Territorial Urbano. Na esfera privada, são empregados para viabilizar o acesso a benefícios, serviços e auxílios (MIOTO, 2009).



usuário/a, por meio de um conhecimento amplo e profundo da situação e de sua interpretação crítica (MIOTO, 2009), inclusive, com um diálogo com os próprios sujeitos a respeito do que foi apreendido (FÁVERO *et al.*, 2020).

Considerando o estudo socioeconômico atribuição privativa do/a Assistente Social, esse deve ser realizado sob a orientação teórica, ética e política hegemônica no Serviço Social. Para isso, é essencial que o/a profissional informe aos/as usuários/as quais são os objetivos desse estudo, prestar informações quando solicitado e assegurar o sigilo das informações coletadas. Essa abordagem se realiza por meio de instrumentos comumente utilizados no Serviço Social, como a entrevista, a visita domiciliar, a observação, a reunião e a análise de documentos (MIOTO, 2009).

As entrevistas podem ocorrer de forma estruturada, quando o/a Assistente Social possui um rol de perguntas estabelecidas e que proporcionarão obter informações pré-determinadas. Também, podem ocorrer sem um roteiro prévio em que as informações vão surgindo conforme o diálogo vai se desenvolvendo (MIOTO, 2009). É importante que a entrevista inicial seja agendada e realizada no espaço institucional, para que o/a Assistente Social seja percebido/a como parte da instituição, possibilitando as definições da relação entre profissional e usuário/a que ali se iniciará (FÁVERO *et al.*, 2020).

Nesse momento, o zelo e o cuidado pelo/a profissional no desenvolvimento da entrevista são elementares para não recair em fiscalização e vigilância do/a usuário/a – ainda que seja apenas sensação – e, tampouco, em julgamentos com base em ordenamentos morais, sociais e pessoais.

A visita domiciliar também é um instrumento importante para a realização do estudo socioeconômico, pois proporciona o conhecimento das condições de vida e moradia dos sujeitos, que não ficaram evidentes nas entrevistas no espaço institucional (MIOTO, 2009). Quando o/a Assistente Social expor os objetivos da visita domiciliar (ou entrevista domiciliar) é necessário também apresentar quais são as possibilidades e consequências das situações apresentadas e respeitar as decisões do/a usuário/a (FÁVERO *et al.*, 2020).

Do mesmo modo que a entrevista, é fundamental que a visita domiciliar se dê de forma planejada. Além de explicar os objetivos e agendar a visita, de preferência, é interessante pensar sobre aspectos que parecem simples, porém, que podem fazer diferença para a intervenção: procurar informações sobre o bairro onde a pessoa mora; sobre a estrutura da casa, de modo a planejar a quantidade de pessoas que vão participar da entrevista (no caso de mais de um/a Assistente Social, estagiários/as e/ou equipe multiprofissional); e outros aspectos.

A análise da documentação também faz parte do estudo socioeconômico, normalmente quando os/as usuários/as precisam comprovar as condicionalidades para acesso a um serviço ou benefício. São os documentos de identificação, comprovantes de renda e laudos médicos que constituem o rol de documentos que precisam ser apresentados no ato da entrevista/visita domiciliar e/ou após ela. Algumas documentações não são usualmente manuseadas pelos/as sujeitos atendidos e requerem orientação profissional. Por isso, desburocratizar os processos, reduzir a quantidade de documentos, admitir autodeclarações, assim como produzir registros de informações socioeconômicas da população para acesso profissional em outros programas, órgãos e esferas – desde que não sejam sigilosos – é essencial para evitar reiteradas exposições dos/as usuários/as.

Por esse ângulo, Sousa (2018) coloca que o/a Assistente Social não é um mero expectador da vida e do cotidiano das outras pessoas. O trabalho profissional se realiza no âmbito dos serviços sociais e esses provocam mudanças efetivas no cotidiano da vida social dos sujeitos. Dessa forma, é importante que ao realizar o estudo social, o/a profissional fortaleça a autoimagem profissional comprometida com os interesses da classe trabalhadora.

Após essas etapas de coleta de dados, compreensão da realidade e análise crítica o/a Assistente Social elabora um documento que consolida o estudo socioeconômico. Nesse documento deve conter, essencialmente, a identificação dos sujeitos, a descrição, de forma não-detalhada, da situação, a articulação entre os dados da realidade obtida e a análise embasada nos referenciais teórico-metodológicos e nas legislações pertinentes. Ao fim, segue o parecer profissional, que se trata da opinião do profissional que realizou o estudo socioeconômico sobre a demanda verificada e também quais são os encaminhamentos necessários a partir dali (MIOTO, 2009).

O parecer social diz respeito a esclarecimentos e análises, com base em conhecimento específico do Serviço Social, a uma questão ou questões relacionadas a decisões a serem tomadas. Trata-se de exposição e manifestação sucinta, enfocando-se objetivamente a questão ou situação social analisada e os objetivos do trabalho solicitado e apresentado; a análise da situação, referenciada em fundamentos teóricos, éticos e técnicos, inerente ao Serviço Social – portanto, com base em estudo rigoroso e fundamentado – uma finalização, de caráter conclusivo ou indicativo. (FÁVERO, 2014, p. 58-59).

Além de informações sobre o sujeito e sua família, o estudo socioeconômico possibilita o conhecimento das demandas e das necessidades de uma determinada população. Esses dados fomentam outros processos que têm por objetivo a ampliação dos direitos de cidadania e da proteção social. Além disso, o estudo socioeconômico também permite a avaliação das instituições, programas, projetos e redes de serviços, no que tange ao acesso e à

qualidade dos serviços, contribuindo para o planejamento e formulação das políticas sociais (MIOTO, 2009; SOUSA, 2018). Nessa perspectiva de análise, é necessário trazer à tona um aspecto que ronda o estudo socioeconômico, desde os seus primórdios e principalmente nas políticas sociais focalizadas cada vez mais presentes no Brasil: a seletividade. Essa abordagem nomeada por seleção socioeconômica, pode ser verificada nos programas de transferência de renda em relação ao controle do acesso e de suas condicionalidades, além de alguns serviços que preconizam o preenchimento de formulários com itens pré-estabelecidos, distanciando da essência do estudo socioeconômico enquanto atribuição privativa do/a Assistente Social. Essa questão precisa ser avaliada, considerando a autonomia profissional e o compromisso com a direção social do projeto ético-político do Serviço Social (FÁVERO *et al.*, 2020). Além disso, o processo de precarização do trabalho – com quadro reduzido de profissionais –, as urgências em respostas das demandas e a falta de condições materiais culminam em seleções que se restringem à análise de documentos em detrimento de uma perspectiva que veicule os direitos universais dos sujeitos atendidos.

Partindo da análise histórica e teórica da gênese da profissão e sua legitimação já aqui apresentada, Iamamoto e Carvalho (2014) evidenciam que a inserção do/a Assistente Social nas instituições estatais, paraestatais e privadas o/a coloca como linha de frente na relação entre a instituição e a população que solicita os serviços ofertados. Dessa forma, o/a profissional tem o poder de decidir e selecionar quem poderá acessar os programas propostos, discriminando entre os elegíveis, ou seja, aqueles que cumprem as normas e aqueles que mais necessitam. Isso se dá pela incapacidade institucional de atendimento a todos que, pelo menos teoricamente, deveriam ter acesso aos bens e serviços ofertados.

Nesse sentido, o profissional é solicitado a intervir como ‘fiscalizador da pobreza’, comprovando-a com dados objetivos e *in loco*, quando necessário, evitando assim que a instituição caia nas ‘armadilhas da conduta popular de encenação da miséria’, ao mesmo tempo em que se procura garantir, dessa forma, o emprego ‘racional’ dos recursos disponíveis. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 121).

Logo, para receber o “auxílio” ofertado pelas organizações sociais, o/a demandante precisa demonstrar sua necessidade por meio da seleção socioeconômica realizada por um/a Assistente Social, em um viés de que a escassez de recursos e de demandas maiores que a oferta obriga o cumprimento de uma série de critérios e condicionalidades previamente definidas (PITARELLO, 2013).

Em sua operação concreta, a seleção socioeconômica tratará de estudar e avaliar a presença ou a ausência de disponibilidade de recursos sociais, bens materiais e financeiros para o indivíduo e sua família, essenciais para o atendimento das suas necessidades e da realização de suas expectativas. [...] Todo o processo de seleção desenvolvido pelo assistente social terá, ao final, como produto do levantamento das

condições financeiras e sociais dos candidatos, um retrato de sua situação, de modo a permitir a comparação entre eles. Permitirá quantificá-los e qualificá-los, revelando os que reúnem maiores méritos em face ao perfil traçado e desejado pelas organizações sociais, tomado como base na escolha dos aceitos, dentro da população já considerada elegível mediante critérios fixados anteriormente. (PITARELLO, 2013, p. 126).

A autora ainda expõe:

a seleção socioeconômica como condição e forma de acesso, por mais bem qualificada que seja a sua realização, não conseguirá reverter a incapacidade institucional de atender a todos. Na verdade, é da sua natureza constituir-se em instrumento privilegiado de legitimação da desigualdade social, embora possa parecer instrumento destacado para o acesso e a realização da justiça social e humanização da pobreza. (PITARELLO, 2013, p. 129).

Pitarello (2013) conclui, por meio de seus estudos realizados, que o/a profissional em Serviço Social reproduz o controle e a pressão junto à população usuária que ele/a mesmo recebeu da instituição empregadora, por meio de normas, regras e procedimentos a cumprir, além da cobrança de produtivismo – fatores que ditam limites ao seu trabalho profissional. Porém, salienta a relativa autonomia que permite, de certo modo, a intencionalidade no atendimento dos interesses da população solicitante. Em outros termos, considerando as contradições imersas no âmbito da realização do estudo socioeconômico – de modo particular, entre os direitos universais e a perspectiva de focalização do instrumento –, as decisões profissionais devem, ética e politicamente, refletir os acúmulos e as defesas profissionais, que condizem com um projeto profissional articulado a um projeto societário sustentado em bases emancipatórias (PITARELLO, 2013).

Esse cenário corrobora os dilemas e desafios dos/as Assistentes Sociais nesse terreno das contradições, próprias do modo de produção capitalista, que está na base de sustentação da “questão social”. E para que esse terreno da contradição não se configure em “areia movediça” é necessário se atar aos pressupostos teórico-metodológicos e ético-políticos do Serviço Social, por isso, os estudos socioeconômicos devem superar características reducionistas a processos seletivos, realizados de forma simplista e desqualificada (MIOTO, 2009) e restrito a práticas rotineiras e burocráticas, revestido da herança conservadora da profissão.

Assim, Sousa (2018, p. 49) sintetiza: “reconhecer que só fortalecemos um lado pela mediação de seu oposto significa, explorando essa contradição, que podemos escolher os sujeitos históricos que queremos fortalecer, e constituir estratégias profissionais para isso”.

Nesse versar, a construção analítica referente às dimensões profissionais do Serviço Social, proposta nestes capítulos iniciais, embasará a análise sobre o trabalho profissional do/a

Assistente Social, em especial o estudo socioeconômico, enquanto atribuição privativa, no lócus dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste.

#### 4 O ESTUDO SOCIOECONÔMICO NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DOS INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO CENTRO-OESTE

O Serviço Social se legitima como profissão e é inscrito na divisão sociotécnica do trabalho a partir das requisições do Estado e enquanto implementadora das respostas desse às expressões da “questão social”, no bojo do capitalismo monopolista. Dessa forma, o trabalho profissional do/a Assistente Social é atravessado pelas contradições<sup>64</sup> do modo de produção capitalista, que suscitam o seu questionamento e a necessidade de mudança, como forma alternativa à racionalidade teórica, herdeira da Doutrina Social da Igreja e do arcabouço norte-americano, que seguem a lógica da manutenção da ordem social vigente, reconceituando-se de forma crítica, no âmbito da teoria, da ética, da política e da técnica, e alinhada aos interesses da classe trabalhadora. Nesse sentido, a dimensão técnico-operativa, que se desnuda nos espaços socio-ocupacionais, tem nos pressupostos teórico-metodológicos e ético-políticos o norte para a definição dos objetivos e finalidades profissionais, assim como na escolha da técnicas e instrumentos a serem utilizados.

Nessa perspectiva, o trabalho profissional do/a Assistente Social, de modo particular na educação<sup>65</sup>, deve ser realizado a partir de uma concepção (de educação) coerente com o projeto ético-político do Serviço Social, no entendimento dos direitos sociais e de práticas emancipadoras. Os processos interventivos, então, devem ser conduzidos vinculados às dimensões teórica, ética e política, de forma estratégica no processo de luta pela qualidade da educação (CFESS, 2011).

De acordo com o CFESS (2011), o trabalho profissional do/a Assistente Social na educação se realiza predominantemente em ações relacionadas ao acesso e permanência dos/as estudantes, tendo como principal requisição a realização de estudos socioeconômicos

<sup>64</sup> “A contradição dialética, mais do que uma relação de exclusão, é uma inclusão plena, concreta dos contrários – uma negação inclusiva. Essa relação se dá na definição de um elemento pelo que ele não é, pois é da determinação e negação do outro que decorre a existência de propriedade de cada fenômeno. [...] não basta explicar as contradições, mas reconhecer que elas possuem um fundamento, um ponto de partida nas próprias coisas; uma base objetiva real; na verdade mostram que a realidade possui não apenas múltiplos aspectos, mas também aspectos cambiantes e antagônicos. O próprio homem só se desenvolve através das contradições. [...] **A contradição é destruidora, mas também criadora, já que se obriga à superação, pois a contradição é intolerável. Os contrários em luta e movimento buscam a superação da contradição, superando-se a si próprios. Desvendar a contradição é exatamente mostrar os opostos em luta e movimento.**” (PRATES, 2014, p. 215-2016, LEFEBVRE apud PRATES, 2014, p. 216, grifos nossos).

<sup>65</sup> “[...] a educação, sob o prisma do capital, se converte em um conjunto de práticas sociais que contribuem para a internalização dos consensos necessários à reprodução ampliada deste sistema metabólico, também e a partir dessa dinâmica é que se instauram as possibilidades de construção histórica de uma educação emancipadora, cujas condições dependem de um amplo processo de universalização do trabalho e da educação como atividade humana autorrealizadora.” (CFESS, 2011, p. 18-19).

no âmbito da Assistência Estudantil. Essa situação deve se modificar, tendo em vista a promulgação da Lei n.º 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica, no desenvolvimento de ações à melhoria do processo de ensino-aprendizagem e em resposta às questões que se apresentam no cotidiano escolar, atravessado pelas situações de desigualdade (BRASIL, 2019; CFESS, 2019).

Por esse ângulo, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e que ofertam educação básica, já possuem, de maneira geral, Assistentes Sociais em seu quadro de servidores, que atuam nas mais diversas áreas, mas de forma proeminente na Assistência Estudantil. Portanto, objetiva-se neste capítulo delinear as configurações do trabalho profissional do/a Assistente Social, em especial do estudo socioeconômico presente no programa de Assistência Estudantil, realizado nos Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil.

#### **4.1 Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da Região Centro-Oeste**

No período de 2003 a 2010, durante o governo Lula, uma das políticas em evidência referente à Educação Profissional, foi a expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com a construção e inauguração de 214 novas unidades federais,<sup>66</sup> num movimento de democratização do ensino e desenvolvimento local (ANDRADE, 2014; BRASIL, 2010b). Ampliando, assim,

[...] as possibilidades de acolher e formar o novo trabalhador: o cidadão produtivo. A política orientadora desse período, para as instituições da RFEPT, supera a formação assistencialista dos primórdios da embrionária Rede, voltada para os desvalidos da sorte e os menos afortunados, para passar a formar o cidadão trabalhador, gestor de sua força de trabalho num mundo cada vez mais competitivo e globalizado, incluindo jovens de todas as camadas sociais, sobretudo dos núcleos urbanos e rurais mais distanciados dos eixos tradicionais de desenvolvimento no país. (ANDRADE, 2014, p. 74).

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, são um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica e têm como foco a justiça social, a equidade, a competitividade econômica e a geração de novas tecnologias, respondendo às demandas de formação profissional, difundindo conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais.

<sup>66</sup> “Para dimensionar o impacto desta expansão, deve-se ressaltar que no período de 1909 a 2002, o Brasil teve 24 presidentes e construiu no total 140 escolas técnicas federais.” (ANDRANDE, 2014, p. 72-73).

Reafirmam que a formação humana e cidadã é anterior à qualificação ao exercício laboral, assegurando aos/as profissionais formados/as a possibilidade de desenvolvimento permanente (BRASIL, 2008; 2010b).

[...] a concepção de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) orienta os processos de formação com base nas premissas da integração e da articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos e do desenvolvimento da capacidade de investigação científica como dimensões essenciais à manutenção da autonomia e dos saberes necessários ao permanente exercício da laboralidade, que se traduzem nas ações de ensino, pesquisa e extensão. [...] À luz dos elementos conceituais que subsidiaram a criação dos Institutos Federais, afirma-se a educação profissional e tecnológica como uma política pública. (BRASIL, 2010b, p. 7).

A referida lei institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPT) e define os Institutos Federais como instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Apresenta, em seu art. 7º, como seus objetivos: (I) ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para concluintes do Ensino Fundamental e para o público da Educação de Jovens e Adultos; (II) ministrar cursos de formação inicial e continuada, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica; (III) realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade; (IV) desenvolver atividades de extensão, de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos; (V) estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do/a cidadão/ã na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e (VI) ministrar em nível de educação superior: a) cursos superiores de tecnologia visando a formação de profissionais para os diferentes setores da economia; b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores/as para a Educação Básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, e para a Educação Profissional; c) cursos de bacharelado e Engenharia, visando a formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento; d) cursos de pós-graduação lato sensu (de aperfeiçoamento e especialização), visando a formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e e) cursos de pós-graduação stricto sensu (de mestrado e doutorado), que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas



em educação, ciência e tecnologia, com o propósito no processo de geração e inovação tecnológica (BRASIL, 2008).

A partir dessa lei, os Institutos Federais da Região Centro-Oeste se organizam da seguinte forma: a) Instituto Federal de Brasília (IFB), mediante transformação da Escola Técnica Federal de Brasília; b) Instituto Federal de Goiás (IFG), mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás; c) Instituto Federal Goiano (IF Goiano), mediante integração dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Rio Verde e de Urutaí, e da Escola Agrotécnica Federal de Ceres; d) Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), mediante integração da Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul e da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina; e e) Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), mediante integração dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Mato Grosso e de Cuiabá, e da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres (BRASIL, 2008).

Quadro 1 – Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil

INSTITUTO FEDERAL	CAMPI
IFB	1 – Brasília; 2 – Ceilândia; 3 – Estrutural; 4 – Gama; 5 – Planaltina; 6 – Recanto das Emas; 7 – Riacho Fundo; 8 – Samambaia; 9 – São Sebastião; 10 – Taguatinga
IFG	1 – Águas Lindas; 2 – Anápolis; 3 – Aparecida de Goiânia; 4 – Cidade de Goiás; 5 – Formosa; 6 – Goiânia; 7 – Goiânia Oeste; 8 – Inhumas; 9 – Itumbiara; 10 – Jataí; 11 – Luziânia; 12 – Senador Canedo; 13 – Uruaçu; 14 – Valparaíso
IF Goiano	1 – Campos Belos; 2 – Catalão; 3 – Ceres; 4 – Cristalina; 5 – Hidrolândia; 6 – Ipameri; 7 – Iporá; 8 – Morrinhos; 9 – Posse; 10 – Rio Verde; 11 – Trindade; 12 – Urutaí; 13 – Polo de Inovação
IFMS	1 – Aquidauana; 2 – Campo Grande; 3 – Corumbá; 4 – Coxim; 5 – Dourados; 6 – Jardim; 7 – Naviraí; 8 – Nova Andradina; 9 – Ponta Porã; 10 – Três Lagoas
IFMT	1 – Alta Floresta; 2 – Diamantino; 3 – Guarantã do Norte; 4 – Lucas de Rio Verde; 5 – Sinop; 6 – Tangará da Serra; 7 – Garças; 8 – Bela Vista/Cuiabá; 9 – Cáceres; 10 – Campo Novo dos Parecis; 11 – Confresa; 12 – Cuiabá; 13 – Juína; 14 – Pontes e Lacerda; 15 – Primavera do Leste; 16 – Rondonópolis; 17 – São Vicente; 18 – Sorriso; 19 – Várzea Grande

Fonte: Elaborado pela autora com base nas páginas eletrônicas dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste.

Além do caráter político que permeia a constituição do público dos Institutos Federais, a diversidade de oferta dos cursos nos diferentes níveis e modalidades de ensino, caracterizam o corpo discente: (I) Educação Básica: Educação Profissional Técnica articulada ao Ensino Médio, de forma: a) integrada (o Ensino Médio junto com a educação profissional, na mesma instituição), b) concomitante (o Ensino Médio e a educação profissional em instituições

diferentes) e c) subsequente (educação profissional destinada à quem já concluiu o Ensino Médio); II – Educação Superior (Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia); III – Pós-graduação; e IV – Cursos de Formação Inicial e Continuada. Ofertadas nas modalidades: presencial, à distância e educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008; IFPE, 2015).

Considerando que cada Instituto Federal da Região Centro-Oeste possui no mínimo dez campi, elegeu-se o campus da capital de cada estado para fins de análise desta pesquisa. Como o estado de Goiás possui dois Institutos Federais, abriu-se uma exceção, elegeu-se o campus da capital vinculado ao IFG e o campus Urutaí, do IF Goiano, a partir do critério de antiguidade.

Quadro 2 – Os campi dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil

Campus/IF	Ano de criação	Cursos ofertados
Brasília (IFB)	2008	<p><b>Presenciais:</b>  <b>Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:</b> Técnico em Eventos, Técnico em Informática;  <b>Cursos Técnicos Subsequentes:</b> Técnico em Comércio, Técnico em Eventos, Técnico em Informática: Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Serviços Públicos;  <b>Graduação:</b> Licenciatura em Dança, Tecnologia em Eventos, Tecnologia em Gestão Pública, Tecnologia em Processos Gerenciais, Tecnologia em Sistemas para Internet;  <b>Pós-Graduação:</b> Especialização em Gestão Pública: Governança e Políticas Públicas, Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional;  <b>Educação à distância:</b> Técnico em Eventos (Subsequente), Técnico em Informática (Subsequente), Técnico em Programação de Jogos Digitais (Subsequente), Técnico em Informática (MedioTec), Secretaria Escolar (Profucionário).</p>
Goiânia (IFG)	1909 (Escola de Aprendizizes e Artífices)	<p><b>Presenciais:</b>  <b>Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:</b> Técnico em Agroindústria, Técnico em Edificações, Técnico em Química, Técnico em Alimentos (EJA), Técnico em Modelagem do Vestuário na Modalidade (EJA);  <b>Cursos Técnicos Subsequentes:</b> Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mecânica, Técnico em Mineração;  <b>Graduação:</b> Licenciatura em Dança; Licenciatura em Pedagogia Bilíngue, Bacharelado em Engenharia Civil;  <b>Pós-Graduação:</b> Especialização em Gestão dos Serviços de Hospitalidade, Especialização em Matemática, Especialização em Políticas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica, Especialização em Telecomunicações: Prédios Inteligentes, Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis.</p>
Urutaí (IF Goiano)	1953 (Escola Agrícola)	<p><b>Presenciais:</b>  <b>Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:</b> Técnico em Informática, Técnico em Biotecnologia, Técnico em Agropecuária;  <b>Curso Técnico Subsequente e/ou Concomitante:</b> Técnico em Agropecuária;  <b>Graduação:</b> Bacharelado em Nutrição, Bacharelado e Licenciatura</p>

		em Educação Física, Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharel em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Licenciatura em Química, Bacharelado em Medicina Veterinária, Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Bacharelado em Engenharia Agrícola, Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Agronomia; <b>Pós-Graduação:</b> Mestrado Profissional em Ensino para a Educação Básica, Mestrado Profissional em Proteção de Plantas, Mestrado Profissional em Conservação de Recursos Naturais do Cerrado.
Campo Grande (IFMS)	2007 (Escola Técnica)	<b>Presenciais:</b> <b>Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:</b> Técnico em Informática, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mecânica; <b>Curso Técnico Subsequente:</b> Técnico em Informática; <b>Graduação:</b> Bacharelado em Engenharia Elétrica, Bacharelado em Engenharia Mecânica, Tecnologia em Sistemas para Internet; <b>Pós-Graduação:</b> Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica; <b>Educação à distância:</b> Manutenção e Suporte em Informática, Administrador de Redes de Computadores (Netacademy), Operador de Computador, Vendedor.
Cuiabá (IFMT)	1909 (Escola de Aprendizizes e Artífices)	<b>Presenciais:</b> <b>Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:</b> Técnico em Secretariado, Técnico em Informática, Técnico em Eventos, Técnico em Agrimensura, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Eletrônica, Técnico em Edificações, Técnico em Telecomunicações, Técnico em Eletrotécnica (PROEJA), Técnico em Edificações (PROEJA); <b>Cursos Técnicos Subsequentes:</b> Técnico em Secretariado, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Técnico em Eventos, Técnico em Agrimensura, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Eletrônica, Técnico em Edificações, Técnico em Telecomunicações; <b>Graduação:</b> Bacharelado em Engenharia da Computação, Bacharelado em Secretariado Executivo, Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Controle de Obras, Tecnologia em Sistemas para Internet, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Geoprocessamento, Tecnologia em Construção de Edifícios; <b>Pós-Graduação:</b> Especialização em Design Instrucional de Cursos à Distância (UAB), Especialização em Redes e computação distribuída (UAB), Especialização em Redes e computação distribuída, Especialização em Redes e computação distribuída, Mestrado em Ensino.

Fonte: Elaborado pela autora com base nas páginas eletrônicas dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste.

Observa-se que o público atendido pelos campi aqui destacados é bem diversificado, partindo da Educação Básica até a Pós-Graduação, o que demonstra os desafios para as políticas institucionais de permanência, pois as necessidades e demandas estudantis também se apresentam com a mesma diversidade. Nessa lógica, a Assistência Estudantil, que se institui no contexto da universidade pública, deve ser construída, no espaço dos Institutos Federais, a partir dos elementos e determinantes próprios de seu corpo discente. Para essa

interlocução, a seguir abordar-se-á as concepções e trajetórias da Assistência Estudantil no Brasil.

#### **4.2 O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) da Rede Federal de Educação**

Em termos de políticas sociais, a educação é um direito social garantido constitucionalmente e, para sua efetivação, enquanto política social, precisa recorrer a programas suplementares, como alimentação escolar, material didático-escolar, transporte e assistência à saúde.<sup>67</sup> Considerando que essas garantias suplementares abarcam apenas a Educação Básica e que discentes do Ensino Superior também apresentam dificuldades socioeconômicas de permanência nos cursos, a Assistência Estudantil se fez necessária e nasce como fruto de reivindicações estudantis, principalmente porque a ampliação das condições de acesso à universidade não veio acompanhada de políticas para permanência nos cursos (BORSATO, 2015).

Nesse contexto, Assistência Estudantil é uma política de apoio, de cunho focalizado,<sup>68</sup> no âmbito da educação, que é uma política universal. Fruto do movimento estudantil, articulado pela União Nacional dos Estudantes (UNE) em conjunto com o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), teve sua expansão com a aprovação do Plano Nacional de Assistência Estudantil, em 2007, e a institucionalização do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) pelo Decreto n.º 7.234, em 2010. Anteriormente, seu desenvolvimento nas universidades públicas brasileiras era pontual e residual, conforme os interesses da gestão de cada universidade (BORSATO, 2015; CAVALHEIRO 2013; DUTRA & SANTOS, 2017).

No contexto da expansão da Rede Federal, a Assistência Estudantil é concebida como estratégia para redução dos efeitos das desigualdades sociais, que comprometem o desempenho e o percurso acadêmico de estudantes provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados. (ABREU, 2017, p. 151).

<sup>67</sup> Art. 208 da Constituição Federal do Brasil, de 1988.

<sup>68</sup> Aqui o sentido de focalização segue o seguinte conceito: “Em seu sentido vernacular, significa pôr em foco, fazer voltar a atenção para algo que se quer destacar, salientar, evidenciar. A focalização, nesse sentido, pode ser compatível com a universalização: no universo de pessoas atendidas em creche, por exemplo, é preciso focalizar aquelas crianças desnutridas com ações para combater a desnutrição. Focalizar, nessa direção, não é restringir o acesso aos direitos, mas no universo atendido, diferenciar aquelas que necessitam de atenção especial para reduzir desigualdades”. (BOSCHETTI; TEIXEIRA, 2004, p. 4).

O PNAES tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal e apresenta como objetivos: (I) democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; (II) minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; (III) reduzir as taxas de retenção e evasão; e (IV) contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010a).

No seu artigo 4º, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são citados e orientados a executar suas ações considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e as que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente. Dessa forma, as Universidades e Institutos Federais devem planejar suas ações de Assistência Estudantil considerando a necessidade de contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras (BRASIL, 2010a).

O público-alvo do programa, estabelecido no decreto, são os discentes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior (BRASIL, 2010a). Ao determinar que os/as estudantes a serem atendidos/as pela Assistência Estudantil precisam estar matriculados em cursos presenciais, exclui discentes de cursos à distância, como se esses/as não tivessem dificuldades em permanecer estudando e, consecutivamente, concluir os cursos.

Quando o decreto trata das áreas das ações de Assistência Estudantil, define que essas deverão ser desenvolvidas tendo como eixos a moradia estudantil, a alimentação, o transporte, a atenção à saúde, a inclusão digital, a cultura, o esporte, a creche, o apoio pedagógico e o acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Além disso, a regulamentação atribui autonomia para que as IFES definam quais serão os critérios e a metodologia de seleção dos/as beneficiários/as, estabelecendo como público prioritário estudantes provenientes da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio – podendo a instituição ampliar requisitos para o atendimento, conforme artigo 5º (BRASIL, 2010a).

Sobre o atendimento prioritário, Boschetti e Teixeira (2004) definem que o intuito deve ser o de estabelecer quais situações e usuários/as que serão atendidos primeiramente, isto é, não significa:

[...] excluir, restringir o campo de ação ou construir estratégias para reduzir este universo, mas sim dar preferência a alguém relativamente ao tempo de realização de seu direito. É evidente que a prioridade é temporária, no sentido de que ela deve ser

superada, que seu horizonte é construir estratégias de planejamento e execução visando a alcançar as metas demarcadas, ou seja, visando a realizar o direito de todos aqueles que possuem as prerrogativas concedidas pela Lei. Estabelecer prioridades não significa conformar-se em restringir o acesso aos direitos pela escassez ou insuficiência de recursos. Ao contrário, esta deve ser pensada como a arte de aplicar os meios e recursos disponíveis, explorar e criar as condições necessárias com o fim de alcançar objetivos específicos. (BOSCHETTI; TEIXEIRA, 2004, p. 3).

No sentido em questão, a Assistência Estudantil, enquanto política constituinte da educação, deve ser pensada de modo a superar, continuamente, quaisquer condicionantes e limites de atendimento, a partir da perspectiva de universalidade.

Nessa via, o parágrafo único do artigo 4º, ao referir que “as ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de *viabilizar a igualdade de oportunidades*, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da *insuficiência de condições financeiras*” (BRASIL, 2010a, não paginado., grifos nossos), ao destacar as condições financeiras, não sintoniza as expressões das desigualdades sociais, econômicas, raciais, culturais, de gênero, orientação sexual, que incidem diretamente no acesso às oportunidades de um modo geral. Do mesmo modo, as ações de Assistência Estudantil estão muito distantes de viabilizar qualquer tipo de igualdade, como qualquer política social, tendo em conta que essas não têm como propósito mudanças estruturais da sociedade. Na perspectiva em questão, a política social refere-se:

[...] ao processo de desenvolvimento e implementação de medidas geridas pelo Estado e demandadas pela sociedade como direitos devidos para suprir necessidades sociais e promover o bem-estar dos cidadãos - seja prevenindo contingências associadas ao trabalho e a inseguranças sociais, seja combatendo-as quando instaladas. Sua razão de ser tem a ver com a existência de desigualdades produzidas estruturalmente por um sistema social dividido em classes e reproduzido historicamente por meio de relações de poder constantemente renovadas. (PEREIRA, 2013, p. 67).

Os elementos aqui destacados do PNAES evidenciam que a sua elaboração está permeada pela focalização das políticas sociais, pois o decreto não gestou ações e programas de cunho universal, quer dizer, destinados a todos estudantes matriculados nas instituições.

Para Theodoro e Delgado (2003) a lógica da focalização da política social parte da transição da perspectiva do direito para a perspectiva do gasto social, tornando o argumento financeiro seu principal norte, no que se refere à eficiência pública frente a um cenário de restrição absoluta. Abandona-se o projeto de combate à pobreza e de estruturação de um sistema amplo de proteção social, adquirindo a função da gestão da pobreza e da miséria, como um paliativo à desigualdade social.

Boschetti e Teixeira (2004) informam que a focalização se torna negativa, quando se associa à seletividade, restringindo e reduzindo as ações. A seletividade caracteriza-se por não ter:

[...] o horizonte de superar-se, de buscar formas para ampliar o universo de atendimentos. Ao contrário, a seletividade rege-se pela intenção de eleger, selecionar, optar, definir quem deve passar pela "peneira" ou pelo crivo. Os objetivos da seletividade não são estabelecer estratégias para ampliar o acesso aos direitos, mas definir regras e critérios para escolher, para averiguar minuciosamente e criteriosamente, quem vai ser selecionado, quem vai ser eleito para ser incluído. A seletividade esgota-se em si mesma, em seus critérios de "menor elegibilidade" e conforma-se com a redução e a residualidade nos atendimentos. (BOSCHETTI; TEIXEIRA, 2004, p. 4).

Para as autoras, o atendimento às necessidades básicas dos usuários<sup>69</sup> deve abranger a totalidade dessas necessidades, alcançando todas as pessoas que tem direito, e não selecionar condições, situações e seguimentos específicos, de forma a excluir àqueles/as que não coincidem com critérios e circunstâncias determinadas.

Para Prada e Surdine (2018), a lógica utilizada no desenvolvimento das ações de Assistência Estudantil é a de que a dotação orçamentária orienta as ações que serão desenvolvidas e não as necessidades do corpo discente. Essa conjunção gera disputa de recursos entre os programas propostos, sem uma previsão de atendimento universal, prevalecendo a focalização e seletividade, com o atendimento realizado por meio do escalonamento da pobreza (PRADA; SURDINE, 2018).

Por esse ângulo, a partir do repasse financeiro às Instituições Federais de Educação, a Assistência Estudantil se operacionaliza, em grande parte, por meio de (1) ações pautadas na concessão de auxílios financeiros pagos diretamente aos discentes, a fim de que esses/essas subsidiem despesas pessoais e acadêmicas, e da (2) oferta de serviços, no intento de fomentar a permanência estudantil nos cursos de formação (BORSATO, 2015; CAVALHEIRO, 2013).

A regulamentação do programa viabilizou o trânsito de iniciativas pontuais e sem financiamento (garantido) para ações com rubrica específica, o que possibilitou a implementação e a ampliação de novos projetos. Porém, não se pode deixar de apontar que as ações de Assistência Estudantil se dão de forma isolada, focalizada e seletiva, com caráter compensatório e direcionado aos discentes em vulnerabilidade social, tendo em vista que os processos seletivos impedem seu caráter universal (ABREU, 2017; CONSTANTINO, 2015; MARQUES, 2014; PRADA; GARCIA, 2019; SILVA, 2015;).

<sup>69</sup> Se referem a usuários/as da Assistência Social.

O contexto histórico, econômico e social da implementação da PNAES limita-o ao pagamento de auxílios, e programas de fomento às demais áreas previstas no decreto como saúde, esporte, lazer e cultura são relegados. Sinal claro de que as políticas de AE em seu contexto global não são prioridades e prevalece a transferência de renda. (PRADA; GARCIA, 2019, p. 97-98).

Por esse aspecto, Constantino (2015) declara que:

apesar do PNAES apontar diversas necessidades que devem ser atendidas para assegurar a permanência dos/as discentes, as universidades de um modo geral concentram suas ações em serviços básicos, como por exemplo, bolsas de alimentação e transporte ou residência universitária. (CONSTANTINO, 2015, p. 153).

Além disso, o PNAES tem limitações para atender às necessidades apresentadas pelos discentes de forma integral, pois a demanda dos/as requerentes por algum benefício ou serviço é maior do que a quantidade de vagas, considerando os recursos insuficientes (ABREU, 2017; CONSTANTINO, 2015; MARQUES, 2014).

Há que se considerar ainda que as ações desenvolvidas para concretizar o acesso dos estudantes à assistência estudantil como direito evidencia o caráter contraditório desse processo, pois a necessidade do processo seletivo é imposta pela limitação de recursos para atender a todos que buscam esse direito. Dessa maneira, mesmo que o profissional [assistente social] defenda o princípio da universalização das políticas públicas, é obrigado a efetivar esse processo, que ao incluir alguns, exclui muitos. (ABREU, 2017, p. 188).

Prada e Surdine (2018) avaliaram os 38 (trinta e oito) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil e chegaram ao entendimento de que a Assistência Estudantil é organizada em: a) programas seletivos, que possuem critérios para a seleção, principalmente de renda, como os auxílios alimentação, moradia e transporte, que estão presentes em 35, 33 e 31 dos 38 Institutos Federais, respectivamente; b) programas universais,<sup>70</sup> que em 65,8% dos IFs estão em maior número em relação aos seletivos,<sup>71</sup> e se dão de duas formas: (I) por meio de bolsas sem critério socioeconômico, mas com uma lógica meritocrática, da forma de auxílios financeiros vinculados a projetos que intencionam atender a toda comunidade;<sup>72</sup> e (II) através dos serviços oferecidos pelos servidores nas áreas de Serviço Social, Psicologia,

<sup>70</sup> “[...] classificamo-los como programas destinados ao atendimento de todos os estudantes da instituição, sem o estabelecimento de critérios de renda.” (PRADA; SURDINE, 2018, p. 282).

<sup>71</sup> Prada e Surdine (2018, p. 283) informam que “a existência da diversidade de programas universais e seletivos não nos remete imediatamente à sua execução. [...] pode se observar a priorização dos programas seletivos em detrimento dos universais. Ou seja, apesar da importância da regulamentação dos programas, faltam condições materiais para sua efetivação no interior das instituições”.

<sup>72</sup> Nas regulamentações levantadas, estes programas meritocráticos estão inseridos nos programas universais, porém, as autoras não os consideram como universais, pois a seleção é feita por meio de provas ou outros critérios estabelecidos (PRADA; SURDINE, 2018).



Pedagogia, Enfermagem e ações na área da Cultura, Esporte, Saúde, estudantes com deficiência e outros.

Nessa ótica de análise, Leite (2012) apreende a Assistência Estudantil enquanto um programa social, com uma implementação de projetos pontuais, focalizados e fragmentados, assentados na ideia de acesso e permanência, normalmente destinados à população de baixa renda, ou seja, sem caráter universal e focalizado nos “pobres dos mais pobres”, como referem Behring e Boschetti (2011), uma vez que o acesso aos auxílios está condicionado, entre outros critérios, à comprovação de insuficiência de renda (DUTRA; SANTOS, 2017; LEITE, 2012).

Observa-se nas pesquisas dos autores citados que as ações de Assistência Estudantil estão arraigadas aos condicionantes e à restrição do público a ser atendido, requerendo que discentes passem por alguma forma de seleção e comprovação da situação – basicamente financeira – para acessar os auxílios e serviços ofertados pelas Instituições Federais. É nesse escopo que se constitui o trabalho profissional do/a Assistente Social, cujas particularidades observa-se a seguir.

### **4.3 Particularidades do trabalho profissional do/a Assistente Social no PNAES**

A regulamentação da Assistência Estudantil, além de viabilizar ações destinadas aos discentes, consecutivamente ampliou a inserção de Assistentes Sociais nas Instituições Federais de Educação, para os quais são demandados majoritariamente à operacionalização do programa junto aos discentes e na gestão e planejamento das ações. Cabe aqui ressaltar que dois momentos, anteriores, também foram importantes para a ampliação das vagas estudantis e, conseqüente, para a abertura de espaços ocupacionais aos/as Assistentes Sociais nas Instituições Federais de Ensino: (I) o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), via o Decreto Presidencial n.º 6.096/2007, e (II) a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (ABREU, 2017; CONSTANTINO, 2015; MARQUES, 2014; PRADA; GARCIA, 2019).

Lessa (2016), a partir de pesquisa realizada junto a quatro universidades (UFRN, UFPE, UFMG e UFV), informa que no âmbito da Assistência Estudantil, as atividades cotidianas do/a Assistente Social são:

[...] encaminhamentos à rede externa à universidade, visitas domiciliares, atendimentos individuais e em grupo, atividades com equipes multidisciplinares, elaboração de questionário socioeconômico, sistematização, planejamento, avaliação e pesquisa, elaboração de parecer social, realização de fóruns, seminários e encontros, criação de espaços de participação dos estudantes no controle dos serviços prestados. Também realizam acompanhamentos em saúde e administram equipamentos como restaurantes universitários e alojamentos. Na transferência de recursos trabalham com bolsas permanentes e emergenciais (que podem ser acumuladas com bolsas acadêmicas). Como meta comum, apontam a intenção de combater a evasão e a repetência. (LESSA, 2016, p. 4).

Abreu (2017) ao detalhar as ações realizadas pelos/as Assistentes Sociais na Assistência Estudantil, demonstra como principais a participação no planejamento, na gestão, na execução e na avaliação da Assistência Estudantil; a seleção para os programas de Assistência Estudantil; a elaboração de editais; a elaboração dos instrumentos para inscrição e seleção dos/as estudantes; a análise socioeconômica para fins de concessão de auxílios; as entrevistas; as visitas domiciliares; a execução dos programas de Assistência Estudantil; e:

outras ações referentes à assistência estudantil: ações voltadas à melhoria das condições de saúde, orientação a indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação, encaminhamentos aos serviços da rede socioassistencial, participação na democratização do acesso, via análise do perfil de estudantes das cotas, acompanhamento aos alunos com deficiência, acompanhamento de alunos com infrequência e dificuldade de aprendizagem ou que se envolveram em algum conflito, entre outras. (ABREU, 2017, p. 187).

O trabalho profissional dos/as Assistentes Sociais na Assistência Estudantil tem sido objeto de estudo de pesquisadores/as da área, que informam que os estudos/análises/seleções socioeconômicas para acesso aos benefícios e serviços por parte dos discentes se apresentam como a atividade predominante do/a profissional Assistente Social no PNAES (BELO, 2019; CAVAINAC; COSTA, 2017; CONSTANTINO, 2015; MARQUES, 2014).

A repercussão em outras dimensões do trabalho profissional justifica-se, também, pela questão da seletividade. Um primeiro aspecto a considerar é que a ampliação de programas focalizados incidiu na dimensão investigativa, visto que aumentou bastante a demanda pela realização de estudos socioeconômicos como parte dos processos seletivos para inserção nesses programas. Seguramente, essa é apenas uma das atividades dessa dimensão, que deve ter como propósito um conhecimento amplo da realidade institucional em todas as suas nuances como fundamentação para o planejamento de ações profissionais. (ABREU, 2017, p. 154).

Nessa esteira, Constantino (2015), evidencia que:

para responder a essa demanda, as assistentes sociais acionam diversas técnicas e instrumentos que foram incorporadas ao acervo profissional do Serviço Social ao longo da sua trajetória. Sendo assim, esses/as profissionais realizam análise documental tanto dos/as discentes inscritos nos processos seletivos quanto dos membros da família. No caso do corpus desta pesquisa, foi identificado que a realização de entrevistas sociais é bastante comum nesse trabalho e também foi citada a realização de visitas domiciliares, contudo, essa atividade não ocorre com a

mesma frequência das entrevistas sociais, uma vez que exige um tempo maior na sua operacionalização. (CONSTANTINO, 2015, p. 150).

Ao tratar dos estudos/análises/seleções socioeconômicas, baseados nas falas dos profissionais de Serviço Social e em dados quantitativos apreendidos nas pesquisas realizadas pelos/as autores/as aqui citados, tais colocam como atividade que exige extensa dedicação profissional em face da grande demanda de solicitações para acesso aos benefícios e serviços da Assistência Estudantil (ABREU, 2017; MARQUES, 2014; SILVA, 2015).

[...] a predominância das seleções socioeconômicas não ocorre por vontade profissional. Trata-se de uma atividade técnica rotineira que limita a prática profissional, afastando-a da direção política da profissão de atuar na perspectiva universalista, na garantia de direitos e, portanto, na negação das ações focalistas, reducionistas e assistencialistas. (MARQUES, 2014, p. 217).

Nessa perspectiva, Abreu (2017) comenta que questões relacionadas ao excesso de atividades burocráticas, ao volume de trabalho e aos recursos humanos insuficientes podem “transformar a pretendida análise socioeconômica numa mera análise de renda per capita e o aspecto econômico assume papel preponderante em detrimento de outros também importantes” (ABREU, 2017, p. 189).

Diante dessa circunstância, Belo (2019) denomina essa realidade de “redução do trabalho complexo do/a assistente em trabalho simples”, ou seja, a avaliação socioeconômica se limita à análise documental e ao cálculo de renda familiar, e o trabalho se transforma em uma intervenção simplificada e não exclusiva à profissão, uma vez que outros/as profissionais/servidores/as podem realizá-lo, pois não requer conhecimentos específicos.

Marques (2014) aponta que existem campus (no estado pesquisado, Paraíba) que não contam com profissionais de Serviço Social no seu quadro funcional, o que demanda o deslocamento de Assistentes Sociais para o cumprimento da avaliação socioeconômica. Sobre a demanda de trabalho ao Assistente Social, apresenta um exemplo, corroborado com informações numéricas:

[...] em 2013, na UFCG, referente à seleção para o Programa de Auxílio Acadêmico REUNI, regulamentado pelo Edital 002/2013 da PRAC/UFCG com 300 (trezentas) bolsas concedidas no valor de R\$250,00 e que se inscreveram 1.892 estudantes. Essa ‘seleção socioeconômica’ demandou o trabalho dos/as assistentes sociais por quase dois meses, limitados à análise documental sem se aproximar dos estudantes nem das suas famílias. (MARQUES, 2014, p. 220).

Constantino (2015) também demonstra essa situação na pesquisa realizada:

No semestre 2013.1, o número de inscritos, nos programas de assistência estudantil, em um único campus, atingiu a marca de 589 estudantes; no semestre seguinte, nesse mesmo campus, foram registrados 698 candidatos/as inscritos/as, para os programas de assistência estudantil. Porém, apesar da demanda elevada esse

campus, conta apenas com duas profissionais de Serviço Social, as quais dispõem de um tempo extremamente exíguo para a realização dessas avaliações. *Essa situação tem provocado uma série de angústias nas profissionais, tendo em vista que são pressionadas tanto pelos gestores, para que a divulgação do resultado ocorra o mais rápido possível, como pela própria situação dos/as discentes, já que muitos dependem exclusivamente do acesso a esses serviços para permanecerem na universidade.* (CONSTANTINO, 2015, p. 155, grifos nossos).

Cavaignac e Costa (2017) apresentam dados de pesquisa realizada junto aos/as Assistentes Sociais do Instituto Federal do Ceará (IFCE). Dentre outras importantes percepções, cabe aqui destacar que a maior parte do trabalho realizada pelos/as Assistentes Sociais direciona-se aos processos de seleção discente para concessão dos auxílios pecuniários ofertados. Esses processos se realizam por meio de estudos socioeconômicos, visitas domiciliares e entrevistas, que visam apreender a realidade familiar, social e cultural dos discentes, num movimento de elencar dentre tais, os auxílios que são mais imprescindíveis para a permanência e a conclusão no curso. Como dificuldades para o desenvolvimento do trabalho profissional, as autoras colocam a quantidade insuficiente de Assistentes Sociais nos campi, tendo em vista o número elevado de demandantes, como por exemplo, um campus com 700 (setecentos) discentes e apenas um/a profissional. As autoras se apoiam nos debates com a temática da Assistência Estudantil, que sugerem a presença de no mínimo 1 (um) Assistente Social para cada 500 (quinhentos) estudantes, tendo em conta a inexistência de parâmetros oficiais. Também apresentam como dificuldades as questões de estrutura física, a falta de profissionais de outras categorias para compor a equipe da Assistência Estudantil e questões relacionadas ao orçamento destinado ao programa, que se apresenta inferior à demanda.

Marques (2014) salienta que essa perspectiva de focalização do PNAES e de seletividade das análises socioeconômicas pode conferir ao Assistente Social um aspecto negativo, tornando-o “responsável” pelo indeferimento da solicitação. Além disso, como coloca Constantino (2015), os/as profissionais de Serviço Social são cobrados/as para que os recursos do programa sejam utilizados de maneira mais eficiente, uma vez que são destinados aos/às estudantes mais pauperizados(as) da instituição. Tendo os recursos escassos e a demanda elevada, a preocupação com acesso indevido e “fraude” podem atribuir ao trabalho profissional um caráter policalesco, para verificar se a documentação apresentada procede ou não à condição econômica do discente (ABREU, 2017; CONSTANTINO, 2015).

Belo (2019) comenta que a racionalidade burocrática limita o trabalho profissional do/a Assistente Social, pois esse fica vinculado a formalismos estabelecidos em legislações e normas, na verificação do cumprimento da documentação, previamente definida, por parte

dos estudantes, em que qualquer intervenção que fuja à regra, no que diz respeito ao exercício da relativa autonomia profissional, pode incorrer em responsabilização ao/à Assistente Social, pelo não cumprimento de todos os requisitos previstos nas normas, mesmo que o/a profissional emita um parecer social sobre a necessidade discente.

Aud (2019), em pesquisa realizada junto aos/às Assistentes Sociais do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), analisa a intensificação do trabalho desses/as profissionais com base nos aspectos relacionados à sua duração, ritmo, velocidade, cobrança por resultados por parte das chefias, impactos individuais e coletivos, além dos aspectos subjetivos. Reforça que a principal requisição institucional é junto ao Programa de Assistência Estudantil, quanto à normatização e ao procedimento, o que vem expressando um aumento de cobranças de resultados e cumprimento de prazos, exigindo “mais trabalho”, ampliação do ritmo e velocidade, com um grande dispêndio de energia, principalmente intelectual. A autora constata que houve o aumento na carga de trabalho dos/as Assistentes Sociais do IFSP, tendo como um dos motivos a ampliação do número de estudantes nos campi e, consecutivamente, do número de inscritos no Programa de Auxílio-Permanência, requerendo mais avaliações socioeconômicas. Com isso, ocorre uma pressão sobre os/as profissionais, seja na cobrança pelo resultado da avaliação<sup>73</sup> – o que leva ao aumento do ritmo e velocidade do trabalho, também por parte de outros/as trabalhadores/as que questionam a competência profissional em relação à lisura no processo de seleção dos/as beneficiários/as –, seja no acompanhamento dos pagamentos àqueles que estão frequentando as aulas. Além do sofrimento no processo de exclusão de muitos que necessitam dos auxílios, há a autocobrança, considerando a impossibilidade de contemplar a todos/as requerentes, uma vez que os recursos são limitados – como já exposto.

Aud (2019) também constatou em sua pesquisa que houve a ampliação do ritmo e da velocidade do trabalho, as quais ficam evidentes quando do encurtamento do tempo das entrevistas, que é exemplificado por uma pesquisada quando diz que antes fazia entrevistas de 1 (uma) hora, 1 (uma) hora e meia e, posteriormente, as entrevistas passaram a ter 20 (vinte) minutos, no máximo.

Em relação aos sintomas físicos e emocionais, Aud (2019) destaca o desgaste mental, físico e emocional, o estresse, a depressão, a vontade de não trabalhar, a insatisfação profissional e o sentimento de não pertença à instituição. E conclui:

---

<sup>73</sup> Inclusive por Facebook, invadindo a vida privada do/a profissional (AUD, 2019).

identificou-se, em especial, por meio dos relatos das profissionais, que a forma como o IFSP conforma os processos de trabalho coletivo resulta em ‘mais trabalho’ ao assistente social, o que exige um ‘envolvimento superior’ por parte da categoria no sentido de forjar estratégias para resistir ao processo de intensificação. Isso traz indícios de que a instituição se utiliza de técnicas que objetivam aumentar o rendimento do trabalho por meio de medidas que exigem mais trabalho desses(as) profissionais, como o aumento do ritmo do trabalho, da eficiência, das metas e mais cobrança por resultados. (AUD, 2019, p. 156).

Porém, mesmo diante desses aspectos apresentados, Constantino (2015) evidencia que a operacionalização da seleção socioeconômica,

[...] como a principal demanda institucional colocada para o Serviço Social nos programas de assistência estudantil das universidades, é um indicativo importante para o desvelamento das determinações presentes no movimento de ampliação desse espaço socio-ocupacional para o/a assistente social, como também, das condições concretas que dispõem esses/as profissionais para o desempenho da sua prática profissional. (CONSTANTINO, 2015, p. 152).

Silva (2015) também observa esse movimento da categoria em sua pesquisa:

[...] a atuação do profissional de Serviço Social no programa traz possibilidade de outro olhar, uma nova visão, a do direito, em um caminhar no sentido da totalidade, com uma visão crítica da realidade, construindo e transformando o programa em uma política, ampliando sua dimensão e seu significado, já que a própria história de criação da assistência estudantil remete à luta de movimentos estudantis. Assim, buscamos romper com barreiras institucionais através de estratégias para a construção da assistência estudantil em uma outra perspectiva. (SILVA, 2015, p. 114).

Prada e Garcia (2019), colocam que a Assistência Estudantil:

[...] pode ser entendida em uma perspectiva ampliada como uma forma de garantir a permanência estudantil com qualidade e isso requer pensá-la para além da focalização na transferência de renda, compreendendo a importância das diversas áreas na vida acadêmica do estudante, desde a viabilização de direitos, como a sua não violação, dentro ou fora dos muros institucionais. Um grande desafio profissional. Trabalhar com AE é muito mais que prover auxílios. Requer a articulação com docentes, técnico-administrativos, comunidade externa e a família, para a consolidação dos direitos ao estudante. (PRADA; GARCIA, 2019, p. 91).

Para isso, as autoras afirmam que nos espaços em que o número de profissionais é condizente com o quantitativo de estudantes é possível superar o foco na implementação de auxílios e apreender os/as estudantes e sua realidade de forma mais ampla e não apenas em suas necessidades financeiras, objetivando o trabalho profissional de maneira crítica, criativa e propositiva. Reforçam ainda que a educação, enquanto política pública que acena para diversos espaços socio-ocupacionais, ainda está em processo de consolidação para a profissão, por isso a clareza acerca das competências e, particularmente, das atribuições profissionais é fulcral para um posicionamento frente às demandas que se chocam com a efetivação dos direitos estudantis (PRADA; GARCIA, 2019).

Silva (2015) apresenta como impactos positivos da Assistência Estudantil:

[...] a permanência dos estudantes na instituição escolar; o aumento da escolaridade; a inserção no mundo do trabalho qualificado; a ampliação do acesso à informação; um impacto na formação de gerações futuras; a transformação da visão docente acerca dos estudantes; a minimização de alguns efeitos da questão social; a redução dos índices de desigualdade social; e, por fim, a busca de uma formação crítica do estudante. (SILVA, 2015, p. 120).

Considerando um caráter mais amplo do trabalho profissional do/a Assistente Social, o documento “Subsídios para atuação dos Assistentes Sociais na Política de Educação” salienta que o trabalho profissional deve se direcionar à viabilização de direitos, à intervenção junto aos sujeitos e às famílias, assim como à articulação com os movimentos sociais em busca de uma educação de qualidade (CFESS, 2011; MARQUES, 2014).

Os dados aqui delineados de importantes pesquisas realizadas em âmbito nacional sobre o trabalho profissional do/a Assistente Social na Assistência Estudantil demonstram que a maior demanda desse profissional no PNAES é o estudo socioeconômico (ou seleções e análises socioeconômicas), com o objetivo de selecionar os estudantes para a concessão dos auxílios e serviços ofertados.

Cavalheiro (2013) analisou a apreensão geral do estudo socioeconômico nos editais da Assistência Estudantil da Rede Federal de Ensino no Brasil (institutos e as universidades federais). Por meio de pesquisa nos documentos publicizados pelas instituições, a autora observa que, em sua maioria, as etapas de seleção para os auxílios ofertados são semelhantes, quais sejam: publicação do edital, divulgação, inscrições, entrega da documentação, realização do estudo socioeconômico (composto por análise documental e realização de entrevistas), resultado, recursos e resultado após análise dos recursos.

As instituições possuem critérios definidos para acesso aos auxílios do PNAES, que normalmente se encaixam em categorias: a) gerais (escola pública, participação em movimentos sociais); b) acadêmicos (rendimento, primeira graduação); c) de permanência (frequência e rendimento); e d) socioeconômicos. Nesse último, é considerada a situação familiar de vulnerabilidade social, trabalho ou ausência dele, moradia, migração, bens, escolaridade e agravantes sociais, como saúde, por exemplo. A renda per capita também é um indicador socioeconômico e não deve ultrapassar, preferencialmente<sup>74</sup>, a um salário mínimo e meio (CAVALHEIRO, 2013).

<sup>74</sup> Coloca-se “preferencialmente” conforme texto original da autora. O texto do decreto usa o termo prioritariamente “Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas Instituições Federais de Ensino Superior”. (BRASIL, 2010a, grifos nossos).

Em relação ao estudo socioeconômico, a autora coloca que esse acontece de maneira particular em cada instituição, em que pode ocorrer apenas a análise documental ou em conjunto com a entrevista, conforme as condições de trabalho dos/as Assistentes Sociais e quantidade de estudantes inscritos/as. Considera ainda, que o/a Assistente Social é o/a profissional exclusivo para emitir o parecer sobre os auxílios e benefícios do PNAES, e que deve fazê-lo conforme pressupõe o Código de Ética – via defesa intransigente dos direitos sociais.

Inspirada nas análises realizadas, no item que segue, a presente pesquisa se debruça no desvendamento das configurações do estudo socioeconômico nas Políticas e editais da Assistência Estudantil dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia da Região Centro-Oeste do Brasil, no período entre 2014 e 2019, de modo a fazer o levantamento das formas que se dão as seleções para os auxílios – que exigem atendimento de critérios socioeconômicos – e a quais profissionais pertencem sua realização – vale aqui considerar a defesa já elucidada ao longo desse trabalho que a realização do estudo socioeconômico é entendida como atribuição privativa do/a Assistente Social e não como um instrumento.

#### **4.4 A análise das configurações do estudo socioeconômico na Assistência Estudantil nos Institutos Federais da Região Centro-Oeste**

Para a análise das configurações dos estudos socioeconômicos presentes nas Políticas de Assistência Estudantil dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da Rede Federal da Região Centro-Oeste, foi realizada a pesquisa documental das Políticas e Editais de Assistência Estudantil dessas localidades, conforme detalhado no quadro a seguir.

Quadro 3 – Documentos que norteiam e regulamentam a Assistência Estudantil e a oferta de auxílios dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil

<b>ÂMBITO NACIONAL</b>
(1) Metodologia de Análise Socioeconômica – GT Metodologia Nacional – Relatório Final. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis – FONAPRACE, 2019.
<b>IFB</b>
(1) Política de Assistência Estudantil (2014); (2) Edital Suap, Documento n.º 18219 – campus Brasília – 28 de fevereiro de 2019 – Programa de Promoção à Permanência – Programa Auxílio-Permanência Presencial – 1º semestre/2019;

---

Sobre as duas nomenclaturas, adota-se a seguinte conceituação: “A prioridade é a condição do que ocorre em primeiro lugar; o primeiro em relação aos demais. Preferência é o ato de preferir uma pessoa a outra ou de escolher uma coisa em detrimento de outra”. (RIBEIRO, 2018, não paginado).



<p>(3) Edital n.º 06/RIFB – 20 de agosto de 2019 – Programa de Promoção à Permanência – Programa Auxílio-Permanência Presencial – 2º semestre/2019;</p> <p>(4) Anexo I – Formulário de identificação e composição familiar;</p> <p>(5) Anexo II – Declaração da situação de renda;</p> <p>(6) Anexo III – Informações sobre moradia e despesas familiares;</p> <p>(7) Edital n.º 001 – CBRA/IFB – Resultado Final do Programa de Auxílio-Permanência – 1º semestre/2019;</p> <p>(8) Edital n.º 006 – CBRA/IFB – Resultado Final do Programa de Auxílio-Permanência – 2º semestre/2019.</p>
<b>IFG</b>
<p>(1) Política de Assistência Estudantil (2016);</p> <p>(2) Instrução Normativa n.º 03/2019/PROEX / IFG – Instrui a oferta dos Programas de Auxílio Financeiro da Política de Assistência Estudantil;</p> <p>(3) Edital 002/2019 – PROEX/IFG – campus Goiânia – Edital de Assistência Estudantil – Programa de Assistência Estudantil;</p> <p>(4) Retificação n.º 001/2019 – Edital 002/2019 – PROEX/IFG – Edital de Assistência Estudantil – Programa de Assistência Estudantil;</p> <p>(5) Edital 036/2019 – Assistência Estudantil – Pró-Reitoria de extensão/IFG/campus Goiânia – Edital de recadastramento dos Programas de Assistência Estudantil;</p> <p>(6) Anexo I – Declaração Socioeconômica;</p> <p>(7) Resultado Final – Edital 002/2019 – PROEX/IFG – Edital de Assistência Estudantil – Programa de Auxílio Estudantil;</p> <p>(8) Módulo Assistência Estudantil – Manual do aluno – Questionário Socioeconômico;</p> <p>(9) Módulo Assistência Estudantil – Manual do Assistente Social – Programas de auxílios.</p>
<b>IF Goiano</b>
<p>(1) Política de Assistência Estudantil (2016);</p> <p>(2) Edital de Assistência Estudantil n. 6/2019 – Dispões sobre o Processo Seletivo para o Auxílio-Transporte e Auxílio-Alimentação, Programas pertencentes à Política de Assistência Estudantil do IF Goiano;</p> <p>(3) Edital de Assistência Estudantil n. 10/2019 – Dispõe sobre o Processo Seletivo para o Auxílio-Moradia, Programas pertencentes à Política de Assistência Estudantil do IF Goiano;</p> <p>(4) Edital Assistência Estudantil n. 21/2019 – Dispõe sobre o acesso às Residências Estudantis do IF Goiano campus Urutaí;</p> <p>(5) Edital Assistência Estudantil n. 35/2019 – Dispõe sobre o acesso às Residências Estudantis do IF Goiano campus Urutaí;</p> <p>(6) Anexo I – Questionário Socioeconômico da Assistência Estudantil;</p> <p>(7) Anexo VII – Quadro de Pontuação Socioeconômica;</p> <p>(8) Resultado Final Edital 06/2019 (Auxílio-Alimentação);</p> <p>(9) Resultado Final Edital 06/2019 (Transporte Intermunicipal acima de 25km);</p> <p>(10) Resultado Final Edital 06/2019 (Transporte Intermunicipal até de 25km);</p> <p>(11) Resultado Final Edital 10/2019 (Auxílio-Moradia);</p> <p>(12) Resultado Final – Residência Estudantil Edital 21/2019.</p>
<b>IFMS</b>
<p>(1) Política de Assistência Estudantil (2018);</p> <p>(2) Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (2018);</p> <p>(3) Edital n.º 016/2019 – PROEN/IFMS – Inscrições para o Programa de Assistência Estudantil;</p> <p>(4) Anexo 1 – Composição do Grupo Familiar;</p> <p>(5) Edital n.º 016.2/2019 - PROEN/IFMS – Inscrições homologadas e, a data e o horário para entrega dos documentos;</p> <p>(6) Edital n.º 016.2/2019 – PROEN/IFMS – Resultado final dos estudantes contemplados, lista de espera e indeferidos.</p>
<b>IFMT</b>
<p>(1) Política de Assistência Estudantil (2017);</p> <p>(2) Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Mato Grosso (2017);</p> <p>(3) Edital n.º 010/2019/CPAE/DE/IFMT – Processo Seletivo 2019/1 da Política de Assistência Estudantil – PAES, na modalidade de Auxílio-Alimentação para os estudantes do IFMT – campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva;</p> <p>(4) Edital n.º 015/2019/CPAE/DE/IFMT – Processo Seletivo 2019/1 da Política de Assistência Estudantil – PAES, na modalidade de Auxílio-Alimentação para os estudantes do IFMT – campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva;</p> <p>(5) Edital Retificador n.º 01 ao Edital n.º 15/2019 CPAE/ DE/ IFMT;</p>

- (6) Edital Retificador n.º 02 ao Edital n.º 15/2019 CPAE/ DE/ IFMT;  
 (7) Edital Retificador n.º 01 ao Edital n.º 10/2019 CPAE/ DE/ IFMT;  
 (8) Resultado Final – Edital n.º 10/2019/CPAE/DE/IFMT de Assistência Estudantil campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva;  
 (9) Resultado Final – Edital n.º 15/2019/CPAE/DE/IFMT de Assistência Estudantil campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

Fonte: Elaborado pela autora com base nas páginas eletrônicas dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste.

Norteadas pelo decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o PNAES, as instituições federais de educação brasileiras, elaboram suas Políticas de Assistência Estudantil com o objetivo de organizar e regulamentar as ações próprias de assistência estudantil. A seguir, verificaremos as particularidades das Políticas de Assistência Estudantil dos Institutos Federais de Educação da Região Centro-Oeste.

#### 4.4.1 As Políticas de Assistência Estudantil dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da Região Centro-Oeste: particularidades

Os princípios que regem as Políticas de Assistência Estudantil das cinco instituições pesquisadas (IFB, IFG, IF Goiano, IFMS e IFMT) guardam semelhanças entre si e são fundamentados na justiça social, na equidade, na liberdade e na autonomia. O direito à educação pública, gratuita e de qualidade, e à formação integral e humanística dos sujeitos são reforçados, da mesma forma que defendem o reconhecimento da diversidade e a diminuição de todas as formas de preconceito e discriminação. No que tange à utilização de recursos, oferta de benefícios, serviços, programas e projetos, preconizam a transparência, a gestão democrática e a participação acadêmica.

Em relação aos objetivos das políticas de Assistência Estudantil, apenas o IF Goiano não apresenta o item, conforme observa-se no Quadro 4.

#### Quadro 4 – Objetivos das Políticas de Assistência Estudantil, dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil

IFB	[...] II – oferecer acompanhamento biopsicológico e social aos discentes visando melhorar o desempenho acadêmico, reduzindo o índice de evasão e retenção; IV – contribuir para a redução dos efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais; VIII – estimular a participação dos estudantes, através de suas representações, no processo de gestão democrática; XII – propor a realização de pesquisas de atualização do perfil socioeconômico educacional dos estudantes; XIII – propor um sistema de avaliação dos programas e projetos de assistência estudantil, por meio da adoção de indicadores quantitativos e qualitativos.
IFG	[...] II – propor programas, projetos e ações da Assistência Estudantil; VII – reduzir os índices de evasão e de retenção escolar mediante diagnóstico; IX – atender às necessidades socioeconômicas e psicossociais dos estudantes por meio de programas, projetos e ações, visando melhorar o desempenho acadêmico e a qualidade de vida; XI – contribuir para a redução das desigualdade socioeconômicas e culturais; XV – estimular a participação dos estudantes por meio de suas

	representações, no processo de gestão democrática; XVI – subsidiar a implementação, execução e avaliação dos programas que visam a ampliar o acesso e a permanência dos estudantes, XVIII – propor diretrizes para os Diagnósticos Sociodemográficos dos estudantes do IFG, de modo que os perfis coletados sejam efetivos a leitura das realidades, contribuindo com a eficácia das intervenções da Assistência Estudantil; [...].
IFMS	I – minimizar os efeitos das desigualdades sociais na permanência e conclusão do curso; II – colaborar para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, com vistas à redução da reprovação, retenção e evasão escolar decorrentes de dificuldades de ordem socioeconômica e psicopedagógica; [...].
IFMT	[...] II – Promover igualdade nas condições de acesso, permanência e conclusão de cursos pelos estudantes nos diferentes níveis de ensino; IV – Garantir a implementação de programas de auxílios aos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica; [...].

Fonte: Elaborado pela autora com base nas Políticas de Assistência Estudantil dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste.

Conforme explicitado no Quadro 4, observa-se as semelhanças nos objetivos e na preocupação institucional em ofertar ações, programas e projetos que visem a prevenção e a diminuição dos índices de reprovação, retenção e evasão escolar, como consequências de situações de ordem socioeconômicas agravadas pela desigualdade social, bem como o estímulo à participação democrática estudantil no desenvolvimento e implementação das ações de assistência estudantil. Além disso, salientam a necessidade de avaliação constante dos programas e projetos, almejando a eficácia das ações e o conhecimento das realidades e do perfil socioeconômico do público atendido.

Em suas diretrizes, o IF Goiano explicita a organização da Política de Assistência Estudantil – cuja condução se dá pela reitoria –, ocorre a descentralização das ações para os campi e a gestão participativa, envolvendo servidores/as, estudantes e representantes da comunidade externa. As diretrizes do IFMT também vão nessa mesma linha: gestão descentralizada dos processos seletivos e participação democrática dos segmentos, com destaque sobre a ampla divulgação da Política, ações, programas, projetos, recursos disponíveis e critérios de acesso à Assistência Estudantil. O IFMS, por sua vez, também coaduna com a ampla divulgação, transparência, participação da comunidade e descentralização das ações aos campi. O IFB, além dessas diretrizes já destacadas dos demais institutos, acrescenta a democratização da educação, a qualidade do ensino e o conhecimento da realidade do campus e do seu público por meio de estudos e pesquisas. O IFG não apresentou diretrizes.

Ao tratar da execução da Política, o IFB coloca que essa será coordenada pela Pró-Reitoria de Ensino, em parceria com os campi, e aponta a existência de uma Coordenação de

Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE) em cada campus. Essa coordenação<sup>75</sup> é composta por uma equipe mínima: 1 (um) Assistente Social, 1 (um) Psicólogo/a, 1 (um) Pedagogo/a ou 1 (um) Técnico em Assuntos Educacionais e 3 (três) Assistentes de alunos/as.

No IFG o documento coloca a Pró-Reitoria de Extensão como responsável por gerenciar as ações de assistência estudantil, já a nível de campus, está para a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) e a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) a atribuição de realizar os procedimentos administrativos para a concessão dos Programas de Auxílio Financeiro. O IFG possui a Comissão Permanente em Assistência Estudantil (CPAE/IFG), que é um órgão colegiado propositivo e consultivo, que tem como atribuição auxiliar a Coordenação-Geral de Assistência Estudantil na implementação, planejamento, regulação, acompanhamento e avaliação da Política de Assistência Estudantil em suas ações, programas e projetos.

Enquanto o IF Goiano estabelece uma equipe multidisciplinar para a implantação e implementação da Política de Assistência Estudantil, sendo imprescindível a participação de profissionais de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia, o IFMS, tem sua Política de Assistência Estudantil gerida pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPI), Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e os campi.

No Instituto Federal de Mato Grosso, a gestão da Política de Assistência Estudantil é coordenada pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, sendo constituída uma Comissão Central Permanente de Assistência Estudantil, que auxilia na implementação da política, formada por representantes dos segmentos técnico-administrativo, docente e discente. De forma descentralizada, os campi implementam os programas e utilizam os recursos financeiros, instituem uma Comissão Permanente de Assistência Estudantil para execução, gestão, monitoramento e avaliação dos programas ofertados, composta por representantes desses três segmentos, em que é garantida a participação de Assistentes Sociais, psicólogos/as, pedagogos/as, técnicos em assuntos educacionais, tradutor/a e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e assistentes de alunos/as – a comissão deve ser, prioritariamente, presidida por um profissional de Serviço Social.

Sobre a operacionalização da Política de Assistência Estudantil, os institutos a organizam por meio de dimensões e/ou programas, conforme elucidado no Quadro 5, que

---

<sup>75</sup> A esta coordenação compete a implementação das ações de Assistência Estudantil e o atendimento pedagógico às pessoas com necessidades específicas.

explicita de que forma essas instituições estruturam as ofertas de auxílios, serviços e atendimentos, dividindo-os em universais, de apoio financeiro, desenvolvimento acadêmico, de incentivo à permanência, e outros.

Quadro 5 – Dimensões e programas das Políticas de Assistência Estudantil dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil

IF	Programas/Dimensões	Público/Critérios
IFB	<p>I – Programas Universais:</p> <p>a) Programa de Acompanhamento Social, Pedagógico e Psicológico;</p> <p>b) Programa de Promoção da Saúde;</p> <p>c) Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer Discente.</p> <p>II – Programas de promoção à permanência:</p> <p>a) Auxílio-Permanência Presencial;</p> <p>b) Auxílio-Permanência aos Estudantes da Educação à Distância;</p> <p>c) Auxílio-Moradia;</p> <p>d) Residência Estudantil;</p> <p>e) Auxílio-Criança;</p> <p>f) Auxílio ao Proeja;</p> <p>g) Auxílio ao Integrado.</p> <p>III – Programa de incentivo ao desenvolvimento acadêmico:</p> <p>a) Programa de Monitoria;</p> <p>b) Programa de Desenvolvimento Técnico Científico;</p> <p>IV – Auxílio Emergencial.</p>	<p>I – Programas Universais: os programas a e b são destinados a todos os estudantes regularmente matriculados.</p> <p>O programa c é destinado aos estudantes de cursos presenciais (FIC, Técnico, Graduação e Pós-Graduação);</p> <p>II – Programas de promoção à permanência:</p> <p>Os auxílios dos itens a, b, c, d, e e são destinados a estudantes em situação de vulnerabilidade social e comprovação de renda per capita até 1,5 salário mínimo, dentre outros critérios. A Residência Estudantil está disponível apenas no campus Planaltina. O auxílio do item f não fala de situação de vulnerabilidade socioeconômica, mas coloca a renda per capita como critério, dentre outros.</p> <p>O auxílio do item g é específico ao público do curso técnico integrado e não coloca critério de renda per capita.</p> <p>Os auxílios do Programa III não possuem critérios socioeconômicos, porém, são destinados à públicos e situações específicas.</p>
IFG	Programas de Auxílio Financeiro	<p><b>I – Universais:</b></p> <p>a) Restaurante estudantil: (100% subsidiada – técnico integrado integral, EJA, e demais estudantes com renda inferior a 1,5 salário mínimo, 50% subsidiada – renda per capita entre 1,5 salário mínimo e 3 salários mínimos);</p> <p>b) EJA permanência;</p> <p>c) Integrado Integral Alimentação: na ausência de Restaurante Estudantil;</p> <p><b>II – Processo seletivo:</b> estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, renda per capita de até 1,5 salário mínimo e demais critérios que compõem o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS).</p> <p>a) Programas: Moradia, Transporte, Criança, Filho com deficiência, Permanência, Vestuário Profissional, Apoio Didático-Pedagógico, Alimentação e Restaurante estudantil (para superior e subsequente);</p> <p><b>III – De apoio à participação em eventos e/ou atividades extracurriculares:</b> prioridade estudantes com renda per capita de até 1,5 salário mínimo.</p> <p><b>IV - Auxílio Emergencial.</b></p>
IF Goiano	Programas de Assistência Estudantil	<p>I – Estudantes em vulnerabilidade social: auxílio-transporte, regime de residência, auxílio-moradia, auxílio-permanência, auxílio-alimentação, bolsas vinculadas a projetos e isenção de taxas;</p> <p>II - Para todos os estudantes: atenção à saúde,</p>

		atividades culturais, esportivas e de lazer, orientação profissional, formação para a cidadania, educação para a diversidade, participação em intercâmbios e eventos acadêmicos, promoção e vigilância a saúde, interação escola-família; III – Para públicos específicos: núcleo de Acessibilidade, bolsa-monitoria, auxílio à creche, acompanhamento psicopedagógico.
IFMS	I – Dimensão Socioeconômica: auxílios permanência, transporte, alimentação, moradia, indígena e quilombola e eventual; II – Dimensão Ensino, Pesquisa e Extensão: Plano de Acesso, Permanência e Êxito; Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PITEC); Programa de Empreendedorismo Inovador (PEMIN); Programa Institucional de Bolsas e Auxílios para Atividades de Extensão (PIBAEX); Mobilidade Acadêmica do IFMS; Ações de Inclusão e Diversidade; Estágio.	I - Dimensão Socioeconômica: estudantes dos cursos presenciais, renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo; II - Dimensão Ensino, Pesquisa e Extensão: destinado a públicos e situações específicas.
IFMT	I – Programa Universal: acolhimento e acompanhamento social, psicológico e pedagógico, prevenção e promoção à saúde e qualidade de vida, incentivo às atividades esportivas, de lazer e culturais, seguro escolar, incentivo ao desempenho escolar e acadêmico – monitoria didática, incentivo ao desempenho escolar e acadêmico – participação em eventos técnico-científicos e de formação política estudantil, apoio aos estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas; II – Programa de Incentivo à Permanência: auxílio-moradia, residência estudantil, auxílio-transporte, alimentação, creche, auxílio-permanência, auxílio emergencial.	I – Programa Universal: destinado a todos os estudantes regularmente matriculados; II – Programa de Incentivo à Permanência: prioritariamente aos estudantes com renda bruta familiar per capita de até um salário mínimo e meio e oriundos de escola pública.

Fonte: Elaborado pela autora com base nas Políticas de Assistência Estudantil dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste e documentos relacionados.

É necessário destacar que a terminologia “universal” só foi caracterizada no quadro quando constava com essa nomenclatura no documento. Alguns programas não apresentavam melhor definição de qual era o público a que se destinava, dificultando a verificação da universalidade ou seletividade, ou seja, quais se destinam a todo corpo discente e quais os/as estudantes precisam passar por seleção para fazer jus ao auxílio, serviço ou participação no programa.

Observa-se na distribuição dos programas que o IFB oferta um auxílio específico para o público da educação à distância – chamado Auxílio Permanência aos Estudantes da Educação à Distância –, de modo diferenciado do decreto que trata de estudantes dos cursos

presenciais. Em relação ao valor do auxílio, o IFB estabelece que será proporcional ao número de dias letivos, uma vez que são referência para o valor do Auxílio-Permanência Presencial, relacionando à quantidade de dias dos encontros presenciais nos polos. Esta iniciativa demonstra que o Instituto identificou a demanda de auxílio financeiro aos/as estudantes desta modalidade, que mesmo não frequentando as aulas todos os dias, também possuem dificuldades de ordem socioeconômica que podem prejudicar a permanência e conclusão dos cursos.

O IFG inclui na lista de usuários/as dos Programas de Auxílio Financeiro, os/as estudantes dos cursos de Educação à Distância (EaD), porém, não especifica quais auxílios podem pleitear, tendo em vista que os programas de moradia, transporte, criança, filho/a com deficiência, alimentação e permanência são destinados aos/as estudantes dos cursos presenciais. Além disso, os programas de Atenção à Saúde e de Apoio Psicossocial também não estabelecem critérios de atendimento a esse público.

É possível verificar que os programas de cunho universal, isto é, destinados a todos os discentes estão distribuídos nas áreas de atendimento social, psicológico, pedagógico, em saúde, tal como ações no campo da cultura, esporte e lazer, além de bolsas que estão vinculadas à algum tipo de mérito acadêmico, como o desempenho escolar. Já os auxílios que requerem atendimento de critérios socioeconômicos se distribuem nas áreas da permanência, moradia, transporte e alimentação, e se configuram em repasses financeiros aos/às estudantes selecionados/as.

Sobre os recursos para o financiamento da assistência estudantil, o IFB informa que esses serão originários de sua matriz orçamentária em consonância com o PNAES (Programa 1062, Ação 6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional para a Assistência ao Estudante). No IF Goiano, a fonte de financiamento dos serviços, programas e projetos da Assistência Estudantil constarão em sua dotação orçamentária. No IFMS, por sua vez, o recurso é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e/ou da matriz orçamentária da instituição, em que o recurso anual total é dividido entre as ações das duas dimensões,<sup>76</sup> em que está garantido o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) para a dimensão socioeconômica. Já no IFMT, indica-se que os programas e ações da Política de Assistência Estudantil serão custeados através da Ação 2994 (Assistência aos/às Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica), além de outras fontes de

---

<sup>76</sup> Dimensão Socioeconômica e Dimensão Ensino, Pesquisa e Extensão.

financiamento, que podem ser utilizadas em ações prioritárias destinadas aos/às estudantes em situação de vulnerabilidades sociais, étnicas, de gênero, geracional, racial e de saúde.

Quando a instituição preconiza a utilização de recursos de fontes de financiamento diferentes da fonte da assistência estudantil, indica uma maior autonomia institucional para a proposição de ações de atendimento aos/às estudantes, não ficando limitado ao que estabelece o decreto do PNAES. Isso acontece quando, no desenvolvimento de suas ações de assistência estudantil, a instituição afere que os recursos do PNAES não são suficientes e/ou que apresentam limitadores para a sua operacionalização – resulta daí a necessidade de alocação de fontes de financiamento diversas para custeio das ações preconizadas na Política de Assistência Estudantil. Normalmente, a partir das definições orçamentárias institucionais, os recursos são distribuídos aos campi, que elegem, preferencialmente de forma democrática e participativa, quais os programas serão ofertados naquele ano.

Portanto, na sequência encontram-se evidenciados os auxílios que requerem estudo socioeconômico e comprovação de renda per capita, que foram ofertados, no ano de 2019, pelos campi analisados. Os auxílios são apresentados, inicialmente, por similaridade e, posteriormente, por diversidade, de acordo com os editais publicados no ano de 2019.

Quadro 6 – Descrição dos auxílios-alimentação ofertados nas capitais dos estados e no campus Urutaí (IF Goiano) dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil

<b>ÁREA: ALIMENTAÇÃO</b>		
<b>Campi</b>	<b>Descrição</b>	<b>Público/Critérios<sup>77</sup></b>
Goiânia (IFG)	Auxílio-Alimentação: destinado para atender às necessidades de alimentação básica do estudante, principalmente àqueles em situação de vulnerabilidade social e aos estudantes em tempo integral, durante sua permanência no campus, bem como aos estudantes que vêm diretamente do trabalho para participar das aulas no IFG.	a) estudantes dos cursos presenciais (técnico integrado, subsequente e superior); b) renda per capita de até 1,5 salário mínimo.
Urutaí (IF Goiano)	Gratuidade de almoço e/ou jantar de segunda a sexta-feira no Restaurante Universitário do campus Urutaí.	a) estudantes dos cursos presenciais (superior e pós-graduação <sup>78</sup> ); b) renda per capita de até 1,5 salário mínimo.

<sup>77</sup> Serão apresentados os critérios socioeconômicos, uma vez que os demais critérios acadêmicos, de frequência e desempenho escolar não serão considerados para este estudo.

<sup>78</sup> O edital justifica o atendimento aos/às estudantes da pós-graduação se baseando no art. 4º do decreto do PNAES e que trata das especificidades institucionais.



Campo Grande (IFMS)	Auxílio-Permanência/alimentação <sup>79</sup> : Consiste na concessão de auxílio financeiro voltado para o custeio de necessidades acadêmicas, pessoais e de alimentação que favoreçam a permanência do estudante beneficiário na instituição.	a) estudantes dos cursos presenciais Técnicos Integrados de Nível Médio e superiores; b) renda per capita de até 1,5 salário mínimo.
Cuiabá (IFMT)	Auxílio-Alimentação I: Destinado a assegurar o repasse de auxílio financeiro para contribuir com despesas de alimentação dos/as estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica. Auxílio-Alimentação II: Destinado a assegurar uma refeição nos dias letivos do ano de 2019 para contribuir com a alimentação dos/as estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica.	Para ambos: a) estudantes dos cursos presenciais em todos os níveis de ensino; b) renda per capita de até 1,5 salário mínimo;  Auxílio-Alimentação I: em pecúnia.  Auxílio-Alimentação II: direito(sic) de se alimentar no refeitório.

Fonte: Elaborado pela autora com base nos editais de oferta de auxílios dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste.

Considerando que o campus Urutaí – IF Goiano possui Restaurante Universitário e que os/as estudantes que residem no campus e os dos cursos técnicos de nível médio integrados, concomitantes e subsequentes já têm gratuidade das refeições (não precisam passar por processo seletivo), infere-se que o financiamento desse restaurante deve ter aporte de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A alimentação escolar, comumente chamada de merenda, é destinada a todos/as estudantes da Educação Básica da rede pública de ensino (municipais, estaduais e federais), que recebe repasse financeiro de maneira suplementar do governo federal (FNDE, 2017). No caso do campus Urutaí, os recursos da Assistência Estudantil podem ser utilizados para a oferta de vagas aos/às estudantes que não atendem aos requisitos do Programa de Alimentação Escolar, como os cursos superiores, com duração do período total do curso frequentado.

No campus Cuiabá (IFMT), em relação ao auxílio-alimentação, é importante salientar que os dois tipos, sendo um com repasse financeiro e o outro com refeição em refeitório, foram ofertados em editais diferentes – o primeiro, no mês de junho de 2019; e o segundo, em agosto de 2019. Na página oficial do campus, verificou-se que o novo refeitório foi inaugurado no mês de agosto de 2019, quer dizer, na mesma época em que foi lançado o segundo edital – vale registrar que para os/as demais estudantes, servidores/as e terceirizados/as, o valor da refeição é de R\$7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos) (IFMT, 2019).

<sup>79</sup> No ano de 2019, o campus Campo Grande (IFMS) optou pela oferta dos auxílios em conjunto, ou seja, o/a estudante concorre para ambos e se beneficiado, já recebe os dois auxílios, concomitantemente.

Em relação ao auxílio-transporte, esse é ofertado nos campi Urutaí (IF Goiano) e Campo Grande (IFMS), conforme informações detalhadas no Quadro 7.

Quadro 7 – Descrição do auxílio-transporte ofertado pelos Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil

<b>ÁREA: TRANSPORTE</b>		
<b>Campi</b>	<b>Descrição</b>	<b>Público/Critérios</b>
Urutaí (IF Goiano)	Auxílio financeiro para custear gastos relativos ao deslocamento diário do estudante no trajeto residência/campus/residência, sendo esse em Regime Municipal ou Intermunicipal.	a) estudantes dos cursos presenciais (técnico, superior e pós-graduação); b) renda per capita de até 1,5 salário mínimo; c) necessitar do transporte para o traslado no trajeto residência/campus/residência, diariamente.
Campo Grande (IFMS)	Consiste no repasse mensal de auxílio financeiro para as despesas de transporte urbano ou rural entre a instituição de ensino e a residência do/a estudante beneficiário/a.	a) estudantes dos cursos presenciais Técnicos Integrados de Nível Médio e superiores; b) renda per capita de até 1,5 salário mínimo; c) não tenha condições de acesso a transporte gratuito garantidas por iniciativas do poder público municipal, estadual ou federal; d) residir no mínimo a 2 km de distância do campus.

Fonte: Elaborado pela autora com base nos editais de oferta de auxílios dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste.

No município de Campo Grande, a Lei Municipal n.º 3026, de 27 de dezembro de 1993, institui o benefício do Passe Estudante para todos/as os/as estudantes da capital, seja educação básica ou superior, público ou privado, com a gratuidade do deslocamento casa – escola – casa, por meio do transporte coletivo. Logo, o auxílio-transporte é direcionado aos/às estudantes que, por alguma situação específica, não tenham condições de acesso a transporte gratuito garantidas por iniciativas do poder público municipal, estadual ou federal.

De acordo com o site oficial do IF Goiano, o governo do estado de Goiás também oferta o Passe Livre Estudantil para estudantes do ensino fundamental à graduação, que residem no município de Anápolis e na região metropolitana da capital, da qual o município de Urutaí não faz parte. Dessa forma, o campus Urutaí oferta o auxílio-transporte, de abrangência municipal, para o deslocamento daqueles que moram dentro da cidade, e intermunicipal, para estudantes que residem em cidades com distância superior à 25km do campus Urutaí – o valor do benefício, consecutivamente, é maior.

Em relação à moradia estudantil, o campus Urutaí (IF Goiano) oferta tanto o auxílio-moradia quanto a residência estudantil. O campus Campo Grande (IFMS) oferece o auxílio-moradia, conforme observa-se no quadro a seguir.

Quadro 8 – Auxílios-moradia e residência estudantil ofertados pelos Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil

ÁREA: MORADIA		
Campi	Descrição	Público/Critérios
Urutaí (IF Goiano)	Auxílio-Moradia: auxílio financeiro para custear despesa com aluguel para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Residência Estudantil: residir no IF Goiano campus Urutaí, tendo acesso a quarto coletivo, assim como móveis e equipamentos básicos e suporte biopsicossocial.	Auxílio-Moradia: a) estudantes dos cursos presenciais (técnico, superior e pós-graduação); b) renda per capita de até 1,5 salário mínimo; c) residir de aluguel em função de estudar no IF Goiano campus Urutaí. Residência Estudantil: a) estudantes dos cursos presenciais (técnico, superior e pós-graduação); b) renda per capita de até 1,5 salário mínimo; c) não ser oriundo de cidades vizinhas nas quais haja transporte diário para o campus Urutaí.
Campo Grande (IFMS)	Auxílio-Moradia: Consiste no repasse mensal de auxílio financeiro aos estudantes que comprovem serem oriundos de famílias residentes ou domiciliadas em municípios fora do campus, com o objetivo de custear parcialmente os gastos com aluguel, proporcionando melhores condições para a permanência estudantil.	a) estudantes dos cursos presenciais Técnicos Integrados de Nível Médio e superiores; b) renda per capita de até 1,5 salário mínimo; c) residir em casa alugada e ter mudado da cidade de origem, a fim de ingressar em um dos cursos do IFMS, e residir no município onde o campus está localizado, comprovando que possui gastos com aluguel, ou seja, que não esteja morando em residência cedida.

Fonte: Elaborado pela autora com base nos editais de oferta de auxílios dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste.

O IF Goiano oferta a moradia aos beneficiários selecionados por meio de edital, além de quatro refeições diárias, quais sejam, café da manhã, almoço, janta e ceia noturna, agasalho, kit de higiene (composto por papel higiênico e sabonete) e kit odontológico (constituído por creme, fio e escova dental). Os editais de seleção para a moradia estudantil ofertam vagas para quartos coletivos com diferenciação para masculino e feminino e entre menores e maiores de idade. Em relação aos critérios para acesso à Residência Estudantil, os (dois) editais apresentam diferenciações, pois enquanto (1) o edital n.º 21/2019, de junho de 2019, estabelece que o/a estudante deve estar impossibilitado/a de residir com a família por motivo de estudo, (2) o edital n.º 35/2019, de novembro de 2019, estabelece que o/a estudante solicitante não pode ter sido residente do campus Urutaí para frequentar curso do mesmo nível de ensino do atual, por isso, se o/a estudante já morou na Residência Estudantil para realizar um curso, ele não poderá ser beneficiado novamente com a moradia, caso esteja realizando outro curso de mesmo nível.

Já o Auxílio-Moradia do campus Campo Grande possui critérios bem específicos para acesso, quando determina que o/a estudante precisa comprovar ter mudado para a capital com o objetivo de frequentar algum curso. O auxílio é destinado para o pagamento de aluguel,

dessa forma, caso o/a estudante tenha se mudado de cidade, mas esteja residindo em casa própria ou cedida, não fará jus ao benefício.

Os demais auxílios disponibilizados pelos Institutos Federais da Região Centro-Oeste não se vinculam às áreas específicas do PNAES e são ofertados a partir de análises institucionais quanto à demanda a ser atendida, conforme apresentados no Quadro 9.

Quadro 9 – Demais auxílios ofertados pelos Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil

<b>Campi</b>	<b>Descrição</b>	<b>Público/Critérios</b>
Brasília (IFB)	<b>Auxílio-Permanência Presencial:</b> tem por objetivo minimizar as desigualdades sociais vivenciadas pelos estudantes que apresentem situação de vulnerabilidade social de forma a contribuir com sua permanência na instituição e conclusão dos estudos.	a) estudantes dos cursos presenciais de Formação Inicial e Continuada (mínimo de 200 horas), Ensino Técnico e Graduação; b) renda per capita de até 1,5 salário mínimo.
Goiânia (IFG)	<b>Auxílio-Permanência:</b> destinado a atender necessidades sociais básicas que interfiram na permanência e manutenção dos estudantes dos cursos presenciais, viabilizando a permanência e o êxito no processo formativo. <b>Auxílio-Filho com Deficiência:</b> destina-se a estudantes que possuem filhos com algum tipo de deficiência, que necessitam de cuidados especiais e que se encontram em situação de vulnerabilidade social.	a) estudantes dos cursos presenciais: técnico integrado, subsequente e superiores; b) renda per capita de até 1,5 salário mínimo.
Campo Grande (IFMS)	<b>Auxílio-indígena e quilombola:</b> Consiste na concessão de auxílio financeiro aos estudantes beneficiários indígenas e quilombolas em razão de especificidades relacionadas à organização social e à condição geográfica de suas respectivas comunidades, bem como aos aspectos históricos, culturais, sociais e econômicos que permeiam o processo de ensino e aprendizagem.	a) estudantes dos cursos presenciais Técnicos Integrados de Nível Médio e superiores; b) renda per capita de até 1,5 salário mínimo; c) estudantes que moram em comunidades indígenas ou quilombolas.

Fonte: Elaborado pela autora com base nos editais de oferta de auxílios dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste.

Observa-se que o Auxílio-Permanência ofertado pelo campus Brasília e pelo campus Goiânia<sup>80</sup> possuem finalidades genéricas estabelecidas em edital, para o atendimento de necessidades que podem impactar na sua permanência no curso.

O campus Goiânia possui um auxílio bem específico, destinado aos/às estudantes que possuem filhos com deficiência, que tem como objetivo contribuir financeiramente com os cuidados especiais que essas pessoas requerem, favorecendo sua segurança e bem-estar. É importante destacar que em relação a valores, o Auxílio-Filho com Deficiência (R\$240,00 –

<sup>80</sup> O IFMS também oferta o Auxílio-Permanência, porém, como o campus Campo Grande optou pela oferta desse auxílio em conjunto com o Auxílio-Alimentação, esse já foi apresentado neste capítulo.

duzentos e quarenta reais) é o dobro dos demais auxílios ofertados (Alimentação e Permanência, cujo valor é R\$120,00 – cento e vinte reais). Acredita-se que a oferta desse auxílio é fruto da avaliação das demandas apresentadas no cotidiano escolar, uma vez que estudantes que possuem filhos/as com deficiência apresentam mais dificuldades em permanecer nos cursos e conciliar as atividades escolares, pela grande quantidade de demandas pessoais e familiares.

O campus Campo Grande também possui um auxílio destinado a dois grupos bem específicos: os/as estudantes que residem em comunidades indígenas e aqueles que moram em comunidades quilombolas. Esse auxílio foi concebido<sup>81</sup> a partir de demanda apresentada por familiares de estudantes do ensino técnico integrado, residente em comunidade indígena, que indagaram um auxílio específico para esse grupo, pois os/as estudantes da educação básica não são abarcados/as pelo Programa de Bolsa-Permanência<sup>82</sup> do Ministério da Educação, destinado aos cursos de graduação, com atendimento reservado aos/às estudantes indígenas e quilombolas. A razão de existir desse auxílio são as especificidades das condições geográficas e de organização social dessas comunidades, e demais aspectos – históricos, culturais, sociais e econômicos – que perpassam o processo de ensino e aprendizagem

Estes editais de auxílios aqui analisados já possuem quantidade de vagas definidas. Mesmo que ainda não conste no momento de publicação do edital, é informado que o quantitativo será divulgado posteriormente após descentralização orçamentária, isto é, a definição da quantidade de auxílios está vinculada à capacidade orçamentária da instituição. Nesse contexto, antes de se iniciar a seleção de estudantes já é colocado um limite de atendimento, independente da demanda existente naquele momento. As particularidades sociais e econômicas que os/as estudantes apresentam e que possam prejudicar a sua permanência não são atendidas em sua totalidade, tendo em vista o quantitativo de vagas. Assim, mesmo que os/as estudantes cumpram todos os requisitos e critérios estabelecidos no edital, podem não receber os benefícios se não houver disponibilidade, o que lhes levará a compor a lista de espera – desse modo, os/as estudantes da lista de espera são contemplados/as por meio de abertura de novas vagas, caso haja o aporte de recursos, perda do auxílio pelo não cumprimento dos requisitos de manutenção, a conclusão ou desistência do curso pelos/as estudantes previamente contemplados/as.

---

<sup>81</sup> Considerando que esta pesquisadora participou do processo de concepção deste auxílio.

<sup>82</sup> O Programa de Bolsa-Permanência foi criado pela Portaria do MEC n.º 389, de 9 de maio de 2013, é um auxílio financeiro que visa minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e, assim, contribuir para permanência e conclusão dos cursos de graduação pelos/as estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente os indígenas e quilombolas (MEC, 2013).

Esse cenário aparece em âmbito nacional na pesquisa de Prada e Surdine (2018), em que foi observado que o estabelecimento da abrangência dos programas e auxílios se configura a partir dos recursos disponíveis e não o contrário, ou seja, não são as necessidades de atendimento que reclamam o perfil orçamentário que será disponibilizado. Assim, uma dotação orçamentária insuficiente denota um atendimento também insuficiente.

Sobre a concorrência dos/as estudantes pelos auxílios na Assistência Estudantil brasileira, Santos (2017) chamou de “paradigma semirregulamentado-concorrencial”,<sup>83</sup> em que:

[...] a inscrição aos apoios implica participar em diferentes processos seletivos cujos apoios são distribuídos segundo a ordem de captação do menor para o maior, com *numerus clausus*, segundo a disponibilidade orçamental. Mesmo atendendo a todos os critérios de elegibilidade estabelecidos – em parte nacionalmente, em parte pelos órgãos executores –, o estudante que concorre aos apoios poderá não os ter atribuídos. (SANTOS, 2017, p. 105).

Em sua pesquisa, a autora constatou que mesmo que os/as estudantes brasileiros atendam a todos os critérios de elegibilidade, pode ser que não sejam contemplados/as pelos programas a eles destinados, sendo necessário o que Prada e Surdine (2018) chamam de escalonamento, uma forma de ordenar estudantes mais pobres para o atendimento dentro do limite das vagas, definido pelo orçamento.

Essa política de atendimento aos/as estudantes para recebimento dos auxílios e participação nos programas da Assistência Estudantil, baseada em critérios previamente definidos e na oferta limitada de vagas, impacta diretamente nos meios de seleção e, conseqüentemente, no estudo socioeconômico e no trabalho profissional do/a Assistente Social. A seguir analisar-se-á as configurações dos estudos socioeconômicos operacionalizados nos campi da capital do IFB, IFG, IFMS e IFMT e campus Urutaí do IF Goiano, para atendimento dos/as demandantes dos auxílios dos campi, no ano de 2019.

#### 4.4.2 A seleção para recebimento dos auxílios e participação nos programas do PNAES: configurações do estudo socioeconômico

<sup>83</sup> Sua tese, como requisito para a obtenção do grau de Doutora em Serviço Social, no Instituto Universitário de Lisboa, faz uma análise comparativa da Assistência Estudantil brasileira e a Ação Social portuguesa nas universidades públicas. Em Portugal ela define o acesso à Assistência Estudantil como: “paradigma meritocrático-procedimental-compensador [...], a candidatura aos apoios envolve a entrega dos documentos pelos estudantes e a atribuição do apoio se o candidato responder aos critérios estabelecidos nacionalmente. Desde que o estudante atenda a todos os critérios, incluindo o de bom aproveitamento escolar, o apoio será disponibilizado, sem limitações orçamentais, com a finalidade última de compensá-los pelos custos com as propinas”. (SANTOS, 2017, p. 105).

Ao considerar que a operacionalização do acesso discente aos auxílios e programas da Assistência Estudantil culmina em debates internos e entre as instituições da rede federal, é indispensável levar em consideração o documento denominado “Metodologia de Análise Socioeconômica”, que oferece *subsídios para atuação da/o Assistente Social na análise socioeconômica no âmbito da Assistência Estudantil das IFES*, constituído pelo Grupo de Trabalho (GT Nacional/FONAPRACE), que é composto por Assistentes Sociais das universidades federais de todo o país. Informa que na maior parte das instituições são esses/as profissionais que realizam as análises ou estudos socioeconômicos, com status de atribuição privativa, porém, em alguns espaços, a análise é feita sob a simples aferição de renda, sendo desempenhada por outros profissionais<sup>84</sup> (FONAPRACE, 2019).

O documento aborda o estudo socioeconômico como parte do arsenal técnico-operativo do trabalho profissional, sob previsão do art. 4º da Lei de Regulamentação da Profissão, enquanto competência do/a Assistente Social. Apesar dessa perspectiva, reconhece – consoante com a perspectiva de que os instrumentos técnicos-operativos são operados a partir das dimensões ético-políticas, teórico-metodológicas e técnico-operativas – que:

[...] a dimensão político-social presente no processo de reconhecimento do direito à assistência estudantil, é apreendido à luz desse arcabouço ético, teórico e técnico, de um saber especializado e qualificado para a realização da análise socioeconômica, que permite emitir opinião técnico-profissional para embasar, subsidiar e respaldar o reconhecimento do direito concretizado por meio do acesso aos bens e serviços públicos, razão pela qual se apresenta o Serviço Social. (FONAPRACE, 2019, p. 8).

Nota-se que o documento reconhece que o/a Assistente Social possui a qualificação necessária para a operacionalização do estudo socioeconômico, alinhado a uma interpretação crítica da realidade social, porém, o apreende como competência profissional e não como atribuição privativa, mesmo que, como colocado anteriormente, algumas instituições o reconheça como exclusiva do/a Assistente Social.

Propõe que, na análise socioeconômica, os aspectos econômicos e sociais devam ser percebidos, levando em consideração o objetivo da assistência estudantil e sua pretensão de garantia de direitos de acesso, apreendendo a história de vida do/a estudante que solicita a Assistência Estudantil, sua inserção no meio social em que vive, na família e no território, e

<sup>84</sup> “[...] há instituições e equipes em que o processo de análise socioeconômica para fins de concessão de auxílios e benefícios da assistência estudantil é realizado também por outros profissionais, em particular quando se trata da aferição de renda, pois não é incomum ter a participação de outros profissionais da equipe que colaboram na análise. [...] aspecto a ser aprofundado no interior dos espaços próprios das profissões e das instituições, inclusive do ponto de vista normativo no que tange ao trabalho interprofissional e as atribuições privativas.” (FONAPRACE, 2019, p. 5).

também, aspectos como o atendimento a necessidades básicas de vida, acesso às políticas públicas, relações familiares e fora no espaço institucional educacional (FONAPRACE, 2019).

Além disso, o documento apresenta uma definição ampla de família – em que deve se ponderar a consanguinidade, laços afetivos e a dependência financeira, extrapolando os limites do domicílio e inserir aspectos e situações que assimilem as novas e diversas configurações familiares – e de vulnerabilidade, em que elege o entendimento do PNAS<sup>85</sup> como base para sua compreensão na assistência estudantil, considerando determinantes que influenciam em suas condições objetivas e subjetivas de vida, rompendo com processos inteiramente seletivos e classificatórios (FONAPRACE, 2019).

A definição dos indicadores, que serão apresentados a seguir, utilizou as experiências das IFES sem padronizar e parametrizar. Sua composição leva em consideração os elementos qualitativos, visando possibilitar o atendimento dos anseios dos sujeitos, a finalidade do trabalho profissional e os objetivos da política. Esses indicadores e critérios também contribuem para a ampliação da transparência das políticas institucionais, que precisam lançar mão de seleções do público a ser atendido, por não se tratarem de políticas universais (FONAPRACE, 2019).

[...] o uso de indicadores pode favorecer maior controle social e avaliação de políticas na administração pública. Uma vez que a exigência de transparência nos processos públicos e fiscalização das ações têm ganhado maiores proporções no território nacional, tanto pelos órgãos de controle, como pelos usuários e sociedade, explica-se também a definição e utilização de instrumentos que visem sustentar a análise socioeconômica. (FONAPRACE, 2019, p. 31).

De acordo com o Fonaprace (2019), os indicadores se complementam entre si e contribuem para a apreensão da realidade apresentada num recorte temporal, e se distribuem da seguinte forma:

**1. Origem escolar do estudante:** o documento orienta a avaliar a origem escolar do estudante e a procedência – se de escola pública ou particular com bolsa;

---

<sup>85</sup> “[...] cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.” (BRASIL, 2005, p. 33).



**2. Renda familiar bruta per capita:**<sup>86</sup> avalia a capacidade econômica da família do/a estudante e localiza enquanto família de baixa renda conforme o decreto do PNAES, quer dizer, 1,5 salário mínimo por pessoa, por meio de um parecer sobre a (im)possibilidade da família atender suas necessidades por seus próprios meios. Reitera-se que a renda familiar não é um aspecto exclusivo para caracterizar as condições socioeconômicas, porém, é importante indicador para a análise do acesso aos programas de Assistência Estudantil. Dessa forma, o detalhamento das faixas de renda (até 0,5 salário mínimo; entre 0,5 e 1 salário mínimo; até 1,5 salário mínimo; e acima de 1,5 salários mínimo), proporciona a apreensão apurada das condições de renda dos/as estudantes e de sua família;

**3. Situação de moradia do/a estudante e condição de moradia da família:** esse indicador proporciona informações sobre a segurança social e os custos financeiros que afetam as condições de vida dos sujeitos. Além das informações sobre a situação da moradia (própria, alugada, cedida), também é importante considerar as questões relacionadas ao saneamento básico, bens móveis, condições ambientais apropriadas, segurança, privacidade, iluminação, ventilação, equipamentos sociais, serviços urbanos. As variáveis mínimas sugeridas são: a) para a situação de moradia do estudante: estudante reside sozinho,<sup>87</sup> república, pensão, pensionato, com parentes, amigos ou com a família de origem; b) para a condição de moradia da família (ou estudante independente): urbana/rural; aldeia/quilombo; assentamento/acampamento rural; aluguel; cedida; própria (em pagamento, programas governamentais de habitação popular, quitada ou herança);

**4. Ocupação profissional do principal responsável pelo grupo familiar:** além de correlação direta com a renda desse sujeito, o indicador também oferece perspectivas quanto a questões relacionadas à condição de maior ou menor capacidade de restabelecimento no

<sup>86</sup> “O cálculo da renda familiar bruta mensal per capita é feito pela divisão da soma da renda bruta mensal do grupo familiar pelo número de pessoas que o integram, considerando os valores possíveis de abatimentos e deduções conforme especificado nas regulamentações e de acordo com as definições de cada IFES. Há consenso que os rendimentos provenientes de programas de assistência em geral não devem ser contabilizados para a soma da renda familiar, bem como a utilização dos rendimentos brutos em detrimento dos rendimentos líquidos para fins de avaliação. Contudo, há variações de interpretação quanto às outras deduções possíveis (pagamentos com alugueis, despesas com saúde, deduções de contribuições obrigatórias e retenções em folha de pagamento), bem como forma de monetizar ou não o patrimônio da família.” (FONAPRACE, 2019, p. 34-35).

<sup>87</sup> “[...] a experiência de multicampi que temos nas Instituições Federais de Ensino Superior, como resposta à necessidade de sua interiorização, fruto do ciclo de expansão dos anos 2000, impõe considerar que parte significativa dos estudantes estudam fora dos municípios de suas famílias, e fora da sede das universidades, ou seja, em campis, o que significa custo financeiro a ser agregado no contexto familiar durante o período de formação. Desse modo, na realidade das IFES é comum o estudante não residir com sua família, razão pela qual ambas as situações de moradia devem ser levadas em consideração para a análise: a situação de moradia do/a estudante e a condição de moradia de sua família, grupo considerado a partir dos elementos consanguinidade, dependência financeira e laços socioafetivos.” (FONAPRACE, 2019, p. 38).

mercado de trabalho, em caso de desemprego, e também no que tange à estabilidade empregatícia e à ascensão profissional, quando empregado;

**5. Bens patrimoniais do grupo familiar:** considerar os bens patrimoniais relaciona-se à temática da desigualdade/concentração de renda e, conseqüentemente, a desigualdade social, avaliada a partir da propriedade de bens móveis, imóveis e financeiros. Sugere-se como variáveis: a) bens imóveis: apartamento e/ou casa (além da moradia), galpão, loja, sala comercial, lote, terreno, terras ou propriedade rural; b) bens móveis: veículo automotor terrestre,<sup>88</sup> aeronave, embarcação, joias, quadros, objetos de arte, de coleção, antiguidade e congêneres; e c) bens financeiros: investimentos e aplicações financeiras, participações societárias, fundos e outros bens e direitos assemelhados.

**6. Situação Agravante de Vulnerabilidade (SAV):** esse indicador é mais aberto e capaz de acolher as singularidades dos sujeitos e as particularidades regionais. Então, coloca-se como sugestões de variáveis:

a) ocorrência de ausência de renda com precário ou nulo acesso aos serviços públicos (saúde, educação, transporte, assistência social, etc), com privações do grupo familiar e do estudante; b) frágeis vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social, relacionados a variáveis relativas ao estudante como gênero, étnico-racial, orientação sexual, deficiência, dentre outras; c) vínculo familiar e/ou comunitário rompido, decorrente de fatores relacionais e de pertencimento afetados por processos e ocorrências relacionados a marcadores sociais como gênero, orientação sexual, geração e/ou violências; d) abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, exploração sexual, entre outros, relacionados ao estudante e/ou algum membro de seu grupo familiar, situações que podem ocorrer tanto com vínculo familiar e/ou comunitário preservado e/ou rompido. (FONAPRACE, 2019, p. 49).

Sobre o indicador “SAV”, é importante salientar que a sua avaliação requer o conhecimento profundo da realidade apresentada, o que demanda a elaboração de um Parecer Social<sup>89</sup> com a interpretação técnica sobre a situação vivenciada pelos requisitantes dos auxílios, benefícios e serviços sociais ofertados (FONAPRACE, 2019).

Observa-se, então, que o indicador SAV, destacado numa proposta metodológica, permite aos profissionais espaço para apreender a complexidade da história de vida

<sup>88</sup> “No caso de propriedade de veículo é importante qualificar a informação sobre a finalidade de uso, pois as situações em que o veículo é um instrumento de trabalho, como táxi, mototáxi, carreto, transporte escolar e transporte turístico, exigem outras ponderações analíticas. Do mesmo modo, veículos utilizados para apoio no cuidado com pessoas da família (idosos, pessoas com deficiência ou doença grave) devem ser analisados de forma diferenciada, considerando-se a finalidade do uso, de modo a considerar o próprio contexto de propriedade e uso do bem disponível. Não são incomuns situações em que veículos em nome de membros do grupo familiar sejam informados como vendidos, sem, contudo, transferência da documentação, o que requer documento comprobatório.” (FONAPRACE, 2019, p. 47).

<sup>89</sup> O documento utiliza a definição de Mito (2009) e Fávero (2014) para discorrer sobre o Parecer Social, mas o define enquanto instrumento e não atribuição privativa, conforme estabelecido pela Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social: “IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social”. (BRASIL, 1993, não paginado, grifos nossos).

dos estudantes e seus familiares em que haja elementos de ameaça ou violação de direitos, bem como situações que demonstrem recrudescimento de difíceis condições de vida. E, a partir dessa apreensão e da reconstrução da dinâmica do real, os profissionais emitem parecer social que corrobore e/ou sustente tomada de decisão sobre a inserção em programas de assistência estudantil. Aliás, é nessa mesma direção que o parecer social também pode, além de fazer concessão de auxílios, definir e recomendar processos de trabalho com a rede de serviços sociais, dentre as várias políticas públicas e sociais existentes, uma vez que estabelece encaminhamentos e acompanhamento de situações de discentes que requerem atendimentos, seja na saúde, seja na educação, seja na assistência social, seja no sistema de justiça. Exemplo disso são as necessidades estudantis apresentadas quanto à consultas e atendimento médico, vaga em creche, acolhimento e atendimento à vítima de violência, entre outros. (FONAPRACE, 2019, p. 49-50).

O documento coloca alguns pontos que se constituem como dilemas no desenvolvimento da avaliação socioeconômica. Cabe aqui destacar o corte de renda per capita, na medida em que, algumas vezes, o valor que ultrapassa o definido no edital é mínimo, mas o discente apresenta outros fatores socioeconômicos que revelam particularidades em sua condição de vida, como manifestações de violências, adoecimentos, destituições, entre outros. Ou seja, priorizar a renda como determinante da avaliação pode não contemplar essas complexidades, restringindo a seleção a uma modalidade antiga e perversa: a triagem do mais pobre entre os pobres.<sup>90</sup> Outro aspecto colocado é o do julgamento moral, que pode acontecer por parte do/a profissional e/ou de estudantes, que se manifestam por meio de denúncia a discentes beneficiados por algum auxílio. Isso pode se dar por meio da verificação de que o/a estudante e sua família sejam proprietários de algum bem, porém, essa simples informação não traz dados sobre em que condições foi essa aquisição, por exemplo, os casos de herança, doação, participação em políticas públicas de habitação, entre outros, precisam ser analisados (FONAPRACE, 2019).

<sup>90</sup> O documento ajuíza que o financiamento da assistência estudantil é insuficiente, ou seja, incapaz de atender à demanda. Logo, requer a adoção de critérios para que os/as mais necessitados/as sejam atendidos/as, denominando de “discriminação positiva”, para assegurar que a distribuição seja mais equânime. “O objetivo para o qual o GT Nacional foi criado inicialmente guardou relação com a discussão sobre a matriz orçamentária do PNAES (Decreto n.º 7.234/2010), pois se esperava que ao estabelecer indicadores e variáveis para melhor recorte e identificação do público usuário e prioritário da política, pudesse interferir na definição da matriz, reconhecendo assim a condição particular de cada IFES para uma distribuição mais equânime do recurso. Tal pretensão saiu de cena logo em seguida do início dos trabalhos, como se verá mais adiante”. (FONAPRACE, 2019, p. 5). “No contexto dessa discussão elencou-se como propósito que o trabalho do GT Metodologia de Análise Socioeconômica contribuísse com a proposição da matriz orçamentária, o que, dada a urgência para sua apresentação, não teve tempo hábil para se efetivar, mantendo-se como uma possibilidade futura de subsídio, mas que necessariamente envolve um conjunto de sujeitos para o processo de discussão e decisão incluindo o próprio Fonaprace, a Associação Nacional dos Dirigentes de das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, o Ministério da Educação – MEC e o Ministério do Planejamento”. (FONAPRACE, 2019, p. 12).

Como o próprio documento do FONAPRACE preconiza, não se trata de um modelo engessado de como os estudos socioeconômicos devem ser realizados, mas sim subsídios e experiências que podem contribuir para a definição dos procedimentos e requisitos de acesso aos auxílios, serviços e programas da Assistência Estudantil por parte das instituições federais. Reforça-se que as instituições possuem autonomia para definir requisitos de atendimento, tendo em tela os grupos prioritários definidos no decreto do PNAES – “estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio” (BRASIL, 2010a, não paginado).

Pode-se dizer que o trabalho profissional do/a Assistente Social no espaço socio-ocupacional da Assistência Estudantil, no que tange à seleção para concessão dos auxílios e participação dos programas, faz parte de um amplo processo. Isso exprime que o caminho da oferta do auxílio e serviço até o usufruto por parte do/a estudante, normalmente é longo, e muitas vezes burocrático – após a publicação do edital, com os auxílios disponíveis, e em alguns casos a quantidade de vagas já elencadas, espera-se a iniciativa do/a estudante em se inscrever para requerer o auxílio. Dessa forma, a instituição se coloca em um momento de aguardar que o/a estudante avalie a sua possível necessidade de um auxílio financeiro e/ou um serviço da Assistência Estudantil, dentro de um período limitado. No caso dos/as estudantes ingressantes, essa situação pode ser um pouco mais complicada, pois normalmente os editais são no início do ano e/ou do semestre e os/as ingressantes ainda não tiveram a oportunidade de avaliar os impactos no seu cotidiano pessoal da realização do curso.

Além disso, os acontecimentos fortuitos, relacionados à desemprego, à saúde e à moradia, por exemplo, e que alteram a situação socioeconômica do/a estudante, não são abarcados por editais com período limitado para inscrição, sendo alternativa a oferta de auxílios de fluxo contínuo chamados de Emergenciais e Eventuais. No IFB, IFG e IFMT o Auxílio é chamado de emergencial e no IFMS de auxílio eventual, os quais possuem como objetivo, em comum, disponibilizar apoio financeiro esporádico e eventual,<sup>91</sup> de forma mais imediata, em fluxo contínuo durante o ano, aos/às estudantes que apresentem situações de vulnerabilidade social recentes e/ou emergenciais, e que podem culminar na evasão escolar. Esses auxílios se caracterizam pelo repasse financeiro, com valor e tempo estipulado por cada instituição de ensino.

É possível observar nas Políticas de Assistência Estudantil e demais regulamentações dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste, que ofertam os auxílios

---

<sup>91</sup> No IFG existe a peculiaridade do auxílio emergencial ser destinado à aquisição de produtos ou serviços.

emergenciais/eventuais, que é conferida certa autonomia ao/a profissional de Serviço Social para a concessão desses auxílios. Levando em conta que os referidos documentos colocam como condicionalidade de concessão o parecer social do/a Assistente Social, que conforme já colocado anteriormente, constitui-se como atribuição privativa do/a Assistente Social e é elaborado mediante estudo socioeconômico realizado precedentemente – em outros termos, o estudo socioeconômico embasa a opinião profissional conferida no parecer social. Assim, é possível observar uma relativa autonomia do/a profissional de Serviço Social na concessão desses auxílios, mesmo que os critérios e requisitos sejam equivalentes aos dos demais auxílios organizados por edital de seleção. Assim, a solicitação e a concessão ao/à estudante tornam-se mais simples e direta, em que o parecer social do/a Assistente Social é o cerne de viabilização do auxílio.

Nesse sentido, quando se trata de concessão de auxílios via edital, verifica-se que os processos dos Institutos Federais pesquisados guardam semelhança entre si no que tange às suas configurações e etapas, compreendidas de modo geral em (I) inscrição on-line, (II) entrega de documentação e (III) estudo socioeconômico, conforme sistematizado no Quadro 10.

Quadro 10 – Descrição das etapas dos processos seletivos dos auxílios ofertados pelos Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil

<b>Campi</b>	<b>Inscrição on-line</b>	<b>Entrega de documentação</b>	<b>Estudo Socioeconômico</b>
Brasília (IFB)	<b>Edital 1º semestre:</b> preenchimento do formulário de inscrição. <b>Edital 2º semestre:</b> preenchimento do formulário eletrônico de avaliação socioeconômica, realizado no Portal do/a Estudante.	<b>Edital 1º semestre:</b> em envelope não lacrado. <b>Edital 2º semestre:</b> em envelope lacrado. A entrega é feita na Coordenação-Geral de Assuntos Estudantis – CGAE. Sem conferência.	Análise documental; Quando avaliada a necessidade: entrevista, contato com familiares e visita domiciliar.
Goiânia (IFG)	Preenchimento do questionário socioeconômico disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).	A entrega é feita na Coordenação de Assistência Estudantil.	Análise documental; Quando avaliada a necessidade e mediante agendamento: entrevista e/ou visita domiciliar.
Urutá (IF Goiano)	Não se aplica. O estudante deve acessar o questionário socioeconômico disponível no site do campus e entregá-lo junto com a documentação.	A entrega é feita na Gerência de Assistência Estudantil.	A terminologia usada é seleção e parecer social; Análise documental; Não há previsão de entrevista e visita domiciliar.

Campo Grande (IFMS)	Preenchimento do formulário de inscrição na Central de Seleção.	Agendamento de data e horário para entrega da documentação no ato da inscrição on-line. Haverá conferência no momento da entrega da documentação.	A terminologia usada é Análise Socioeconômica; Análise documental; Quando avaliada a necessidade: entrevista e/ou visita domiciliar.
Cuiabá (IFMT)	Preenchimento do formulário de inscrição pelo meio do link do Google Forms, disponível no site e Facebook do IFMT.	Abertura de processo no setor de protocolo e entrega na Coordenação de Políticas de Apoio ao Estudante.	Análise documental; Quando avaliada a necessidade: entrevista e/ou visita domiciliar.

Fonte: Elaborado pela autora com base nos editais de oferta de auxílios dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste.

Percebe-se que as etapas de inscrição on-line e entrega de documentação são de total responsabilidade do/a estudante, que deve ficar atento/a à divulgação dos editais de seleção para os auxílios e serviços, e aos prazos estipulados nos cronogramas e, ainda, realizar a leitura e o entendimento do edital, bem como verificar quais são os documentos necessários para apresentação de cópia e preenchimento de formulários e declarações disponíveis. No caso de documentação incompleta, a solicitação ao auxílio é indeferida. Observa-se, em destaque, no edital do campus Brasília (IFB), um período do cronograma disponível para o/a estudante esclarecer dúvidas sobre o edital, no mesmo setor em que é realizada a entrega de documentação. No IFMS é disponibilizado acesso a computador e internet para que a inscrição seja realizada nos campi, além de um canal on-line para o envio de dúvidas referentes ao edital. No IFMT, todavia, identificou-se um fator dificultador, pois, para realizar a inscrição on-line o/a estudante precisa, necessariamente, ter uma conta de e-mail no Gmail.

Sabe-se que a utilização de recursos públicos<sup>92</sup> requer transparência em sua gestão e que os procedimentos para a seleção dos auxílios e serviços precisam estar claros e publicizados, com possibilidade de acesso a toda comunidade educacional. Porém, essa responsabilização individual, assim como a individualização das etapas iniciais do processo de concessão remete a uma lógica meritocrática – a meritocracia institucional.

[...] o princípio consagrado nas organizações modernas de que a admissão, a mobilidade e a ascensão profissional das pessoas devem ser pautadas pelo seu *desempenho na realização das tarefas* que lhes foram alocadas nas organizações. *Essa lógica fundamenta-se na ideia de que, com base em critérios de seleção, cujas regras são previamente estabelecidas e conhecidas de todos os participantes, como a exigência de um tipo específico de qualificação, se estabelece uma situação igualitária inicial que garante uma igualdade de oportunidade para todos naquela circunstância.* As diferenciações que resultarem desse momento inicial são interpretadas como consequência do conjunto de habilidades e talentos de cada um,

<sup>92</sup> É assegurado ao cidadão o direito de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos federais, o que é viabilizado pela ferramenta “Portal da Transparência”, que é um site para acesso livre de todas as informações sobre a utilização do dinheiro público e também de assuntos referentes à gestão pública brasileira (CGU, 2021).

medido por meio de sistemas de avaliação de desempenho, como provas teóricas e práticas, análise de currículo, entrevistas, entre outros. (BARBOSA, 2014, p. 81, grifos nossos).

A lógica meritocrática tem interface com as etapas do processo de seleção da Assistência Estudantil aqui delineadas, pois para o/a estudante ter acesso ao auxílio precisa cumprir exigências, além dos critérios e requisitos estabelecidos em edital, e que seguem a premissa de que todos/as possuem condições de atendê-las. Isto é, o edital segue o entendimento de que todos/as os/as estudantes que precisam e que querem se inscrever para concorrer aos auxílios e programas da Assistência Estudantil tenham as mesmas oportunidades de participar do processo seletivo – sem que isso de fato proceda. Logo, o paradigma concorrencial que Santos (2017) comenta, não está apenas na corrida pela quantidade de vagas, mas, desde o início do processo, uma vez que o estudo socioeconômico só será realizado e os aspectos relacionados à situação de vulnerabilidade serão avaliados, se o/a estudante proceder, corretamente e individualmente, com as etapas de inscrição e entrega de documentação a contento.

É sabido que, de modo geral, as instituições ofertam atendimento individual aos/as estudantes nos setores de Assistência Estudantil, oportunizando que tirem dúvidas durante o processo seletivo. Porém, a dinâmica do processo não está fundada em um atendimento individualizado ao/à estudante, em que o estudo socioeconômico já poderia se iniciar com o conhecimento da sua realidade social, por parte do/a Assistente Social, por meio de entrevistas, visitas domiciliares, entre outros instrumentos elegidos pelo/a profissional, e a partir daí sejam construídas, em parceria, o rol de documentações necessárias para constituir o processo de concessão.

Atentando para que o/a Assistente Social também trabalha no planejamento das ações de Assistência Estudantil, conforme abordado, esse/a profissional participa da elaboração do edital e da constituição da lista de documentos que os/as estudantes devem apresentar no ato da inscrição. Leva-se em conta a necessidade de avaliação dos aspectos sociais e econômicos da realidade social do sujeito e que esses aspectos devem estar explicitados nos documentos entregues, para que a partir da análise dessa documentação sejam elaboradas as listas de classificação com base nos critérios socioeconômicos e classificatórios<sup>93</sup> estabelecidos pela instituição. Desse modo, pode-se determinar que o estudo socioeconômico tem seu início na elaboração do edital.

---

<sup>93</sup> Será abordado adiante.

A documentação que precisa ser entregue para a solicitação do auxílio é referente ao grupo familiar do estudante. O campus Brasília (IFB) informa que o núcleo familiar são as pessoas que residem no mesmo teto, independente de laços sanguíneos. Já o IFMS acrescenta à definição de grupo familiar do IFB, outras pessoas que contribuam ou usufruam de renda ou despesas familiares, mesmo que não residam sob o mesmo teto.

O próprio documento do FONAPRACE abordado coloca que a análise da renda per capita familiar tem por objetivo avaliar a capacidade econômica da família com a emissão de um parecer sobre a sua possibilidade, ou impossibilidade, em arcar com as necessidades do/a estudante. Esse entendimento alinha-se com a perspectiva de que a redução do papel do Estado, responsabiliza a família em relação à proteção e ao bem-estar dos sujeitos.

Existe um importante debate sobre a centralidade da família, enquanto principal subsidiária de seus membros, ao contrário da responsabilidade pública. O “amor ao próximo” deve reger as relações, as pessoas devem recorrer a elas mesmas em momentos de necessidade, com seus recursos próprios e o Estado seria o último a ser acionado, ficando a proteção desamparada do poder público. A falta de protagonismo do Estado nesse processo de provisão social, numa ordem de privação de direitos, que são responsabilidade estatal, acaba por sobrecarregar a família com obrigações com as quais ela mesma não tem condições de cumprir (PEREIRA, 2015).

Nesse contexto, o entendimento é de que as obrigações familiares são “naturais”, em que a solidariedade entre os membros existe para a manutenção do grupo, com definições de responsabilidades. Portanto, a própria sociedade e o Estado não admitem quais são as limitações econômicas e sociais para a provisão desse grupo. Essa tendência é cunhada pelo termo “familismo”, em que se assume a premissa de que a família é a principal responsável pelo bem-estar social dos/as que a compõe (CAMPOS; MIOTO, 2003) – nesse processo, as políticas sociais se tornam seletivas e focalizadas, com ações pontuais e compensatórias, destinadas às famílias extremamente pobres, num movimento de “discriminação positiva” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Relacionando à Assistência Estudantil, é necessário avaliar que mesmo ampliando os conceitos de família e de suas morfologias, definir uma lista de documentos em que o/a estudante deva entregar sob os aspectos familiares, remete a um entendimento, mesmo que não óbvio, de estrutura. Ortiz (2010) informa o conservadorismo presente aos conceitos de estrutura e desestrutura familiar, em que nos primórdios do Serviço Social, fundamentado pela Doutrina Social da Igreja, a família é considerada a estrutura mais importante para o sujeito, sendo responsabilizada pela ocorrência dos problemas sociais, pela sua ineficiência na



realização das suas funções de zelo à educação e sedimentação do caráter. Nessa sequência, essas famílias “desestruturadas” se tornavam o objeto de intervenção do/a Assistente Social.

Destarte, percebe-se que a seleção para os auxílios e serviços segue a lógica (que deve/deveria ser ultrapassada) de que a família não está cumprindo com o seu papel de subsidiar as despesas do/a estudante na instituição estudantil, e que isso deve ser comprovado documentalmente, numa recorrência no entendimento de ineficiência familiar. Outro aspecto importante, é que o conceito de renda per capita familiar pressupõe uma organização financeira familiar homogênea, ou seja, que os rendimentos recebidos por aquele grupo familiar são usufruídos de maneira igualitária por todos os membros, logo, a divisão da renda bruta familiar pelo número de pessoas do grupo familiar presume que aquela parcela resultante é de livre gozo de cada membro, remetendo ao entendimento de um todo formado por partes iguais. É como se todos os rendimentos do grupo familiar fossem usufruídos por todos os membros, incluindo o/a estudante pleiteante, sendo ele/ela maior ou menor de idade, o que não é possível aferir apenas em uma análise documental.

Braga (2019) também confirma essa tendência em sua pesquisa sobre a Assistência Estudantil nas universidades federais da Região Sul do país, quando afirma que os programas se materializam sob a lógica da financeirização e o preceito da subsidiariedade da família, mediante o repasse monetário para a complementação da renda, de acordo com o nível de impossibilidade da família do/a estudante em desempenhar a proteção social.

É importante levar esse aspecto em consideração, pois o/a estudante que requisita a Assistência Estudantil é um sujeito que possui necessidades pessoais e que a ele/a foi agregado novas necessidades a partir do momento em que se torna estudante da Rede Federal de Educação<sup>94</sup>. Quando se fala em permanência e conclusão dos cursos, não é íntegro o viés analítico da situação socioeconômica da família, mesmo que de forma profunda e com uma gama de indicadores, de forma apartada das novas necessidades e dificuldades recém-adquiridas pelo/a estudante. Nessa sequência, o estudo socioeconômico deve/deveria/poderia iniciar a partir das necessidades individuais do/a estudante, relacionando-as com seu contexto

---

<sup>94</sup> Outro ponto de questionamento é o pagamento dos auxílios em pecúnia, que é feito diretamente aos/as estudantes, mesmo aqueles que são menores de idade, que recebem o auxílio por meio de ordem bancária ou através de depósito em conta bancária vinculada ao seu CPF. Nesse sentido, como a avaliação é da situação econômica familiar, seus rendimentos e despesas, espera-se que o/a estudante atenda, com o recurso recebido, as necessidades em comum a toda a família ou aquelas relacionadas às suas despesas escolares e acadêmicas, ou ambas? Este estudo não possui elementos suficientes para o aprofundamento dessa questão, mas, este cenário contraditório e conflituoso, típico das políticas sociais, permeiam o trabalho profissional e incide na operacionalização dos estudos socioeconômicos.

familiar,<sup>95</sup> territorial, cultural, de raça, de gênero, de orientação sexual, dentre outras, e com esse embasamento, que o discente fosse incluído nos auxílios e nos serviços ofertados. Hoje, a lógica é inversa, e os limites de atendimento estão dados, uma vez que o que se faz são comparações e classificações das situações socioeconômicas entre as famílias de estudantes requerentes.

Importante evidenciar que o uso da nomenclatura “estudo socioeconômico” não é comum a todos os Institutos Federais estudados, tal e qual a sua operacionalização, como poderemos observar no quadro a seguir.

Quadro 11 – Particularidades no uso da nomenclatura estudo socioeconômico presente nos processos seletivos dos auxílios ofertados nos Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil

Campi	Nomenclatura	Responsável	Definição
Brasília (IFB)	Estudo Socioeconômico	Assistente Social <sup>96</sup>	Compreende a análise dos dados do formulário de inscrição e a análise da documentação entregue pelo/a estudante, podendo ocorrer ainda entrevistas, contato com familiares e visita domiciliar mediante agendamento.
Goiânia (IFG)	Estudo Socioeconômico	Assistente Social	Compreende a análise de dados preenchidos via sistema SUAP e documentação entregue pelo/a estudante, podendo ainda, quando necessário, ocorrer entrevista e/ou visita domiciliar mediante agendamento.
Urutaí (IF Goiano)	Seleção/Parecer Social	Comissão de Seleção/Assistente Social	A seleção dos/as candidatos/as far-se-á por critério socioeconômico, através de Parecer Social emitido por um/a Assistente Social, bem como do Quadro de Pontuação Socioeconômica.

<sup>95</sup> É importante, além de refletir sobre os mais diversos tipos de arranjos familiares, considerar aqueles/as estudantes que apresentam vínculos familiares rompidos e que ainda não tiveram condições de se estabelecer independentes financeira e socialmente.

<sup>96</sup> As atribuições definidas para Assistentes Sociais estão presentes na Política de Assistência Estudantil do IFB, quais sejam: “ a) propor, desenvolver e acompanhar Políticas e projetos que beneficiem comunidade acadêmica; b) assessorar a Instituição na elaboração de programas e projetos sociais; c) elaborar e acompanhar a execução de planos, programas e projetos específicos em sua área de atuação; d) orientar a comunidade acadêmica sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, serviços e recursos sociais; e) organizar cursos, palestras, reuniões e eventos técnicos; f) contribuir com o planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação da Política de Assistência Estudantil do IFB, no tocante à sua área de atuação; g) realizar estudo socioeconômico de suporte à sua área de atuação; h) pesquisar informações *in loco* e denunciar situações-problema; i) elaborar relatórios, pareceres técnicos e orientações sobre rotinas e procedimentos; j) definir critérios e indicadores para instrumentos de avaliação social; k) realizar atendimento e prestar orientação social aos estudantes; l) contribuir com o planejamento, implementação e acompanhamento dos índices e das causas de evasão e reprovação visando a proposição de ações a essas questões; m) promover ações sistemáticas de acolhimento e acompanhamento ao estudante do IFB, visando contribuir para o seu bem-estar no ambiente escolar”. (IFB, 2014, não paginado, grifos nossos).

Campo Grande (IFMS)	Análise Socioeconômica	Assistente Social/servidor designado/Comissão de Assistência Estudantil	Análise e julgamento da documentação recebida referente às inscrições do Programa de Assistência Estudantil. Possibilidade de realização de entrevista individual, visita domiciliar ou solicitação de documentos adicionais para dirimir quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos complementares.
Cuiabá (IFMT)	Estudo Socioeconômico	Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil, com supervisão do/a Assistente Social	Análise dos formulários de inscrições preenchidos pelos/as candidatos, da documentação de inscrição e da disponibilidade de recurso financeiro para pagamento dos auxílios. Realização de entrevista social e/ou visita domiciliar, exclusivamente pelo/a Assistente Social, para complementar o diagnóstico socioeconômico durante o Processo Seletivo e após concessão do Auxílio.

Fonte: Elaborado pela autora com base nos editais de oferta de auxílios dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste.

Observa-se que o/a Assistente Social é responsável pelo estudo socioeconômico, constituinte do processo de seleção dos auxílios da Assistência Estudantil, nos cinco Institutos Federais estudados. Contudo, constata-se, em alguns institutos, a participação de comissões no processo, seja de maneira complementar ou em substituição. Por esse ângulo, percebe-se que institucionalmente o estudo socioeconômico é apreendido como atribuição do/a Assistente Social, mas ao mesmo tempo, não exclusiva, quer dizer, privativa do/a profissional de Serviço Social, e que pode ser realizada em parceria com outros servidores ou até em substituição – tornando-se, conforme elucidado no Capítulo 3 deste trabalho, competência profissional. Revela-se, então, uma expressiva contradição, na medida em que esse entendimento vai de encontro ao previsto na Lei de Regulamentação e ao que a profissão define como atribuição.

No edital do campus Brasília (IFB), é citado, no edital de seleção aos auxílios, o inciso XI do artigo 4<sup>a</sup> da Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social (Lei n.º 8.66/1993), que anuncia os estudos socioeconômicos como competência do/a profissional de Serviço Social. Adiante, no mesmo documento, é colocado que o estudo socioeconômico será acompanhado de Parecer Social, e que a elaboração é de competência exclusiva dos Assistentes Sociais, de acordo com o inciso IV do artigo 5º da já referida Lei. Assim, fica estampado que a instituição o reconhece como atribuição privativa do/a Assistente Social, ao citar a legislação profissional e fazer a relação necessária entre os incisos dos artigos 4º e 5º. A Política de Assistência Estudantil do IFG, por sua vez, fala em “parecer técnico” dos/as Assistentes Sociais, mas apesar de não citar a legislação, a menção endossa o caráter de atribuição privativa profissional.

O campus Urutaí (IF Goiano) não usa a nomenclatura estudo socioeconômico, mas afirma que a seleção será por meio de Parecer Social emitido por um/a Assistente Social (cita

a Lei de Regulamentação da Profissão), com base nos critérios socioeconômicos e no Quadro de Pontuação Socioeconômica. Nessa lógica, pode-se proclamar que a Comissão de Seleção, nomeada pelo Diretor-Geral do campus, pode ter um caráter complementar no processo, para o desenvolvimento de algumas tarefas mais operacionais, como conferência e organização de documentos, elaboração de listas, dentre outras, e fica assegurado ao/a Assistente Social, enquanto atribuição privativa, o Parecer Social para a concessão do auxílio.

No Programa de Assistência Estudantil do IFMS é colocado que a Análise Socioeconômica será realizada pelo/a profissional de Serviço Social. Já no edital de auxílios ofertados do ano de 2019, a menção da atribuição do/a Assistente Social sempre vem acompanhada, em caráter substitutivo, da Comissão de Assistência Estudantil, o que afiança que na ausência do/a profissional de Serviço Social, ou em caráter complementar, a Comissão de Assistência Estudantil assumirá a atribuição de realizar, ou participar, do processo seletivo para os auxílios, sendo responsável pela operacionalização da análise socioeconômica – dessa forma, sua exclusividade profissional fica ameaçada e sujeita à conjuntura no momento da análise dos auxílios e benefícios.

O campus Cuiabá (IFMT), segue em uma linha próxima ao IFMS, mesmo utilizando a nomenclatura estudo socioeconômico, coloca, no edital, que o processo seletivo será realizado pela Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil, sem a participação dos discentes que a compõe, e sob a supervisão do/a Assistente Social. Nessa via, o caráter exclusivo ao/a profissional de Serviço Social está na realização de entrevista social e/ou visita domiciliar – vale lembrar que ambos se tratam apenas de instrumentos, e, por isso, não exclusivos à profissão. Já na Política de Assistência Estudantil do IFMT, fica determinado que, na ausência de Assistente Social nos campi, deve ser garantido que a condução dos trabalhos da comissão seja presidida por outro membro da equipe multiprofissional do campus, quais sejam: Pedagogo/a, Técnico em Assuntos Educacionais, Psicólogo/a, Tradutor/a Intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa, Assistente de Alunos/as e outros designados pelo campus.

Fica evidente que Institutos Federais da mesma região seguem caminhos opostos, quando se trata da consolidação do estudo socioeconômico enquanto atribuição privativa profissional. Ao passo que se observa o empenho na valorização do trabalho profissional do/a Assistente Social e o reconhecimento de que esse/a possui formação necessária e o embasamento teórico-metodológico e ético-político para o desenvolvimento do estudo socioeconômico, na contramão, são definidas situações em que o/a profissional em Serviço Social pode ser substituído/a por outras profissões. Inclusive, no documento do Fonaprace (2019), mesmo com a afirmação de que na maioria das Instituições Federais de Educação a

análise socioeconômica, para concessão dos auxílios, é realizada por Assistentes Sociais, reconhece que essa também é executada por outros profissionais, de modo particular quando se trata de aferição de renda.

Não é possível aferir a intencionalidade em não atribuir o estudo socioeconômico de forma privativa aos/às Assistentes Sociais, mas pode-se sugerir que isso se dá com o objetivo de acautelar alternativas para a seleção estudantil, sem a presença imprescindível desse/a profissional, numa postura de não reconhecimento de que se trata de uma atribuição exclusiva do/ Assistente Social. Dessa forma, a instituição se esquia das requisições profissionais de condições subjetivas e materiais para o desenvolvimento dessa atribuição privativa e também da fiscalização dos Conselhos Regionais de Serviço Social, em um movimento de apresentar alternativas que afastem a legitimação do estudo socioeconômico enquanto atribuição privativa.

Essa conduta, por parte da instituição, deixa aparente a desvalorização do/a profissional, na acepção de “simplificação das demandas”, que Belo (2019) chama de redução do trabalho complexo ao trabalho simples, aquele que qualquer outro profissional pode fazer. Yolanda Guerra (2020a) em explanação transmitida pelo YouTube e intitulada “Debatendo competências, atribuições e requisições do trabalho das Assistentes Sociais”, organizada pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, alerta para esse cenário de simplificação das requisições do trabalho profissional, podendo ocasionar a substituição profissional. Complementa que a perspectiva gerencialista, com a separação daquele que “pensa” daquele que “faz”, afasta o/a Assistente Social da essência da profissão, que possui um projeto alicerçado em dimensões teóricas, éticas e políticas para a realização do trabalho profissional.

Do mesmo modo como já elucidado, é sabido do processo de precarização e intensificação do trabalho profissional, marcado pela quantidade excessiva de demandas, número insuficiente de profissionais, ausência de parâmetros para um número mínimo de profissionais em relação à quantidade de estudantes e falta de estratégias organizacionais para que no caso de ausência de profissional de Serviço Social seja viabilizada a realização das atribuições por outro/a Assistente Social (desde que não seja em processos de contratações temporárias, com uma conotação trefista). Sobre isso, Santos e Manfroi (2015) asseveram que:

o exercício profissional do Assistente Social, portanto, está determinado por sua condição de trabalhador inserido na reestruturação dos processos de trabalho, que resultam em contratações temporárias, terceirização, baixos salários, ausência de autonomia e reconhecimento profissional, e falta de condições de execução do trabalho no setor público. (SANTOS E MANFROI, 2015, p. 192).

Esse momento incide diretamente no trabalho profissional do/a Assistente Social na Assistência Estudantil, impactando nas possibilidades de intervenção e na autonomia profissional em definir seus processos interventivos e os instrumentos que serão utilizados. A ideia que se tem é que as condições socio-ocupacionais podem influenciar substancialmente nas escolhas interventivas do profissional, em detrimento dos aspectos teóricos-metodológicos e ético-políticos. Logo, quando o trabalho profissional é realizado no âmbito das políticas sociais, o processo interventivo é tomado pelas características próprias dessas políticas e, conseqüentemente, pela racionalidade estatal que a constitui.

São as condições objetivas interferindo no modo como o Assistente Social desenvolve o seu trabalho. [...] Ou seja, ao realizar essas ações [para concretizar o acesso dos/as estudantes à Assistência Estudantil] acaba reforçando o princípio da seletividade e da focalização, características dessa política, o que evidencia que as ações profissionais são mediadas pelas determinações das políticas que executam. (ABREU, 2017, p. 188).

Romper com as práticas comuns às políticas sociais é um desafio à profissão, pois o/a profissional de Serviço Social, convive em seu espaço socio-ocupacional com um cenário de escassez, seja de condições materiais, de tempo, de recursos, de pessoas, de financiamento, dentre outras questões, que incidem diretamente no processo interventivo do/a Assistente Social, que enquanto defensor de direitos, não vê atendidas as prerrogativas mínimas ao trabalho profissional, determinadas pelas regulamentações próprias à profissão.

Adiante, na realização do estudo socioeconômico, verifica-se que a análise documental é feita por meio do exame e reflexão sobre os dados informados nos questionários socioeconômicos, declarações de próprio punho e comprovantes das situações que constituem a realidade social do/a estudante. Os questionários socioeconômicos/formulários de inscrição são disponibilizados para o preenchimento no momento da inscrição on-line ou precisam ser impressos, preenchidos e entregues junto com as demais documentações. Não foi possível o acesso apenas do questionário socioeconômico do IFMT. Nos demais institutos, esse documento é composto, de um modo geral, por perguntas relacionadas à composição familiar, renda do estudante e familiar, escolaridade, despesas, situações de moradia, transporte, saúde, acesso à tecnologia, recebimento de benefícios, sobre bens, dentre outros.

A documentação necessária para a inscrição nos auxílios e programas da Assistência Estudantil está descrita no corpo do edital e/ou compõe seus anexos, e é constituída por cópia de documentos formais e oficiais, bem como de declarações de próprio punho, de acordo com modelo disponibilizado, que informem situações que não são possíveis de comprovação. O rol de documentos básicos a serem entregues são semelhantes nas cinco instituições e se tratam

de: a) documentos pessoais: RG, CPF, certidão de nascimento, comprovante de situação civil; b) documentos de comprovação de situação econômica da família: carteira de trabalho e previdência social (CTPS), comprovantes de renda, Imposto de Renda Pessoa Física, Imposto de Renda Pessoa Jurídica e/ou comprovante de isenção de imposto de renda, seja por meio de declaração de próprio punho ou por informação obtida no site da Receita Federal.

Em relação aos comprovantes de renda, é necessário que o/a estudante avalie em qual situação de trabalho (ou não trabalho) os membros do seu grupo familiar se enquadram, estando elencados nos editais os seguintes tipos: a) empregado/a com renda fixa, assalariado/a, servidor/a público/a; b) autônomo/a; c) profissional liberal;<sup>97</sup> d) trabalhador/a informal; e) trabalhador/a eventual; f) empresário/a; g) trabalhador/a rural; h) aposentado/a e pensionista; i) estagiário/a; j) do lar, estudante, pessoa que nunca trabalhou (maior de idade) ou que não está trabalhando no momento, isto é, que não possua nenhum tipo de renda. Nesse sentido, àqueles/as que possuem comprovantes oficiais como contracheques, holerites, extratos de pensão e/ou aposentadoria, contratos, possuem uma facilidade maior em comprovar a renda. Quando se trata de comprovação de rendas variáveis e sem comprovantes, para autônomos/as, trabalhadores/as informais, profissionais liberais, essa se torna mais dificultada.

É necessário salientar que de acordo com o IBGE (2019, não paginado) “41,4% da população ocupada se encontra na informalidade”, ou seja, essas pessoas possuem renda variável e descontinuada, o que dificulta qualquer tipo de verificação de renda per capita. Os institutos aqui pesquisados solicitam declaração de próprio punho<sup>98</sup> aos/às trabalhadores/as sem comprovantes, fornecendo, inclusive, modelos do documento, tendo em vista a impossibilidade de apresentação de algum documento mais formal, como um holerite por exemplo. Porém, o preenchimento dessa declaração por parte do requerente não se torna algo fácil, pois não é simples definir quais são os parâmetros que mensuram um rendimento variável. O trabalhador deve informar o valor bruto dos seus serviços ou descontar os gastos com a execução? Ele deve fazer uma média dos últimos meses ou considerar os meses de

<sup>97</sup> No edital do campus Brasília (IFB), constam as seguintes definições: “a) São considerados trabalhadores/as informais aqueles/as que trabalham por conta própria, sem vínculos com empresa, não tendo direitos e benefícios. São exemplos de trabalhadores/as informais: manicures, cabeleireiros/ diaristas, vendedores/as de produtos (catálogos e revistas), pedreiros/as sem ligações com empresas, lavradores, trabalhadores rurais etc. b) São considerados profissionais liberais aqueles que têm uma formação e desenvolvem atividades de prestação de serviços por conta própria, por exemplo: Psicólogos, Médicos, Advogados, Dentistas etc. c) São considerados trabalhadores eventuais aqueles que trabalham em determinadas ocasiões ou períodos por prazo determinado, por exemplo em período de safra em determinada região, em período transitório. Ex.: boia-fria, chapa, pescadores etc”. (IFB, 2019, não paginado).

<sup>98</sup> O IF Goiano (campus Urutá) solicita que as declarações tenham firma reconhecida em cartório.

mais serviços, levando em conta que alguns deles possuem sazonalidade? Essas perguntas não possuem (e nem devem) respostas que estabeleçam um modelo, e esses aspectos devem ser considerados no momento de realização do estudo socioeconômico. Porém, a análise documental sem o contato com o/a estudante solicitante pode prejudicar a avaliação da declaração de renda apresentada, se limitando ao valor colocado, sem nenhuma informação complementar sobre o critério de valoração do trabalho por parte do emitente, atentando para que os modelos disponíveis no edital para preenchimento da renda variável e/ou sem comprovação, especificam apenas que deve-se constar o ramo de atividades e média de rendimentos mensais do trabalhador/a, sem outros esclarecimentos e orientações.

No que tange a situações mais específicas e condicionantes sociais, são solicitadas documentações que demonstrem a realidade social do/a estudante e que comporão o estudo socioeconômico, e que pode ser norteado por tabelas de pontuação, índices de vulnerabilidade socioeconômica, critérios de classificação e desempate. Os documentos requisitados são: a) comprovantes de despesas: conta de água, energia, internet, telefone, aluguel, faculdade, escola particular, creche, cuidadores; b) origem escolar: histórico escolar para escola pública, comprovação de recebimento de bolsa para escola particular; c) despesas com transporte; d) situação da moradia: declaração de imóvel cedido, alugado, irregular (ocupação ou sem escritura), financiado, comprovantes de residência; e) pensão alimentícia: declaração de não recebimento, declaração de pagamento de pensão alimentícia, termo de guarda; f) saúde: laudo médico para pessoas com deficiência, com doenças crônicas, degenerativas ou graves, gastos com medicamentos, plano de saúde; g) pertencimento étnico (indígena e quilombola): autodeclaração de pertencimento étnico, comprovação de residência em comunidade indígena e quilombola; e f) bens pessoais e familiares: carros, motos, imóveis, propriedades rurais.

A entrevista social e a visita domiciliar são utilizadas quando se verifica a necessidade de algum esclarecimento sobre situações que não ficaram evidentes na documentação e para a aproximação com a realidade social do/a estudante.

Partindo da perspectiva de que o trabalho profissional do/a Assistente Social possui uma finalidade e que os instrumentos interventivos são escolhidos para o seu atendimento, é necessário que, ao eleger a entrevista social e a visita domiciliar para compor o estudo socioeconômico, tenha-se clareza dos objetivos dessa intervenção e que esses estejam alinhados aos interesses dos/as usuários/as, no caso os/as estudantes, rompendo com a lógica da eficiência administrativa, revestida de um caráter disciplinador e fiscalizatório, que almeja a alocação eficaz dos recursos.



Para isso é imprescindível o conhecimento socio-histórico e ético-político do Serviço Social, para a percepção de determinantes que permeiam o trabalho profissional desde sua gênese, para romper com práticas conservadoras que assombram a profissão até os dias de hoje.

A influência positivista, com referência na psicanálise e na sociologia norte-americana, marca o debate sobre os instrumentos e técnicas do Serviço Social na literatura dos anos 1960 e 1970. Com essa direção, a entrevista assumia um caráter disciplinador e objetivava a modificação das atitudes da classe trabalhadora, baseada no “ajuste”/adaptação do indivíduo à sociedade burguesa. Pelo viés crítico, presente no Serviço Social a partir dos anos 1980, a entrevista oportuniza um espaço de reflexão junto aos/às usuários/as, com abordagem sobre as determinações estruturais da sociedade e como repercutem no dia a dia, no conjunto das relações sociais (RAMOS, 2018; RAMOS 2013; SARMENTO, 2017).

A visita domiciliar amplia as perspectivas de apreensão da realidade social em que os sujeitos estão inseridos. No entanto, nos primórdios da profissão, já foi envolta por traços fiscalizadores da vida pessoal e familiar dos/as trabalhadores/as, com o intuito de verificar se as informações por eles/as prestadas, no momento da anamnese social, eram verdadeiras. Também possibilitava a compreensão *in loco* de quais eram as “causas” dos problemas sociais apresentados pelos/as usuários/as, quer dizer, o ambiente permitiria verificar quais eram os motivos para o seu “desajustamento”. Em uma prática desvinculada da totalidade da vida social, com um atendimento de “casos isolados”, em um processo de culpabilização do indivíduo pelas suas necessidades sociais e sua situação de pobreza. Esse instrumento era marcado por um caráter de inspeção, inquisição, vigilância, normatização da vida privada e até intimidação da classe trabalhadora, com um cunho moralizador e coercitivo, num processo de controle daqueles que recebem algum tipo de assistência, pretendendo o bom funcionamento da instituição ofertante e de suas políticas (RAMOS, 2018; SANTOS; MELO, 2018; SARMENTO, 2017).

Seja sob influência da Doutrina Social da Igreja, das correntes norte-americanas, do Funcionalismo, da Fenomenologia e da Teoria Social Crítica [...] à visita domiciliar foram atribuídos sentidos distintos a depender do período histórico e da diversidade de perspectivas analíticas de cada momento. (SANTOS; MELO, 2018, p. 92).

Portanto, é necessário que esse recurso, como também os demais, reverbere os conhecimentos teóricos, éticos e políticos para abandonar o caráter fiscalizatório, policialesco e disciplinador, e primar pela lógica da afirmação de direitos. No campo teórico, a visita domiciliar oportuniza a apreensão da realidade socioeconômica da população usuária, suas

relações sociais e seu cotidiano, em sua residência, ou melhor, no seu espaço privado, para que a partir disso seja realizada a construção de mecanismos de enfrentamento das situações apresentadas, tendo como referência a garantia de direitos, materializados nos serviços sociais ofertados. Dessa forma, deve-se ter clareza da finalidade da visita domiciliar para não torná-la invasiva, gerando constrangimento aos/às usuários/as, fato que evidencia a relevância dos sujeitos envolvidos, sempre que possível, estarem em comum acordo e saberem dos objetivos pretendidos com essa intervenção. Também, é essencial o conhecimento do território a ser acessado, no que tange aos seus aspectos socioeconômicos, políticos e culturais, bem como as condições de vida da comunidade e a constituição das relações de poder presentes nesse território (RAMOS, 2018; SANTOS; MELO, 2018; SARMENTO, 2017; SOUSA, 2008).

Em produções teóricas recentes, baseadas em pesquisas sobre o trabalho profissional do/a Assistente Social na assistência estudantil, o caráter policialesco e fiscalizador dos instrumentos profissionais podem despontar no processo de seleção dos auxílios e serviços. Marques (2014) observou que alguns membros da comunidade acadêmica possuem o entendimento de que deve ser realizada uma “aferição” da pobreza, onde o/a Assistente Social seja um fiscalizador das condicionalidades do programa, em que o próprio/a estudante percebe a sua vida pessoal monitorada por esse/a profissional. Constantino (2015) revela que os/as profissionais de Serviço Social são pressionados para aprimorar o modo de avaliação das solicitações dos auxílios e serviços para evitar possíveis fraudadores. Nesse sentido, Abreu (2017) afirma que:

[...] a forma como os diversos instrumentos de seleção são utilizados também repercute no resultado desse processo. As entrevistas e as visitas domiciliares, por exemplo, podem ser realizadas numa perspectiva policialesca, em que o profissional vai investigar se o aluno falou a verdade através da documentação apresentada, para inclusão ou exclusão no programa ou serviço, ou na perspectiva de conhecer a realidade do aluno para uma decisão mais fundamentada. (ABREU, 2017, p. 188).

A limitação de vagas requer que seja atribuído algum tipo de ordem de classificação do/a estudante, mesmo após o cumprimento dos critérios e requisitos fundamentais para recebimento dos auxílios e participação nos programas.

No campus Brasília (IFB) é realizado um cálculo por meio de uma fórmula pré-definida, que estabelece uma pontuação que será utilizada na classificação da situação de vulnerabilidade social. Dados sobre a renda familiar, o número de membros que compõem o núcleo da família, as deduções das despesas de energia elétrica e água e os fatores sociais de vulnerabilidade são considerados nessa fórmula. Em relação à renda familiar, o edital informa que serão levados em conta todo e qualquer provento recebido pelos membros do grupo

familiar, provindos de atividades laborativas de qualquer natureza, benefícios sociais, bolsas, ajuda de custo, ajuda financeira de terceiros, pensões, seguro desemprego, benefícios da Previdência Social, rendimentos eventuais, renda de capital e aluguéis, sendo respeitado o valor bruto após dedução das taxas e impostos obrigatórios. Já os fatores sociais de vulnerabilidade que serão considerados são: a) ter sido beneficiário da Assistência Estudantil; b) estudante candidato ser oriundo de escola pública; c) cor/etnia; d) estudante em situação de rua; e) estudante com deficiência; f) benefício social; g) situação de trabalho; h) tipo de moradia; i) local de moradia; j) despesa com moradia; k) idoso/a mantenedor/a; l) mulher chefe de família; m) filhos com 0 (zero) a 12 (doze) anos incompletos; n) pessoas da família com deficiência e/ou portadoras de doenças crônicas ou doenças degenerativas; o) estudante menor de 18 anos sem mãe e pai vivos; e p) identidade de gênero.

O campus Goiânia (IFG) utiliza o Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS), que é definido institucionalmente como um fator de referência que determina a vulnerabilidade dos/as estudantes, sendo calculado por meio de média ponderada, no Suap, a partir das pontuações atribuídas aos dados socioeconômicos que foram informados e validados pelo/a Assistente Social, mediante análise da documentação que foi entregue pelo/a estudante. É considerado como renda familiar bruta a soma de todas as rendas provenientes de trabalho com carteira assinada, informal, aposentadoria, pensão, recebimento de aluguel ou benefícios (Bolsa-Família, Benefício de Prestação Continuada, Renda-Cidadã, seguro-desemprego, auxílio-doença).

O campus Urutaí (IF Goiano), por sua vez, possui um Quadro de Pontuação Socioeconômica para embasamento do Parecer Social do/a Assistente Social e definição da classificação dos/as estudantes candidatos/as aos auxílios. As situações consideradas são referentes à: a) origem escolar; b) renda per capita; c) situação habitacional da família; d) situação habitacional do candidato; e) saúde; e ao f) transporte.

No IFMS, a classificação é feita em ordem crescente de renda per capita. São considerados os rendimentos brutos mensais provenientes de salários, proventos, pensões alimentícias, benefícios previdenciários públicos ou privados, seguro desemprego, comissões, pró-labore, rendimentos de trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, Renda Mensal Vitalícia, Benefício de Prestação Continuada, rendimentos auferidos do patrimônio e outros. Após essa classificação, são atendidos/as prioritariamente beneficiários de programas de transferência de renda e oriundos de escola pública. Os estudantes, cuja família possui bens patrimoniais acima de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), serão classificados após o atendimento das prioridades.

O estudo socioeconômico realizado no campus Cuiabá (IFMT) observa os seguintes critérios: a) renda familiar per capita; b) egressos/as da rede pública; c) agravantes sociais; d) despesas familiares; e) situação de trabalho; f) situação de moradia; e) bens móveis e imóveis. Aqueles/as estudantes que residem na zona rural ou em cidade diferente daquela em que está localizado o campus serão considerados prioritariamente no estudo socioeconômico.

Com base no exposto, os critérios e fatores sociais que são utilizados para a classificação dos/as estudantes nos Institutos Federais da Região Centro-Oeste demonstram a intencionalidade em considerar mais elementos para a seleção, porém, a análise, ainda, se concentra no aspecto econômico.

O corte de renda familiar per capita, comum aos programas de transferência de renda no Brasil, cria uma espécie de “Linha de Pobreza”. O Bolsa-Família, que foi criado no ano de 2003 para unificar os programas de transferência, até então existentes, utiliza o valor da renda per capita para classificar as famílias entre extremamente pobres e pobres. No ano de 2020, foram definidas as seguintes faixas: a) famílias extremamente pobres: renda per capita mensal de até R\$89,00 (oitenta e nove reais); b) famílias pobres: renda per capita mensal entre R\$89,00 (oitenta e nove reais) e R\$178,00 (cento e setenta e oito reais) (SILVA *et al.*, 2014; CAIXA, 2021). O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad Único) define como família de baixa renda aquela com renda familiar mensal por pessoa de até meio salário mínimo; ou renda familiar mensal de até três salários mínimos (BRASIL, 2007).

Não foi possível levantar a justificativa do porquê do corte da renda per capita do PNAES ser um salário mínimo e meio, e mesmo que esse se apresente com um valor acima do CAD Único e do Bolsa-Família, ainda se identifica como dado quantificável, que resulta em uma fenda entre quem atende ao critério (e que talvez vá receber os auxílios e usufruir dos serviços) e quem não terá direito. Por isso, o aspecto econômico prevalecendo nos estudos socioeconômicos e nas análises para concessão dos auxílios e serviços reverbera um espaço de atendimento limitado, estruturado em critérios e condicionalidades.

Ademais, os indicadores elegidos pelos institutos guardam semelhanças entre si e estão alinhados ao proposto do documento do FONAPRACE, demonstrando que ocorre uma iniciativa em âmbito nacional de operacionalização do estudo socioeconômico que considere aspectos mais específicos e que ampliem o conhecimento da realidade social do/a estudante candidato/a aos auxílios.

Em contraponto, e com uma visão mais ampla do contexto social, determinar que questões relacionadas à saúde, à educação (no caso da origem escolar), ao transporte e à moradia, por exemplo, enquanto agravantes sociais, nos remete que esses/as estudantes

precisam receber um acolhimento diferenciado, tendo em vista que esses direitos sociais, garantidos constitucionalmente e operacionalizados por meio de políticas sociais universais, não estão cumprindo o seu papel. Isto é, parte-se do pressuposto de que uma família com uma pessoa com algum problema de saúde não será atendida em sua integralidade na rede pública de saúde e/ou nos demais equipamentos de proteção social do Estado, se tornando um agravante social.

Behring e Boschetti (2011) colocam que os direitos sociais, que foram duramente conquistados e promulgados na Constituição Federal brasileira no ano de 1988, estabelecendo um padrão público universal de proteção social, apresentam significativa defasagem entre direito e realidade, quer dizer, ocorreu um avanço em relação à política social brasileira, porém, esse sistema amplo de proteção social não se materializou. O que se percebe são políticas compensatórias, inclusive, entre si, quando se entende, que o Programa de Assistência Estudantil precisa, de alguma forma, suprir lacunas de políticas sociais que deveriam garantir um atendimento universal.

Outro ponto importante é que para um estudo socioeconômico aprofundado teórica, ética e politicamente, que apreenda a realidade social por meio da análise documental – se é que é possível –, é necessário que o/a estudante apresente um número elevado de documentos, o que torna o processo mais burocrático. Isso significa que, para cada situação pessoal e/ou familiar é necessário um comprovante, mesmo que uma declaração de próprio punho. Dessa forma, o/a Assistente Social e o/a estudante precisam manusear uma grande quantidade de papéis e ou arquivos digitais, para que o estudo socioeconômico apreenda o maior número de informações e a seleção seja realizada considerando elementos importantes.

É visível o problema quando se examina as listas de resultado final dos processos seletivos dos editais, que constam as solicitações deferidas, classificadas dentro das vagas e lista de espera, e aquelas indeferidas. Nos documentos em que as justificativas de indeferimento estão detalhadas,<sup>99</sup> observa-se como motivos, além do não atendimento de critérios, a falta de documentação e/ou falta de clareza nas informações apresentadas. Logo, e conforme evidenciado, o/a estudante pode ter a sua solicitação indeferida pelo não desenvolvimento pleno das etapas iniciais do processo, inscrição e entrega de documentação, inviabilizando a classificação realizada por meio do estudo socioeconômico.

---

<sup>99</sup> Na fase de recurso em desfavor ao resultado preliminar, fica garantido, em edital, no campus Brasília (IFB) e campus Goiânia (IFG), que o/a estudante pode solicitar atendimento para esclarecimento dos motivos do indeferimento.

O IFG, campus Goiano, oportuniza ao/à estudante o recadastramento nos programas de auxílio financeiro da Assistência Estudantil, por meio da atualização de seus dados socioeconômicos no sistema específico e da entrega da declaração socioeconômica, conforme modelo disponibilizado, em que confirma que o grupo familiar e/ou condição que originou o benefício em 2019 não sofreu alterações, atendendo, então, aos critérios de renda per capita, limitada até um salário mínimo e meio, para poder pleitear os auxílios do ano de 2020, sem a necessidade de novo estudo socioeconômico. No IFMS, os/as estudantes que tiveram suas solicitações de auxílio deferidas no ano de 2018 foram dispensados/as de entregar todos os documentos solicitados, sendo necessária a apresentação do formulário de inscrição, informando alterações na composição familiar (se houver) e dos documentos que comprovem renda atualizada.

Esses dois procedimentos atenuam o processo de renovação das solicitações de auxílios, tornando-o menos burocrático. Além disso, as instituições podem estabelecer como tempo de vigência do auxílio e serviço todo o período do curso do/a estudante,<sup>100</sup> sendo submetido ao estudo socioeconômico no início do curso ou quando necessário, não necessitando de renovações constantes por meio de processos seletivos. Dessa forma, o/a estudante seria acompanhado/a durante o curso no que tange às suas condições socioeconômicas e desenvolvimento educacional, sendo inserido/a em outros auxílios e serviços, se observada a necessidade.

Como uma possibilidade à desburocratização, é necessário que o estudo socioeconômico, realizado exclusivamente por Assistente Sociais, seja admitido como a ação de conhecer profundamente a realidade do sujeito que adentra o espaço educacional, quais as suas necessidades anteriores e enquanto discente, e então ofertar auxílios, serviços e programas que oportunizem a sua permanência e conclusão no curso. Deixa-se de ser uma etapa restrita à conferência de documentos, em que o/a estudante tenha que provar a sua realidade socioeconômica e o/a profissional fica limitado/a a constatar essa realidade e de alguma forma homogeneizar as demandas, transformando os/as estudantes em índices e valores de renda per capita possíveis de classificação.

Mesmo com a tendência de que a realização do estudo socioeconômico se efetive de forma mais elaborada e aprofundada, todavia, a análise documental, a quantidade excessiva de inscrições e o tempo restrito dos editais, muitas vezes, condicionam o trabalho profissional do/a Assistente Social, sendo permeado pelo aspecto burocrático, rotineiro e repetitivo das

---

<sup>100</sup> Foi observada esta especificidade no auxílio-moradia e alimentação do campus Uruaí – IF Goiano.

seleções. É necessário romper com essa lógica, uma vez que o estudo socioeconômico é um momento privilegiado de apreensão da realidade social do/a estudante, público da Assistência Estudantil e da política de Educação, em que o/a profissional pode utilizar de outros instrumentos que sejam satisfatórios na apreensão das informações.

Todo esse contexto aqui delimitado, demarca a seletividade das políticas sociais brasileiras sob o viés da hegemonia neoliberal e que alicerçam a construção do Programa Nacional de Assistência Estudantil da Rede Federal de Educação, sendo esse espaço socio-ocupacional marcado pela contradição, pois reconhece-se que o/a profissional de Serviço Social possui a formação e as habilidades para a realização do estudo socioeconômico, porém o perfil seletivo e limitado do programa restringe o trabalho profissional.

Iamamoto (2015b, p. 253) coloca que o reconhecimento do caráter contraditório do trabalho profissional do/a Assistente Social, “ indissociável das relações e interesses de classes e de suas relações com o Estado que fundam a sociedade brasileira”, não rejeita a margem de autonomia desse/a profissional nas condições socio-históricas encontradas, ao atribuir direcionamento social e ético político ao processo interventivo.

Cabe aos sujeitos profissionais elegerem suas finalidades, formas de conduzi-lo e processá-lo [o trabalho profissional] em consonância com o reforço de determinados interesses sociais presentes nas condições e relações de trabalho que configuram o espaço sócio-ocupacional do assistente social. (IAMAMOTO, 2015b, p. 253).

Para Guerra (2019) a:

perspectiva crítica que sustenta a formação profissional de assistentes sociais brasileiros/as considera que são as contradições da realidade que põem e repõem os elementos que historicamente compõem perfis profissionais, requisitando assistentes sociais que sejam contemporâneos/as do seu tempo, para o que se faz necessária uma formação que seja capaz de responder aos dilemas da atualidade. (GUERRA, 2019, p. 25).

É nessa perspectiva que as diretrizes de formação do/a Assistente Social preconizam a habilidade profissional de identificar e formular respostas às demandas apresentadas, não se restringindo ao terreno do imediatismo, mas em conjugar as ações imediatas com prospecções a médio e longo prazo, embasadas nas análises de conjuntura e nas relações de poder estabelecidas no espaço ocupacional (BRASIL, 2002; IAMAMOTO, 2015b).

Por esse prisma, é necessário que o/a Assistente Social dos Institutos Federais reconheça, inicialmente, os processos contraditórios que permeiam o seu trabalho profissional, estando inserido ocupacionalmente, em um programa de assistência ao corpo discente, que faz parte de uma política de cunho universal, que é a educação, num contexto em que relação entre o Estado e os conflituosos interesses das classes sociais, dão o norte da

garantia (ou não) e da implementação dos direitos sociais. A inserção de Assistente Sociais na área da educação é um avanço que vem acontecendo a passos lentos, porém, é necessário consolidar o espaço já conquistado pelo Serviço Social na Rede Federal de Educação, e buscar a sua legitimação alinhada aos fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos hegemônicos e às legislações regulamentadoras da profissão.

Belo (2019) coloca a importância da:

[...] compreensão crítica da importância desse movimento de consideração da tensão existente entre a legitimação que a atividade de análise socioeconômica tem conferido ao trabalho do Assistente Social na área da assistência estudantil das universidades, sendo ao mesmo tempo, a atividade que detém e concentra a destinação da maior parte do tempo de trabalho; e encerra tensões relacionadas à forma de realização, organização e procedimentos de execução dessa atividade, em que as assistentes sociais não identificam as dimensões próprias do trabalho do Serviço Social: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, que norteiam a profissão. Ainda, essa atividade de análise socioeconômica não tem se efetivado enquanto competência profissional, na realização de um estudo social; se expressando, assim, como já explicitado, em um trabalho simples. Nesse contexto, será necessário, diante dessas possibilidades e limites de realização do trabalho do assistente social, que as equipes de assistentes sociais avancem na reformulação e ampliação dos focos de atuação profissional no programa de assistência estudantil. (BELO, 2019, p. 9).

Por esse ângulo, é necessária a iniciativa de consolidação do estudo socioeconômico enquanto atribuição privativa do/a Assistente Social e de acordo com Yamamoto (2014, p. 129) “a partir do jogo de forças sociais presentes nas circunstâncias de seu trabalho, reorientar a prática profissional a serviço dos interesses e necessidades dos segmentos majoritários da população, consolidando junto a eles novas fontes de legitimidade para o Serviço Social”.

O estudo socioeconômico realizado pelo/a Assistente social oportuniza o conhecimento da realidade do corpo discente de forma micro e macro, e precisa ultrapassar o caráter de seleção e alcançar a lógica universalista, em que o atendimento de necessidades de alimentação, moradia e transporte, por exemplo, sejam vistas como imprescindíveis, assim como a presença de docente em sala de aula e livros na biblioteca. A realidade apreendida por meio do estudo socioeconômico, realizado de forma profunda e especializada e alinhado aos interesses dos/as usuários, pode balizar a percepção sobre a garantia de direitos preconizados constitucionalmente, pois corrobora o entendimento de que para o acesso (em seu sentido amplo) à educação, ao/à estudante precisa que seja assegurado o atendimento das necessidades inerentes ao processo educativo.

Para alcançar essa possibilidade vislumbrada, e que não será imediata, além da consolidação do espaço ocupacional do/a Assistente Social e do caráter privativo do estudo socioeconômico, é necessário que o/a profissional tenha clareza de seus objetivos



profissionais e de quais respostas quer desenvolver a médio e longo prazo, procurando não ficar entorpecido pelo burocratismo e a escassez. Requerer apoio institucional para atividades administrativas que roubam o seu tempo, exigir quantidade suficiente de profissionais, relacionado com o número de estudantes e a quantidade de demandas, refletir de que forma os processos seletivos para auxílios e serviços, ainda necessários, possam se realizar de forma menos burocrática e extenuante e, a partir deles, iniciar a consolidação de dados e informações que podem provocar reflexões, em âmbito de gestão, sobre a lógica do atendimento baseada na alocação de recursos,<sup>101</sup> partindo para um lógica de atendimento das necessidades evidenciadas.

Nessa via, tem-se a necessidade de desvendar os novos tempos e refletir sobre o trabalho profissional, apoiados nos fundamentos do Serviço Social (GUERRA, 2020b; YAZBEK, 2020). Logo, é um desafio para que seja garantida a exclusividade do estudo socioeconômico ao/a profissional de Serviço Social no âmbito do programa de Assistência Estudantil, e que esse possa ser realizado de acordo com os pressupostos teórico-metodológicos e ético-políticos do Serviço Social, e que as demais dimensões profissionais sejam acessadas conforme avaliação do/a Assistente Social e não conforme as possibilidades que lhe são apresentadas – eis a importância de romper com a lógica da imediatividade e do ajuste dos instrumentos de intervenção, que as condições de trabalho proporcionam, e afiançar a relativa autonomia profissional nesse espaço, que é repleto de contradições, mas também de perspectivas.

---

<sup>101</sup> “O gasto social é tido como uma das principais causas da crise fiscal do Estado, a proposta é reduzir despesas, diminuir atendimentos, restringir meios financeiros, materiais humanos para implementação dos projetos. E o Assistente Social, que é chamado e implementar e viabilizar direitos sociais e os meios de exercê-los, vê-se tolhido em suas ações, que dependem de recursos, condições e meios de trabalho cada vez mais escassos para operar as políticas sociais.” (IAMAMOTO, 2015b, p. 149).

## **5 É PRECISO CONCLUIR: PERSPECTIVAS PARA CONTINUAR O DEBATE**

A análise aqui apresentada parte do pressuposto de que o Serviço Social é uma profissão que se legitima a partir das requisições que a demandam, quais sejam, as expressões da “questão social” e as respostas, principalmente do Estado, a esta realidade. O/a Assistente Social trabalha diretamente com as necessidades dos sujeitos, que buscam pelos seus direitos e alternativas para o atendimento de suas demandas de sobrevivência.

Nessa lógica, o trabalho profissional do/a Assistente Social na Política de educação ainda está em vias de consolidação – vale referir a recente aprovação da Lei n.º 13935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica – mas que na rede federal de educação já possui um espaço mais solidificado, porém, marcado por grandes desafios. É nesse desdobramento que a assistência estudantil se reproduz enquanto um programa que oferta ações, auxílios e serviços aos/às estudantes, com o objetivo de ampliar as condições de permanência nos cursos, considerando que as situações sociais, econômicas, culturais, regionais, de gênero, de orientação sexual, de raça, de faixa etária, de local de moradia e uma gama de outras questões aparentes ou não, perpassam toda a trajetória educacional dos discentes.

Nessa perspectiva, foi possível apreender no decorrer das análises realizadas nesse trabalho que o/a Assistente Social é requisitado/a no âmbito da rede federal de educação para a implementação do Programa de Assistência Estudantil, e que o aumento do número de profissionais, na rede, foi proporcional à especialização e à ampliação de ações de atendimento às/aos estudantes. Porém, esta área é marcada pelas disposições das políticas sociais no Brasil, que se estruturam em torno de um atendimento focalizado e seletivo, que muito se afasta de qualquer princípio de universalidade.

Por esse aspecto, observou-se a tendência de que as formas de oferta dos programas, serviços e auxílios da Assistência Estudantil empenham um conjunto de determinantes no trabalho profissional do/a Assistente Social, demarcando contradições, no qual o desempenho das competências e atribuições profissionais está embebido pela lógica da focalização e seletividade, em que o atendimento às necessidades dos estudantes é pautado por condições orçamentárias e não pelas demandas efetivas.

Ao analisar as configurações do estudo socioeconômico presentes nas Políticas de Assistência Estudantil dos Institutos Federais da Região Centro-Oeste do Brasil foi possível apreender que essas possuem grandes semelhanças – inscrições on-line, análise documental,

documentos solicitados, indicadores e fatores de vulnerabilidade – e poucas diferenças entre si – a/o profissional responsável, nomenclatura.

Além disso, são permeadas por contradições, polêmicas e disputa de concepções, nos quais destaca-se:

(1) A lógica de atendimento sob a limitação de vagas e orçamento insuficientes: a seleção é realizada para ajustar a demanda à quantidade de vagas e não para o conhecimento da realidade dos/as estudantes e atendimento de suas necessidades;

(2) A nomenclatura: não é homogênea a utilização da nomenclatura estudo socioeconômico, constando em alguns institutos como seleção e análise socioeconômica. A imprecisão no uso do termo incide diretamente no reconhecimento institucional de que se trata de uma atribuição privativa do/a Assistente Social e, logo, uma infração à particularidade profissional no âmbito da sua inserção profissional na divisão social e técnica do trabalho;

(3) A centralidade na família: o foco está na verificação das condições socioeconômicas do grupo familiar em atender às necessidades do/a estudante e exercer a proteção social, em desabono ao Estado, num processo de comparação e classificação das famílias;

(4) A renda per capita como principal indicador: mesmo com a ampliação dos fatores sociais que serão avaliados, a renda familiar ainda é determinante na concessão dos auxílios e serviços ofertados;

(5) O processo burocratizado e meritocrático: requer uma gama imensa de documentos para o/a estudante com(provar) sua situação, o que dificulta tanto a juntada de documentos, assim como a clareza quanto a sua origem;

(6) A análise documental: a avaliação da situação socioeconômica, das condições de vida e as necessidades dos/as estudantes se torna imensamente limitada quando realizada apenas pela análise documental, pois não é possível observar de forma mais abrangente os fatores apresentados e em articulação com o sujeito demandante, pois não está previsto um atendimento individualizado, tendo em vista que a entrevista e a visita domiciliar são alçadas, sobretudo, em momentos específicos e para sanar dúvidas;

(7) “Simplificação” do estudo socioeconômico e o não reconhecimento como atribuição privativa: “simplificação” do estudo socioeconômico a uma etapa burocrática do acesso aos programas, auxílios e serviços da Assistência Estudantil baseada numa lógica de distanciamento da atribuição privativa, demonstrando a fragmentação do processo, em que os/as profissionais em Serviço Social, são sim acionados para fazer parte da implementação

da Assistência Estudantil, porém, esse/a profissional fica, muitas vezes, relegado/a aos ditames institucionais de eficiência e eficácia administrativa e de utilização de recursos;

(8) e a realização por outros profissionais: a não definição institucional de que o estudo socioeconômico é atribuição privativa do/a Assistente Social, suscita a sua operacionalização por profissionais de outras categorias.

Considerando o exposto e vislumbrando uma guinada dessa lógica, é imperioso o interesse institucional em inteirar-se de seu público e suas demandas – sejam as presentes no contexto de vida dos sujeitos e/ou aquelas recém-manifestadas com a entrada do discente no espaço educacional. A apreensão dessa realidade deve nortear e fundamentar a construção de ações de assistência estudantil condizentes em número e tipo de demanda apresentada pelos/as estudantes, e que se configurem em impactos positivos na vida desses discentes e contribuam para a permanência nos cursos. Logo, para oferecer respostas, é preciso conhecer.

Por conseguinte, indica-se como perspectivas ao trabalho profissional do/a Assistente Social e o estudo socioeconômico:

(1) O estudo socioeconômico como possibilidade de apreensão das situações macro e micro do corpo discente das instituições de ensino da rede federal de educação;

(2) O indispensável reconhecimento do estudo socioeconômico como atribuição privativa do/a Assistente Social pela categoria<sup>102</sup> e pelas instituições empregadoras, levando em conta a especialização técnica exigida para a sua operacionalização, tendo em mente que o seu desenvolvimento postula a visão da sociedade enquanto totalidade, entremeada pelas características inerentes ao modo de (re)produção do capital e sua incidência nas relações em sociedade, nas suas diferentes esferas. É esse/a profissional quem possui base teórico-metodológica que possibilita apreender os determinantes sociais pertinentes ao desenvolvimento dessa atribuição, que lhe fundamenta na definição dos objetivos e finalidades profissionais (dimensão ético-político convergente com os interesses da classe trabalhadora) e nas escolhas técnico-operativas;

(3) O fortalecimento da categoria profissional na área da Assistência Estudantil, e que já vem acontecendo, por meio de debates entre os pares e a produção científica sobre a temática, e a busca pelo o atendimento das condições necessárias ao trabalho profissional do/a Assistente Social, na garantia do número de profissionais condizentes com a demanda e a

<sup>102</sup> Para isso, o olhar não pode estar embaçado pelo suor do cansaço da demanda extenuante, da montanha de papéis para conferir, do/a estudante na porta suplicando pelo auxílio, dos recursos insuficientes e da demanda reprimida, mas por meio do resgate dos fundamentos do Serviço Social, das dimensões teórico-metodológica e ético-política, no entendimento da sua imprescindível articulação com a técnico-operativa.

negação dos desvios de função – outros/as profissionais “desenvolvendo” as atribuições do/a profissional de Serviço Social, recorrendo aos aparatos legais de regulamentação e fiscalização com apoio dos Conselhos Regionais e Federal de Serviço Social;

(4) Superação das práticas rotineiras e burocráticas que servem à seletividade das políticas sociais, vislumbrando-se a operacionalização do estudo socioeconômico de maneira filiada aos pressupostos teórico-metodológicos e ético-políticos da profissão e alinhada aos interesses dos/as usuários/as.

Nesse sentido, com este trabalho, por meio da exposição das configurações do estudo socioeconômico nos Institutos Federais da Região Centro-Oeste, que se demonstraram revestidas com aspectos limitadores, mas em alguns pontos progressistas, para o trabalho profissional do/a Assistente Social, almeja-se que a sistematização aqui apresentada contribua com a elucidação das intervenções que podem (e precisam) ser superadas.

Entende-se que a produção científica deve realizar a crítica, mas, também, levantar possibilidades e superações que, às vezes, só por meio de um novo olhar acerca do cotidiano do trabalho – via método científico, nesse caso o materialismo histórico dialético<sup>103</sup> – permite realizar. Dessa forma, esta produção não objetivou a avaliação do trabalho profissional de quaisquer Assistentes Sociais, pelo contrário, a finalidade foi, por meio da oportunidade do desenvolvimento desta pesquisa acadêmica, contribuir para iluminar possíveis caminhos mais prósperos para o trabalho profissional, no intento de apontar perspectivas no horizonte estudado. Ademais, o estudo não tem a pretensão de esgotar as análises acerca da temática, que é rica em perspectivas, mas também em polêmica e contradições, pelo contrário, abre inúmeras novas portas/sendas para continuar o oportuno e inesgotável debate.

---

<sup>103</sup> De acordo com Netto (2011, p. 20-21), no materialismo histórico e dialético, a teoria é o “conhecimento do objeto – de sua estrutura e dinâmica – tal como ele é em si mesmo, na sua existência real e efetiva, [...] a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa”, no decurso de sucessivas aproximações.

## REFERÊNCIAS

- ABESS. Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social. Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social (com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, de 8 de novembro de 1996). **Cadernos ABESS**, São Paulo, n. 7, p. 58 – 76, 1997.
- ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. O Projeto Ético-Político do Serviço Social Brasileiro. Ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2019.
- ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa; CABRAL, Maria do Socorro Reis. 40 anos do “Congresso da Virada”. *In*: SILVA, Maria Liduína de Oliveira e (org.). **O “Congresso da Virada” e o Serviço Social hoje: reação conservadora, novas tensões e resistências**. São Paulo: Cortez, 2019.
- ABREU, Edna Maria Coimbra de. **O Serviço Social na Educação Profissional e Tecnológica: as particularidades do exercício profissional dos/as Assistentes Sociais nos Institutos Federais de Educação**. 2017. Tese (Doutorado em Políticas Públicas). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017.
- ALMEIDA, Anna Augusta de. **Possibilidades e limites da teoria do Serviço Social**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978.
- ANDRADE, Andrea de Faria Barros. **Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: uma análise de sua institucionalidade**. 2014. Tese (Doutorado em Educação). Universidade de Brasília, Brasília – DF, 2014.
- AUD, Milena Ferraz. O processo de intensificação do trabalho de assistentes sociais no campo da educação profissional: aproximações e expressões a partir da experiência no estado de São Paulo. *In*: MACHADO, Amanda dos Santos Duarte *et al.* (orgs.). **Serviço Social e Educação Profissional e Tecnológica**. p. 133-157. São Paulo: Cortez, 2019.
- BARBOSA, Aline. Meritocracia e Sociedade Brasileira. **Revista de Administração de Empresas – RAE**. São Paulo, vol. 54, n. 1. p. 80-85, 2014.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BARROS, Ronaldo Crispim Sena. **O ser genérico – pressuposto da crítica da política do jovem Marx**. 2006. Dissertação. (Mestrado em Filosofia), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.
- BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BEHRING, E. R. Emancipação, Revolução Permanente e Política Social. *In*: BOSCHETTI, Ivanete; SALVADOR, Evilásio da Silva; STEIN, Rosa Helena; TEIXEIRA, Sandra Oliveira (Orgs.). **Que Política Social para Qual Emancipação?** v. 1, ed. 1, Brasília: Abaré Editorial, 2018, p. 235-259.

BELO, Amanda Silva. Trabalho do Assistente Social e Assistência Estudantil: A avaliação socioeconômica enquanto expressão da redução do trabalho complexo em trabalho simples. *In: 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais*. 2019, Brasília. **Anais [...]**. Brasília – DF: CFESS, CRESS-DF, ABEPSS, ENESSO, 2019.

BORSATO, Francieli Piva. A configuração da Assistência Estudantil na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul após a implantação do PNAES. *In: I Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios Contemporâneos*. 2015, Londrina. **Anais [...]**. Londrina: CRESS-PR, 2015.

BOSCHETTI, Ivanete Salete; TEIXEIRA, Sandra Oliveira. Seletividade e focalização na política de assistência social no Brasil. *In: XVIII Seminario Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social - La cuestión social y la formación profesional en Trabajo Social en el contexto de las nuevas relaciones de poder y la diversidad latinoamericana*. 2004, San José. **Anais [...]**. San José: ALAETS, 2004. Disponível em <http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-018-081.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2021.

BRAGA, Glauco Pereira de Oliveira e. **Política Social e família: uma análise a partir das universidades federais do sul do Brasil no contexto do Programa Nacional de Assistência Estudantil**. 2019. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Organizado por Cláudio Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 1993.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CES n. 15, de 13 de março de 2002**. Estabelece as Diretrizes Curriculares para cursos de Serviço Social. Brasília, DF: Casa Civil, [2002]. Disponível em: [http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311141012990370.pdf](http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311141012990370.pdf). Acesso em: 3 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 & Norma operacional básica. NOB/Suas. Brasília: MDS, 2005.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007**. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil, 2007.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial [da] União - Seção 1 – 30 dez. 2008.

\_\_\_\_\_. **Decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, DF: Casa Civil, 2010a.

BRASIL. **Um novo modelo em educação profissional e tecnológica: Concepções e Diretrizes**. Brasília, DF: MEC [2010b]. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category\\_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 10 out. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010**. Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social. Brasília, DF: Casa Civil, 2010.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas Redes Públicas de Educação Básica. Brasília, DF: Presidência da república, 2019.

BRAVO, Maria Inês Souza, RAIZER, Eugenia Célia, LEMOS, Esther Luíza de Souza, ELPIDIO, Maria Helena. O protagonismo da ABESS/ABEPSS na virada da formação profissional em Serviço Social. *In*: SILVA, Maria Liduína de Oliveira e (org.). **O “Congresso da Virada” e o Serviço Social hoje: reação conservadora, novas tensões e resistências**. São Paulo: Cortez, 2019.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Bolsa Família**. Brasília, DF: CEF, 2021. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 30 nov. 2020.

CAMPO GRANDE. **Lei n. 3026 de 27 de dezembro de 1993**. Institui o Passe do Estudante e dá outras providências. Campo Grande: Câmara Municipal de Campo Grande, 1993.

CAMPOS, M. S.; MIOTO, R. C. T. Política de Assistência Social e a posição da família na política social brasileira. **SER Social**, Brasília, n. 12, p. 165-190, 2003.

CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves. **Ética e Projetos Profissionais: os diferentes caminhos do Serviço Social no Brasil**. Campinas: Papel Social, 2013.

CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves. 80 anos de formação em Serviço Social: uma trajetória de ruptura com o conservadorismo. **Revista Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 127. p. 430 – 455, 2016.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de; NETTO, José Paulo. **Cotidiano: conhecimento e crítica**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

CASTRO, Manuel Manrique. **História do Serviço Social na América Latina**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CAVAIGNAC, Mônica Duarte; COSTA; Renata Maria Paiva da. Serviço Social, Assistência Estudantil e “Contrarreforma” do Estado. **Temporalis**, Brasília, DF, ano 17, n. 34, p. 411-435, 2017.

CAVALHEIRO, Josiela. **O Programa Nacional de Assistência Estudantil nos Institutos Federais Gaúchos e o trabalho do assistente social: alcances, perspectivas e desafios**. 2013. Dissertação (Mestrado em Política Social). Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2013.



CEFSS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação**. Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

\_\_\_\_\_. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10 ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012a.

\_\_\_\_\_. **Atribuições privativas do/a Assistente Social – em questão**. 1. ed. ampliada. Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social, 2012b.

\_\_\_\_\_. **Código de Ética do/a Assistente Social comentado**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2012c.

\_\_\_\_\_. **O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pereceres Técnicos: debates atuais no Judiciários, no Penitenciários e na Previdência Social**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

\_\_\_\_\_. **16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais: 40 anos da “virada” do Serviço Social**. Brasília, DF: 2019. Disponível em: <<http://www.cbass.com.br>>. Acesso em 15 nov. 2019a.

\_\_\_\_\_. **Instrumentos para a fiscalização do Exercício Profissional do/a Assistente Social**. Ed. revista. e atualizada. Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social, 2019b.

\_\_\_\_\_. **Atribuições privativas do/a Assistente Social – em questão**. vol. 2. Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social, 2020.

CGU – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. O que é e como funciona. **Portal da Transparência**. Brasília, DF: CGU, 2021. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sobre/o-que-e-e-como-funciona>. Acesso em: 8 dez. 2020.

CONSTANTINO, José Albuquerque. **Educação e Serviço Social: Um estudo sobre o exercício profissional do/a Assistente Social nos Programas de Assistência Estudantil das Universidades Federais de Pernambuco**. 2015. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

DUARTE, Janaína Lopes do Nascimento. Notas sobre o projeto ético-político profissional: fundamentos, construção e desafios. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 39. v. 15, p. 176-2000, 2017.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Revista Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**. Rio de Janeiro, v. 25, n. 94. p. 148-181, 2017.

FÁVERO, Eunice Teresinha. O Estudo Social: fundamentos e particularidades de sua construção na Área Judiciária. In: CFESS (org.). **O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pereceres Técnicos: debates atuais no Judiciário, no Penitenciário e na Previdência Social**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

FÁVERO, Eunice Teresinha; FRANCO, Abigail Aparecida de Paiva; OLIVEIRA, Rita de Cassia Silva. Processos de trabalho e documentos em Serviço Social: reflexões e indicativos relativos à construção, ao registro e à manifestação da opinião técnica. *In: Conselho Federal de Serviço Social (org.). Atribuições privativas do/a Assistente Social – em questão*. vol. 2. Brasília, DF: CFESS, 2020.

FELIPPE, Jonis Manhães Sales. O processo legislativo e a regulamentação do Serviço Social no Brasil: uma análise documental. *Revista Serviço Social & Sociedade*. n. 131, p. 29-50, São Paulo: Cortez, 2018.

FERNANDES, Florestan. **Em busca do socialismo**: últimos escritos e outros textos. São Paulo: Xamã, 1995.

FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Programa Nacional de Alimentação Escolar**. 2017. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/programas/pnae>. Acesso em: 10 fev. 2021.

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis. Metodologia de Análise Socioeconômica – GT Metodologia Nacional – **Relatório Final**. Brasília, DF: Andifes, Fonaprace, 2019.

FONSECA, Cleomar Campos da. A formação em Serviço Social: conteúdos programáticos e suas tendências teórico-metodológicas. *Temporalis*, Brasília, ano 16, n. 32, jul-dez, 2016.

FORPLAN. Fórum de Planejamento e Administração. Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação – CONIF. **Metodologia da matriz orçamentária da rede de ensino profissional e tecnológica de 2019**. Brasília, DF: CONIF, 2019.

FREIRE, Lúcia Maria Barros. **O Serviço Social na Reestruturação Produtiva**: Espaços, programas e trabalho profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

GOIN, Mariléia. **Fundamentos do Serviço Social na América Latina e no Caribe**: conceituação, condicionantes socio-históricos e particularidades profissionais. Campinas: Papel Social, 2019.

GRACIANO, Maria Inês Gândara. LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Estudo Socioeconômico: Indicadores e Metodologia numa abordagem contemporânea. *Revista Serviço Social & Saúde*, v. IX, n. 9. p. 157-186, Campinas, 2010.

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. *In: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, 2009.

\_\_\_\_\_. **A instrumentalidade do serviço social**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

\_\_\_\_\_. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. *In: SANTOS, Claudia Mônica dos et al. (orgs.). A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

GUERRA, Yolanda. Consolidar avanços, superar limites e enfrentar desafios: os fundamentos de uma formação profissional crítica. *In*: GUERRA, Yolanda *et al.* (orgs.). **Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica**. 2 ed. Campinas: Papel Social, 2019.

\_\_\_\_\_. Debatendo competências, atribuições e requisições do trabalho dos Assistentes Sociais. **Serviço Social na Pandemia** (YouTube). Rio de Janeiro, UERJ, 2020a. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FZ2nXRvpZXY>. Acesso em: 13 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. **Precisamos discutir os fundamentos do Serviço Social para responder ao tempo presente**. TV ABEPSS (YouTube). Rio das Ostras, UFF, 2020b. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=u8SpbeoVhHs>. Acesso em: 13 dez. 2020.

GUERRA, Yolanda; ORTIZ, Fátima Grave. Os caminhos e os frutos da “virada”: apontamentos sobre o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. **Revista Praia Vermelha**, v.19, n.2, p.123-136, Rio de Janeiro, 2009.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na cena contemporânea. *In*: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, 2009.

\_\_\_\_\_. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. **Atribuições privativas do/a Assistente Social – em questão**. 1. ed. ampliada. Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

\_\_\_\_\_. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

\_\_\_\_\_. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. **Revista Serviço Social & Sociedade**, n. 120, 609-639, São Paulo: Cortez, 2014.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 26. ed. São Paulo: Cortez, 2015a.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. Capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015b.

\_\_\_\_\_. Serviço Social brasileiro em tempos de mundialização do capital. *In*: YAZBEK, Maria Carmelita; IAMAMOTO, Marilda Vilela (orgs.). **Serviço Social na história: América Latina, África e Europa**. São Paulo: Cortez, 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desemprego cai para 11,8% com informalidade atingindo maior nível da série histórica**. Rio de Janeiro: Editoria de Estatísticas Sociais, 27 set. 2019. Disponível em: <https://censo2021.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/25534-desemprego-cai-para->

11-8-com-informalidade-atingindo-maior-nivel-da-serie-historica.html Acesso em: 30 nov. 2020.

IF GOIANO – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO. **Política de Assistência Estudantil**. Goiânia: Coordenação de Assistência Estudantil, 2016.

\_\_\_\_\_. **Edital de Assistência Estudantil n. 6/2019** – Dispões sobre o Processo Seletivo para o Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação, Programas pertencentes à Política de Assistência Estudantil do IF Goiano. Goiânia: Secretaria de Educação Tecnológica, 2019. Disponível em <https://www.ifgoiano.edu.br/home/images/Edital-Assistencia-Estudantil-6-2019-bolsa-transporte-e-alimentao.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Edital de Assistência Estudantil n. 10/2019** – Dispõe sobre o Processo Seletivo para o Auxílio Moradia, Programas pertencentes à Política de Assistência Estudantil do IF Goiano. Goiânia: Secretaria de Educação Tecnológica, 2019. Disponível em: <https://ifgoiano.edu.br/home/images/Edital-Assistencia-Estudantil-10-2019-atualizada.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Edital Assistência Estudantil n. 21/2019** – Dispõe sobre o acesso às Residências Estudantis do IF Goiano campus Urutaí. Urutaí: Secretaria de Educação Tecnológica, 2019. Disponível em: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/ultimas-noticias-urutai/178-destaque-urutai/12009-programa-residencia-estudantil.html>. Acesso em: 4 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Edital Assistência Estudantil n. 35/2019** – Dispõe sobre o acesso às Residências Estudantis do IF Goiano campus Urutaí. Urutaí: Secretaria de Educação Tecnológica, 2019. Disponível em: [https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/Edital\\_Assistencia\\_Estudantil\\_35-2019\\_Resid%C3%Aancia\\_Estudantil\\_2020.pdf](https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/Edital_Assistencia_Estudantil_35-2019_Resid%C3%Aancia_Estudantil_2020.pdf). Acesso em: 4 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Resultado Final Edital 06/2019 (Auxílio Alimentação)**. Goiânia: Gerência de Assistência Estudantil, 2019. Disponível em: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/images/RESULTADO-FINAL-EDITAL-06-2019-ALIMENTAO.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Resultado Final Edital 06/2019 (Transporte Intermunicipal acima de 25km)**. Goiânia: Gerência de Assistência Estudantil, 2019. Disponível em: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/images/RESULTADO-FINAL-EDITAL-06-2019-TRANSPORTE-INTERMUNICIPAL-ACIMA-DE-25-KM.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Resultado Final Edital 06/2019 (Transporte Intermunicipal até de 25km)**. Goiânia: Gerência de Assistência Estudantil, 2019. Disponível em: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/images/RESULTADO-FINAL-EDITAL-06-2019-TRANSPORTE-INTERMUNICIPAL-AT-25-KM.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Resultado Final Edital 10/2019 (Auxílio-Moradia)**. Goiânia: Gerência de Assistência Estudantil, 2019. Disponível em: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/images/RESULTADO-FINAL-EDITAL-10-2019-AUXLIO-MORADIA.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2021.

IF GOIANO – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO. **Resultado Final – Residência Estudantil Edital 21/2019**. Goiânia: Gerência de Assistência Estudantil, 2019. Disponível em <https://www.ifgoiano.edu.br/home/images/Resultado-FINAL-Edital-21-2019.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2021.

IFB – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA. **Política de Assistência Estudantil**. Brasília, DF: Presidência do Conselho Superior: 2014.

\_\_\_\_\_. **Edital Suap, Documento n. 18219** – campus Brasília – 28 de fevereiro de 2019 – Programa de Promoção à Permanência – Programa Auxílio Permanência Presencial. Brasília, DF: Diretoria-Geral: 2019. Disponível em <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/20004/Edital%20Aux%C3%ADlio%20Perman%C3%Aancia%20VERS%C3%83O%20FINAL.pdf>. Acesso em: 1º fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Edital n. 06/RIFB** – 20 de agosto de 2019 - Programa de Promoção à Permanência – Programa Auxílio-Permanência Presencial. Brasília, DF: Diretoria-Geral, 2019. Disponível em: [https://www.ifb.edu.br/attachments/article/21766/Edital%20Aux%C3%ADlio%20Perman%C3%Aancia\\_2019.2%20%20Revisado.pdf](https://www.ifb.edu.br/attachments/article/21766/Edital%20Aux%C3%ADlio%20Perman%C3%Aancia_2019.2%20%20Revisado.pdf). Acesso em: 1º fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Edital n. 001 – CBRA/IFB** – Resultado Final do Programa de Auxílio-Permanência. Brasília, DF: Diretoria-Geral, 2019. Disponível: <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/22162/RESULTADO%20FINAL.pdf>. Acesso em: 1º fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Edital n. 006 – CBRA/IFB** - Resultado Final do Programa de Auxílio-Permanência. Brasília, DF: Diretoria-Geral, 2019. Disponível em <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/22144/RESULTADO%20FINAL.pdf>. Acesso em: 1º fev. 2021.

IFG – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Política de Assistência Estudantil**. Goiás: Reitoria, 2016.

IFG/PROEX – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS/PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO. **Instrução Normativa n. 03/2019/PROEX/IFG** – Instrui a oferta dos Programas de Auxílio Financeiro da Política de Assistência Estudantil. Goiás: PROEX, 2019.

\_\_\_\_\_. **Edital 002/2019 – PROEX/IFG** – campus Goiânia – Edital de Assistência Estudantil – Programa de Assistência Estudantil. Goiânia: PROEX, 2019. Disponível em [https://www.ifg.edu.br/attachments/article/7294/Edital002\\_2019\\_PROEX\\_CAE\\_AssistenciaEstudantil.pdf](https://www.ifg.edu.br/attachments/article/7294/Edital002_2019_PROEX_CAE_AssistenciaEstudantil.pdf). Acesso em: 1º fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Edital 036/2019 – Assistência Estudantil** – Pró-Reitoria de extensão/IFG/campus Goiânia – Edital de cadastramento dos Programas de Assistência Estudantil. Goiânia: PROEX, 2019.

\_\_\_\_\_. **Resultado Final – Edital 002/2019 – PROEX/IFG** – Edital de Assistência Estudantil – Programa de Auxílio Estudantil. Goiás: PROEX, 2019. Disponível em <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/12451/Lista%20de%20contemplados%20matr%C3%ADcula.pdf>. Acesso em: 1º fev. 2021.

IFG – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. Módulo Assistência Estudantil – **Manual do aluno** – Questionário Socioeconômico. Goiás: Diretoria de Tecnologia da Informação, 2017. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/dti/manuais>. Acesso em: 1º fev. 2021..

\_\_\_\_\_. Módulo Assistência Estudantil – **Manual do Assistente Social** – Programas de auxílios. Goiás: Diretoria de Tecnologia da Informação – Reitoria, s/d. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/dti/manuais>. Acesso em: 1º fev. 2021..

IFMS – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. **Plano de Desenvolvimento Institucional** – PDI 2014/2018 IFMS. Campo Grande: Comissão Central de Elaboração do PDI, 014. Disponível em <[http://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/planos/pdi\\_ifms\\_2014\\_2018.pdf](http://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/planos/pdi_ifms_2014_2018.pdf)>. Acesso em: 18 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **Política de Assistência Estudantil**. Campo Grande: Dirae, 2018.

\_\_\_\_\_. **Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul**. Campo Grande: Dirae, 2018.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 016/2019 - PROEN/IFMS** – Inscrições para o Programa de Assistência Estudantil. Campo Grande: Dirae, 2019. Disponível em: <http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-edital-016-2019-abertura.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 016.2/2019 - PROEN/IFMS** – Inscrições homologadas e, a data e o horário para entrega dos documentos. Campo Grande: Dirae, 2019. Disponível em: <http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-edital-no-016-2-2019-inscricoes-homologadas-data-e-horario-de-entrega-de-documentos.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 016.2/2019 - PROEN/IFMS** – Resultado final dos estudantes contemplados, lista de espera e indeferidos. Campo Grande: Dirae, 2019. Disponível em: <http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-edital-no-016-5-2019-resultado-final.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2021.

IFMT – INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO. **Política de Assistência Estudantil**. Cuiabá: Presidência do Conselho Superior, 2017.

\_\_\_\_\_. **Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Mato Grosso**. Cuiabá: Gabinete da Direção-Geral, 2017.

\_\_\_\_\_. **Edital n. 010/2019/CPAE/DE/IFMT** – Processo Seletivo 2019/1 da Política de Assistência Estudantil – PAES, na modalidade de Auxílio-Alimentação para os estudantes do IFMT – *campus* Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva. Cuiabá: Coordenação de Políticas de

Apoio ao Estudante, 2019. Disponível em:

[http://cba.ifmt.edu.br/media/filer\\_public/78/bc/78bc743f-26a1-47fc-8b70-34c570257bca/edital\\_0102019\\_-\\_assistencia\\_estudantil\\_-\\_auxilio\\_alimentacao.pdf](http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/78/bc/78bc743f-26a1-47fc-8b70-34c570257bca/edital_0102019_-_assistencia_estudantil_-_auxilio_alimentacao.pdf). Acesso em: 4 fev. 2021.

IFMT – INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

**Edital n. 015/2019/CPAE/DE/IFMT** – Processo Seletivo 2019/1 da Política de Assistência Estudantil – PAES, na modalidade de Auxílio-Alimentação para os estudantes do IFMT – *campus* Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva. Cuiabá: Coordenação de Políticas de Apoio ao Estudante, 2019. Disponível em: [http://cba.ifmt.edu.br/media/filer\\_public/2b/c9/2bc96e81-3995-442e-a966-0a8e641bba4c/edital\\_0152019\\_-\\_assistencia\\_estudantil\\_20192.pdf](http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/2b/c9/2bc96e81-3995-442e-a966-0a8e641bba4c/edital_0152019_-_assistencia_estudantil_20192.pdf). Acesso em: 4 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Edital Retificador n. 01 ao Edital n. 15/2019 CPAE/DE/IFMT**. Cuiabá:

Coordenação de Políticas de Apoio ao Estudante, 2019. Disponível em:

[http://cba.ifmt.edu.br/media/filer\\_public/de/3e/de3e4287-3521-47ff-b284-b1ea92986fe6/edital\\_retificador\\_no\\_01\\_ao\\_edital\\_no0152019.pdf](http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/de/3e/de3e4287-3521-47ff-b284-b1ea92986fe6/edital_retificador_no_01_ao_edital_no0152019.pdf). Acesso em: 4 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Edital Retificador n. 02 ao Edital n. 15/2019 CPAE/DE/IFMT**. Cuiabá:

Coordenação de Políticas de Apoio ao Estudante, 2019. Disponível em:

[http://cba.ifmt.edu.br/media/filer\\_public/45/70/4570dba1-911d-4d79-93e5-acf787ba063f/edital\\_retificador\\_no\\_02\\_ao\\_edital\\_no\\_0152019.pdf](http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/45/70/4570dba1-911d-4d79-93e5-acf787ba063f/edital_retificador_no_02_ao_edital_no_0152019.pdf). Acesso em: 4 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Edital Retificador n. 01 ao Edital n. 10/2019 CPAE/DE/IFMT**. Cuiabá:

Coordenação de Políticas de Apoio ao Estudante, 2019. Disponível em:

[http://cba.ifmt.edu.br/media/filer\\_public/00/b2/00b20b39-7872-4c77-ae4f-9619c09a377c/edital\\_retificador\\_no01\\_ao\\_edital\\_no0102019.pdf](http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/00/b2/00b20b39-7872-4c77-ae4f-9619c09a377c/edital_retificador_no01_ao_edital_no0102019.pdf). Acesso em: 4 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Resultado Final – Edital n. 10/2019/CPAE/DE/IFMT de Assistência Estudantil campus Cuiabá** – Cel. Octayde Jorge da Silva. Cuiabá: Coordenação de Políticas de Apoio ao Estudante, 2019. Disponível em: [http://cba.ifmt.edu.br/media/filer\\_public/98/dc/98dc448b-2426-469f-b7b5-c25b3b6f584d/resultado\\_final\\_-\\_assistencia\\_estudantil\\_-\\_edital\\_0102019.pdf](http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/98/dc/98dc448b-2426-469f-b7b5-c25b3b6f584d/resultado_final_-_assistencia_estudantil_-_edital_0102019.pdf). Acesso em: fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Resultado Final – Edital n. 15/2019/CPAE/DE/IFMT de Assistência Estudantil campus Cuiabá** – Cel. Octayde Jorge da Silva. Cuiabá: Coordenação de Políticas de Apoio ao Estudante, 2019. Disponível em:

[http://cba.ifmt.edu.br/media/filer\\_public/36/b6/36b62149-ef00-4bba-a300-5488b59677b9/resultado.pdf](http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/36/b6/36b62149-ef00-4bba-a300-5488b59677b9/resultado.pdf). Acesso em: 4 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Hoje, 12 Campus Cuiabá inaugura novo refeitório as 10h**. Portal IFMT, Cuiabá, 9

de agosto de 2019. Disponível em: <http://cba.ifmt.edu.br/conteudo/noticia/hoje-12-campus-cuiaba-inaugura-novo-refeitorio-as-10h/>. Acesso em: 29 de novembro de 2020.

IFPE – INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

**Entenda os níveis e as modalidades de ensino**. Portal IFPE – DADT, Pernambuco, 16 de dezembro de 2015. Disponível em <https://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/ensino/entenda-os-niveis-e-as-modalidades-de-ensino>. Acesso em: 14 de janeiro de 2021.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINUS – IHU. **Congresso da Virada: 30 anos de transformações para o Serviço Social brasileiro. Entrevista especial com Luíza Erundina.** São Leopoldo, 26 out. 2009. Disponível em <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/26875-congresso-da-virada-30-anos-de-transformacoes-para-o-servico-social-brasileiro-entrevista-especial-com-luiza-erundina>. Acesso em: 29 de dezembro de 2020.

JORGE, Maria Rachel Tolosa. A construção curricular no ensino de Serviço Social: processo permanente. **Revista Serviço Social & Sociedade**, 20 anos. n. 61, Ano XX, 127-151, São Paulo: Cortez, 1999.

LEITE, Janete Luzia. Política de Assistência Estudantil: direito da carência ou carência de direitos? **SER Social**, Brasília: 2012, p. 453-472.

LESSA, Simone Eliza do Carmo. A Assistência Estudantil e sua presença na profissão: introdução ao debate. *In: II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro*, 2, 2016, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: CRESS-RJ, 2016. Disponível em: <<http://www.cressrj.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/050.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2019.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo: Abril Cultural. 1982.

MARQUES, Sebastião Rodrigues. **O Programa Nacional de Assistência Estudantil/PNAES: uma análise a partir dos/as assistentes sociais da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)**. 2014. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. Tradução Jesus Ranieri. 1. ed., 2. Reimp. São Paulo: Boitempo, 2008.

\_\_\_\_\_. **O capital: crítica da economia política**. Livro 1. 1ª ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2015.

MATOS, Maurílio Castro de. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. **Revista Serviço Social & Sociedade**, n. 124, 678-691, São Paulo: Cortez, 2015.

MEC – Ministério da Educação. **Portaria n.º 389 de 9 de maio de 2013**. Cria o Programa de Bolsa-Permanência e dá outras providências. Diário Oficial da União. Seção 1. n. 90. Brasília, DF: Gabinete do ministro, 2013.

\_\_\_\_\_. **Ampliar a presença da rede federal de educação profissional em todo o Brasil é o objetivo do Plano de Expansão da Rede Federal**. Brasília, DF: Portal do MEC, 2021. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-programas-e-aco-es/expansao-da-rede-federal>. Acesso em: 28 jan. 2021.

MEC-SESU. Coordenação da Comissão de Especialistas de Ensino. Comissão de Especialistas de Ensino (CCEE). Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social (Coness). **Diretrizes Curriculares**. Curso Serviço Social. Brasília, DF: 1999. Disponível em:



[http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311140412406970.pdf](http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311140412406970.pdf). Acesso em: 3 jun. de 2020.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Estudos socioeconômicos. *In*: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, 2009.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 16, n. esp., p. 61-71, 2013.

MOLJO, Carina Berta; SILVA, José Fernando Siqueira da. Cultura profissional e tendências teóricas atuais: o Serviço Social brasileiro em debate. *In*: GUERRA, Yolanda *et al.* (orgs.). **Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica**. 2 ed. Campinas: Papel Social, 2019.

MONTAÑO, Carlos. **A natureza do Serviço Social: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo. O Serviço Social e a tradição marxista. **Revista Serviço Social & Sociedade**, n. 30. p. 89 – 102, São Paulo, 1989.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

\_\_\_\_\_. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular: 2011.

\_\_\_\_\_. **Ditadura e Serviço Social – uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

ORTIZ, Fátima Grave. **O Serviço Social no Brasil: Os fundamentos de sua Imagem Social e da Autoimagem de seus Agentes**. Rio de Janeiro: E-papers, 2010.

PEREIRA, Camila. P. **Proteção social no capitalismo: Contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Curso de Programa de Pós-graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2013. Disponível em <https://repositorio.unb.br/handle/10482/15153>. Acesso em: 23 nov. 2020.

PEREIRA, Potyara A. P. (Prefácio). *In*: MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria (orgs.). **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.

PITARELLO, Marli. **Seleção Socioeconômica: Legitimação da Desigualdade Social na Sociedade Capitalista - Um estudo dos fundamentos sócio-históricos de sua operação na política social e no Serviço Social**. 2013 Tese (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

PRADA, Talita; GARCIA, Maria Lúcia Teixeira. Perfil das assistentes sociais dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil. **Revista Serviço Social & Sociedade**, n. 129. São Paulo, 2017.

PRADA, Talita; SURDINE, Mônia Carla da Costa. A assistência estudantil nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. **Revista SER Social**, v. 20, n. 43, Brasília, DF, 2018.

PRADA, Talita; GARCIA, Maria Lúcia Teixeira. Assistentes Sociais nos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia: expansão, dilemas e desafios. *In*: DUARTE, Amanda Machado dos Santos *et al.* (orgs). **Serviço Social e Educação Profissional e Tecnológica**, p. 85-106. São Paulo, 2019.

PRATES, Jane Cruz. A produção de uma nova cultura a partir da pesquisa e da arte: contribuições do referencial marxiano. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 214-220, jul/dez. 2014.

QUIROGA, Consuelo. **Invasão positivista no marxismo**: manifestações no ensino da metodologia no Serviço Social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

RAICHELIS, Raquel. O Serviço Social no Brasil – Trabalho, formação profissional e projeto ético político. *In*: YAZBEK, Maria Carmelita; IAMAMOTO, Marilda Villela (orgs). **Serviço Social na história**: América Latina, África e Europa, São Paulo: Cortez, 2019.

RAMOS, Adriana. Dimensão Técnico-Operativa do Serviço Social: Notas Introdutórias sobre os instrumentos e técnicas e o Projeto Ético-Político. *In*: RAMOS, Adriana; SANTOS, Francine Helfreich Coutinho dos (orgs). **A Dimensão Técnico-Operativa no Trabalho do Assistente Social**: ensaios críticos. Campinas: Papel Social, 2018.

RAMOS, Sâmya Rodrigues; SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. Projeto profissional e organização política do Serviço Social brasileiro: lições históricas e lutas contemporâneas. *In*: SILVA, Maria Liduína de Oliveira e (org.). **Serviço Social no Brasil**: História de resistências e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016.

RIBEIRO, Amanda. **Qual o termo correto? Atendimento Prioritário ou Preferencial?** São Paulo, 2018. Coluna – Acessibilidade do Sindepat– Sistema Integrado de Parques e Atrações Turísticas. Disponível em: <https://sindepat.com.br/qual-o-termo-correto-atendimento-prioritario-ou-preferencial/>. Acesso em: 7 nov. 2020.

SANTOS, Cláudia Mônica dos. **Na prática a Teoria é Outra?** Mitos e Dilemas na Relação entre Teoria, Prática, Instrumentos e Técnicas no Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

\_\_\_\_\_. A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social. *In*: CRESS 6ª região. **Revista Conexões Geraes**. A dimensão técnico-operativa no Serviço Social. v. 2, n. 3, 2º semestre, p. 25-30, 2013.

SANTOS, Cláudia Mônica dos; SOUZA FILHO, Rodrigo de; BACKX, Sheila. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional: questões para reflexão. *In*: SANTOS, Cláudia

Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda. **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

SANTOS, Cláudia Priscila Chupel dos. **A Assistência Estudantil brasileira e a Ação Social portuguesa nas universidades públicas: do conhecimento à prática informada em Serviço Social**. Tese (Doutorado em Serviço Social). Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas. Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2017.

SANTOS, Francine Helfreich Coutinho dos; MELO, Thayana Vianna de. Visita Domiciliar no Serviço Social: Instrumento de controle ou de garantia de direitos? *In*: RAMOS, Adriana; SANTOS, Francine Helfreich Coutinho dos (orgs.). **A Dimensão Técnico-Operativa no Trabalho do Assistente Social: ensaios críticos**. Campinas: Papel Social, 2018.

SANTOS, Maria Tereza dos Santos; MANFROI, Vania Maria. Condições de trabalho das/os assistentes sociais: precarização ética e técnica do exercício profissional. **Revista EM PAUTA**, n. 36, v. 13, p. 178 – 196, Rio de Janeiro, 2015.

SARMENTO, Hélder Boska de Moraes. Instrumental Técnico e o Serviço Social. *In*: SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda (orgs.). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

SILVA, Ivone Maria Ferreira da. **Questão Social e Serviço Social no Brasil: fundamentos socio-históricos**. 2. ed. Campinas: Papel Social; Cuiabá, MT: EdUFMT, 2014.

SILVA, Juliana Fernanda da. **Serviço Social e Educação em Perspectiva: Uma análise da implementação do Programa de Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**. 2015, Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) – Universidade Cruzeiro do Sul, São Paulo, 2015.

SILVA, Maria Liduína de Oliveira e. **O “Congresso da Virada” e o Serviço Social hoje: reação conservadora, novas tensões e resistências**. São Paulo: Cortez, 2019.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo di. **A Política Social Brasileira no Século XXI: A prevalência dos programas de transferência de renda**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SIMÕES, Carlos. **Curso de Direito do Serviço Social**. vol. 3 São Paulo: Cortez, 2007.

SOUSA, Charles Toniolo de. A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. **Emancipação**, v. 8, n. 1, p.119-132, Ponta Grossa, 2008.

\_\_\_\_\_. Serviço Social, Instrumentalidade e Estudos Sociais. *In*: RAMOS, Adriana; SANTOS Francine Helfreich Coutinho dos (orgs.). **A Dimensão Técnico-Operativa no Trabalho do Assistente Social: ensaios críticos**. Campinas: Papel Social, 2018.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. *In*: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

TERRA, Sylvia Helena. **Parecer Jurídico n.º 27/98**. Assunto: Análise das competências do Assistente Social em relação aos parâmetros normativos previstos pelo art. 5º da Lei 8662/93, que estabelece as atribuições privativas do mesmo profissional. São Paulo, 13/9/1998, 12 p. 1998.

TERRA, Sylvia Helena. Atribuições privativas e regulamentação do exercício profissional. *In*: MOREIRA, Solange (coord.) *et al.* **Instrumentos para a fiscalização do Exercício Profissional do/a Assistente Social**. ed. revista e atualizada. Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social, 2019.

THEODORO, Mário; DELGADO, Guilherme. Política Social: universalização ou focalização – subsídios para o debate. **Repositório do conhecimento do IPEA**, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, Brasília, DF, 2003. Disponível em <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4691>. Acesso em: 16 jan. 2021.

TRINDADE, Rosa Lúcia Prêdes. Desvendando as determinações socio-históricas do instrumental técnico-operativo do Serviço Social na articulação entre demandas sociais e projetos profissionais. **Revista Temporalis**, Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. Brasília, DF, ABEPSS, Grafile, n. 04, ano II, julho a dezembro de 2001. Disponível em: <http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/altineia.neves/instrumentos-e-tecnicas-em-servico-social/trindade-rosa-l-predes-desvendando-as-determinacoes-socio-historicas-do-instrumental-tecnico-operativo-do-servico-social-na-articulacao-entre-demandas-sociais-e-projetos-profissionais/view>. Acesso em: 7 out. 2020.

\_\_\_\_\_. Ações profissionais, procedimentos e instrumentos no trabalho dos Assistentes Sociais nas Políticas Sociais. *In*: RAMOS, Adriana; SANTOS, Francine Helfreich Coutinho dos (orgs). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social**: desafios contemporâneos. Santos et al (orgs). 3. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

YAZBEK, Maria Carmelita. Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. *In*: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS. **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, 2009a.

\_\_\_\_\_. O significado sócio-histórico da profissão. *In*: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS. **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009b.

\_\_\_\_\_. Cultura profissional e tendências teóricas atuais: o Serviço Social brasileiro em debate. *In*: GUERRA, Yolanda *et al.* (orgs.). **Serviço Social e seus fundamentos**: conhecimento e crítica. 2 ed. Campinas: Papel Social, 2019a.

\_\_\_\_\_. **Precisamos discutir os fundamentos do Serviço Social para responder ao tempo presente**. TV ABEPSS (YouTube). Rio das Ostras, UFF, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=u8SpbeoVhHs> Acesso em: 13 dez. 2020.